

Fundação AMAZONPREV

Executivo, Defensoria e Assembleia
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2017 Data Base: 31/12/2016



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	21
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	22
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	27
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	28
9. Dados Financeiros Adicionais.....	30
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	31
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	32
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	35
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	37
14. Parecer Atuarial.....	44

Anexos

- I. Provisões Matemáticas
- II. Projeções Atuariais do RREO
- III. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública e a Assembleia Legislativa, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41 e 47. Considera também a Portaria MPS nº 403/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011 e 157/2015, legislação estadual de previdência que regulamentou o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Poder Executivo, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo e os militares do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de novembro de 2016.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$880,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$880,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

Depois das análises e conferências realizadas os dados foram considerados completos, consistentes e suficientes para a elaboração do Cálculo Atuarial.

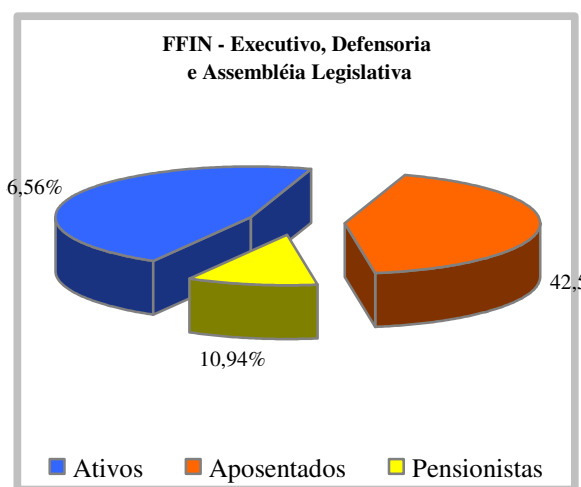
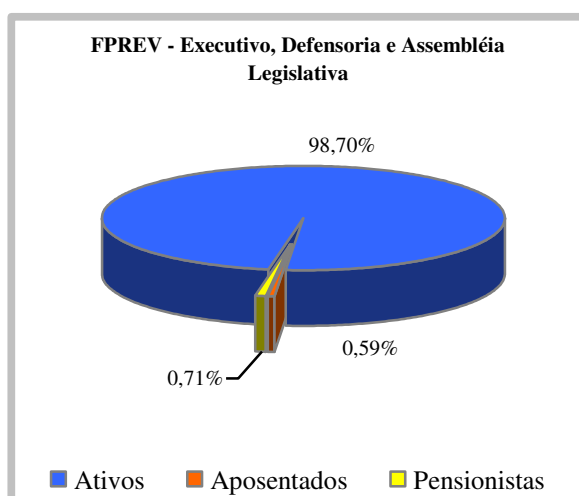
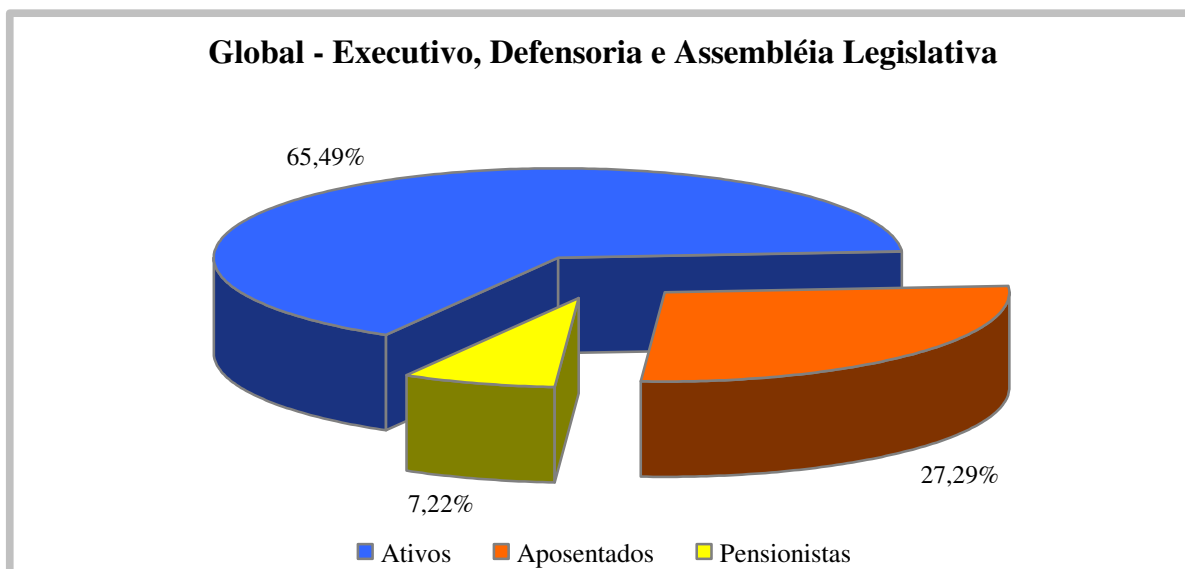
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	32.477	195	232	32.904
FFIN – Financeiro	26.887	24.541	6.316	57.744
Total	59.364	24.736	6.548	90.648

Gráfico I – Servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia por Categoria:



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – Global:

31/12/2016

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	28.457	30.907	59.364
Idade Média	44,1	46,2	45,2
Tempo de INSS Anterior(*)	2,5	2,9	2,7
Tempo de Serviço Público	14,2	14,3	14,2
Tempo de Serviço Total	16,7	17,1	16,9
Diferimento Médio(**)	16,0	11,2	13,5
Remuneração Média (R\$)	3.902,35	2.647,59	3.249,08

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa– FPREV:

31/12/2016

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	15.642	16.835	32.477
Idade Média	38,2	40,6	39,4
Tempo de INSS Anterior(*)	2,9	3,4	3,2
Tempo de Serviço Público	6,3	6,3	6,3
Tempo de Serviço Total	9,2	9,7	9,5
Diferimento Médio(**)	22,7	17,2	19,8
Remuneração Média (R\$)	3.545,83	2.725,69	3.120,70

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa– FFIN:

31/12/2016

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	12.815	14.072	26.887
Idade Média	51,4	52,8	52,1
Tempo de INSS Anterior(*)	2,0	2,2	2,1
Tempo de Serviço Público	23,8	23,8	23,8
Tempo de Serviço Total	25,8	26,0	25,9
Diferimento Médio(**)	7,8	4,0	5,8
Remuneração Média (R\$)	4.337,51	2.554,16	3.404,15

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

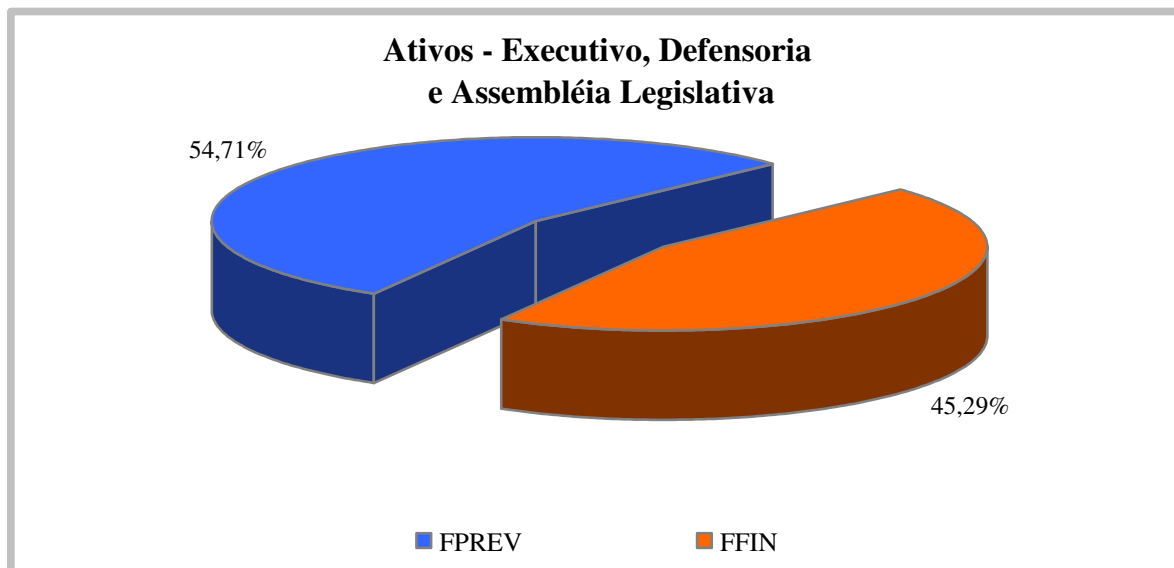


Gráfico III – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Sexo e Fundo:

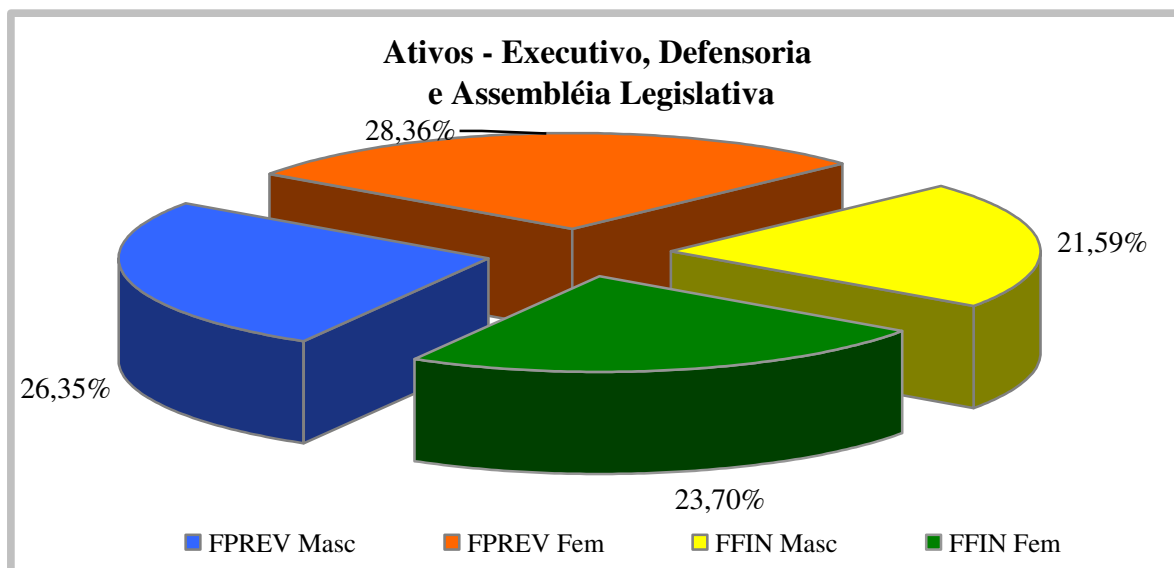


Gráfico IV – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

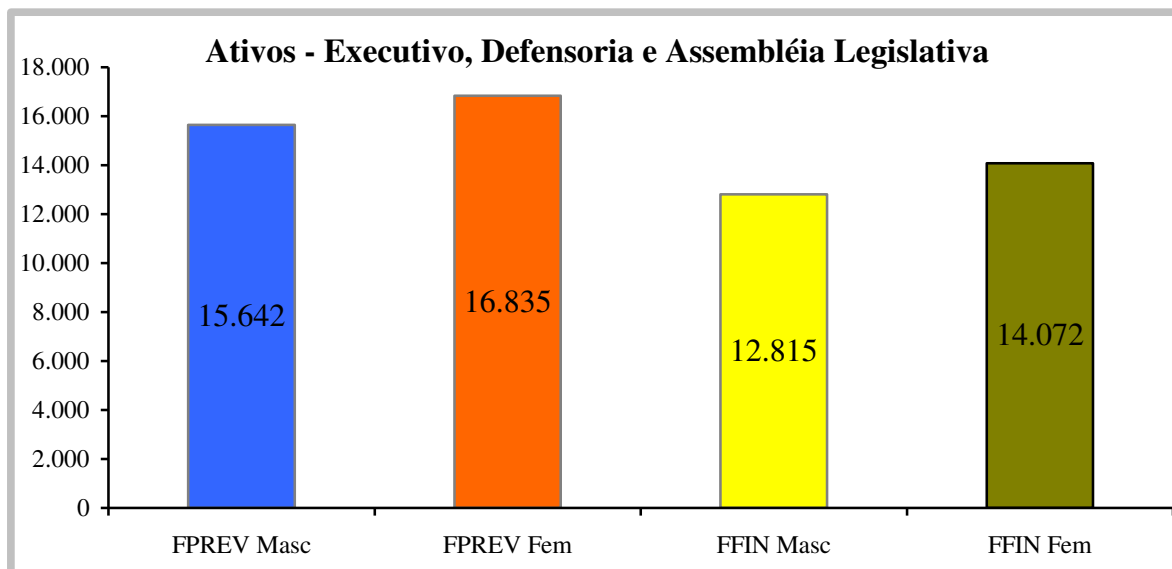


Gráfico V – Aposentados do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

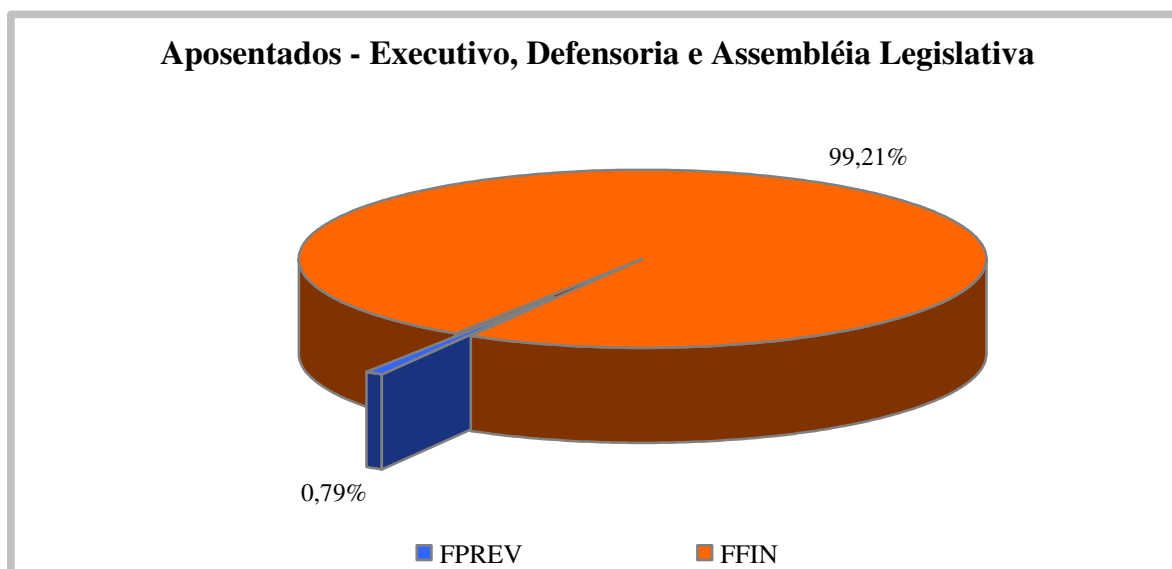


Gráfico VI – Aposentados do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

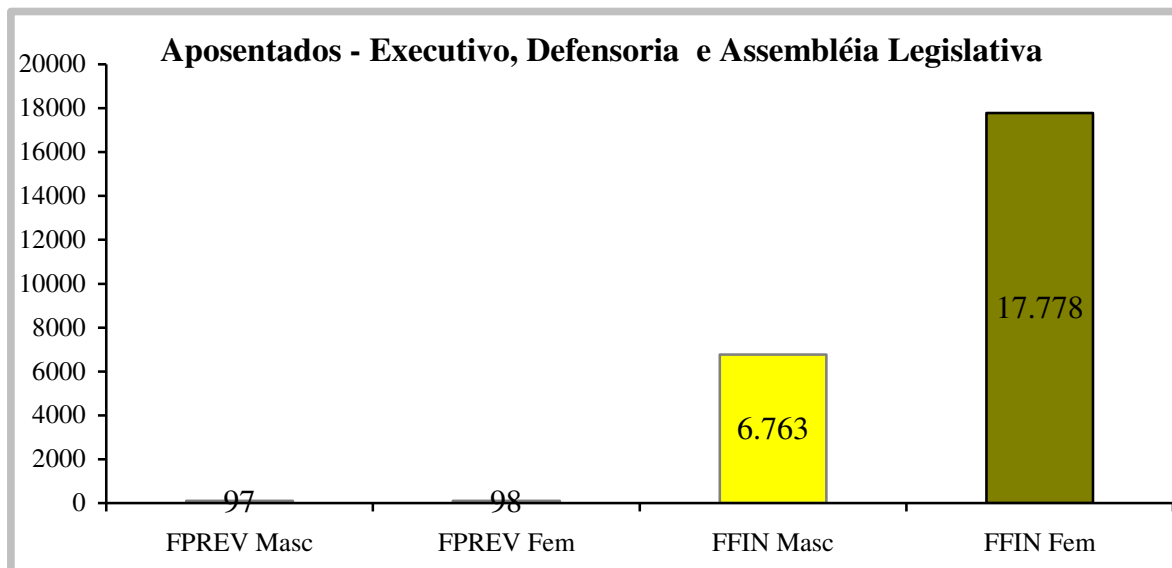
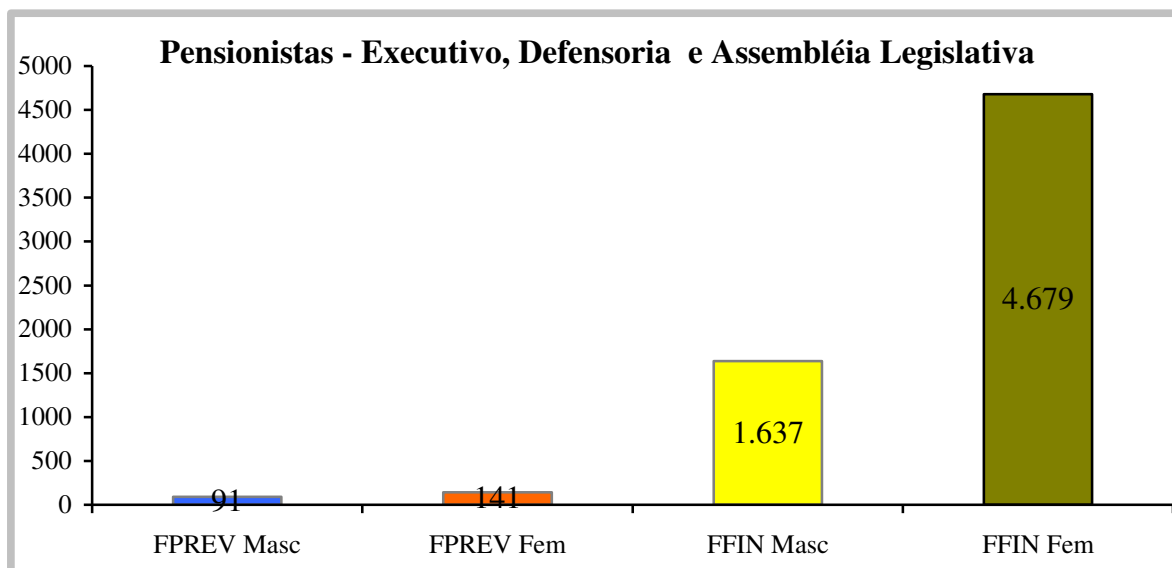


Gráfico VII – Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:



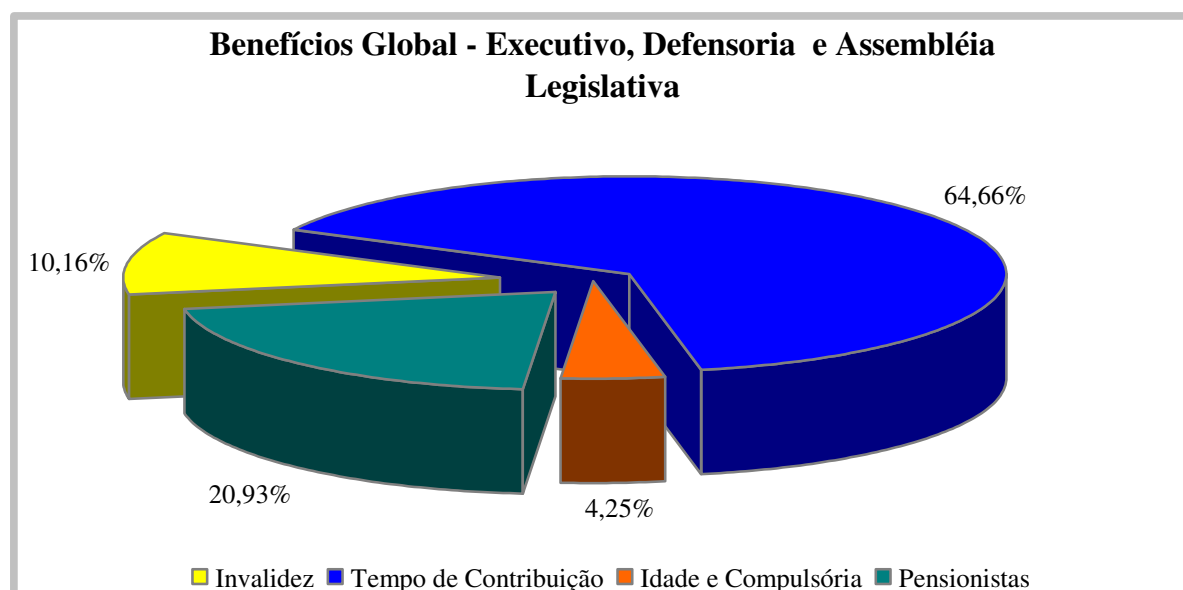
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – Global:

31/12/2016

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	1.536	1.641	3.177
	Idade Média	61,0	66,7	64,0
	Benef. Médio (R\$)	4.755,73	1.983,25	3.323,67
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	4.900	15.329	20.229
	Idade Média	66,5	67,7	67,4
	Benef. Médio (R\$)	6.577,78	2.490,69	3.480,70
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	424	906	1.330
	Idade Média	74,9	71,2	72,4
	Benef. Médio (R\$)	1.644,35	1.128,88	1.293,21
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	1.728	4.820	6.548
	Idade Média	50,9	61,4	58,6
	Benef. Médio (R\$)	2.436,37	4.329,18	3.829,67
Total Geral	Nº. Servidores	8.588	22.696	31.284
	Idade Média	62,8	66,4	65,4
	Benef. Médio (R\$)	5.175,03	2.790,08	3.444,79

(*) Número de Instituidores = 5.664

Gráfico VIII – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – Global:



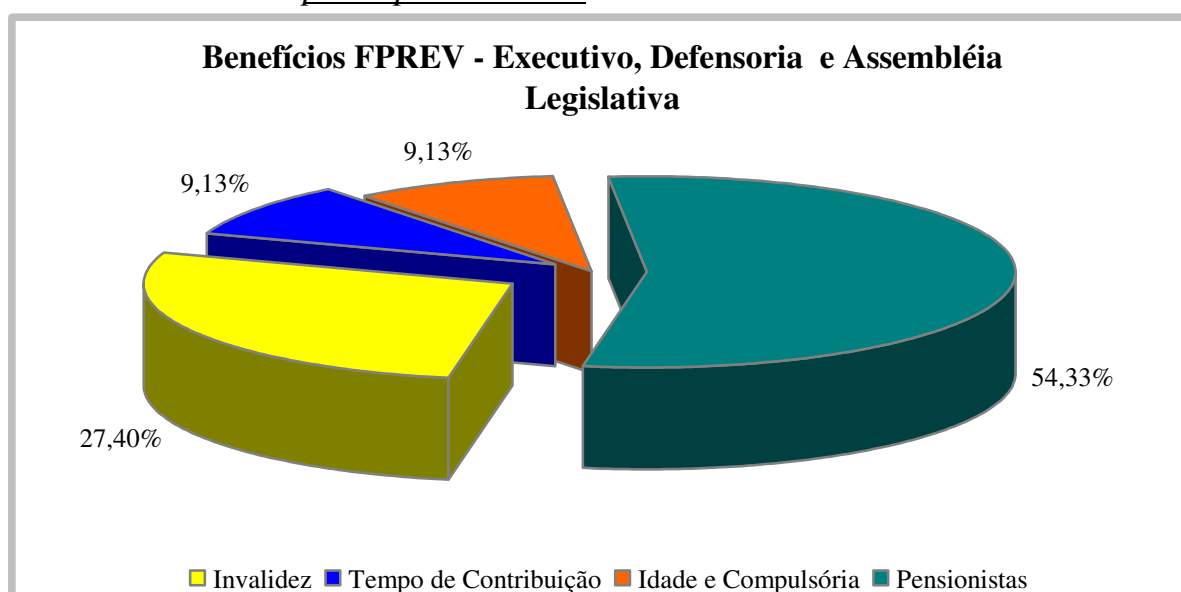
4.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FPREV:

31/12/2016

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	57	60	117
	Idade Média	43,3	51,8	47,7
	Benef. Médio (R\$)	2.700,22	1.729,11	2.202,21
Tempo de Contribuição	Nº Servidores	23	16	39
	Idade Média	57,2	60,1	58,4
	Benef. Médio (R\$)	7.955,27	2.525,56	5.727,70
Idade e Compulsória	Nº Servidores	17	22	39
	Idade Média	71,0	66,2	68,3
	Benef. Médio (R\$)	922,05	1.333,29	1.154,03
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	91	141	232
	Idade Média	22,4	31,5	28,0
	Benef. Médio (R\$)	1.329,33	1.631,49	1.512,97
Total Geral	Nº. Servidores	188	239	427
	Idade Média	37,4	41,7	39,8
	Benef. Médio (R\$)	2.518,76	1.688,40	2.053,99

(*) Número de Instituidores = 148

Gráfico IX – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – FPREV:



4.7. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FFIN:

31/12/2016

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	1.479	1.581	3.060
	Idade Média	61,7	67,3	64,6
	Benef. Médio (R\$)	4.834,95	1.992,89	3.366,55
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	4.877	15.313	20.190
	Idade Média	66,6	67,7	67,4
	Benef. Médio (R\$)	6.571,29	2.490,66	3.476,35
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	407	884	1.291
	Idade Média	75,1	71,3	72,5
	Benef. Médio (R\$)	1.674,51	1.123,80	1.297,41
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	1.637	4.679	6.316
	Idade Média	52,5	62,3	59,7
	Benef. Médio (R\$)	2.497,90	4.410,47	3.914,77
Total Geral	Nº. Servidores	8.400	22.457	30.857
	Idade Média	63,4	66,7	65,8
	Benef. Médio (R\$)	5.234,48	2.801,81	3.464,04

(*) Número de Instituidores = 5.516

Gráfico X – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – FFIN:

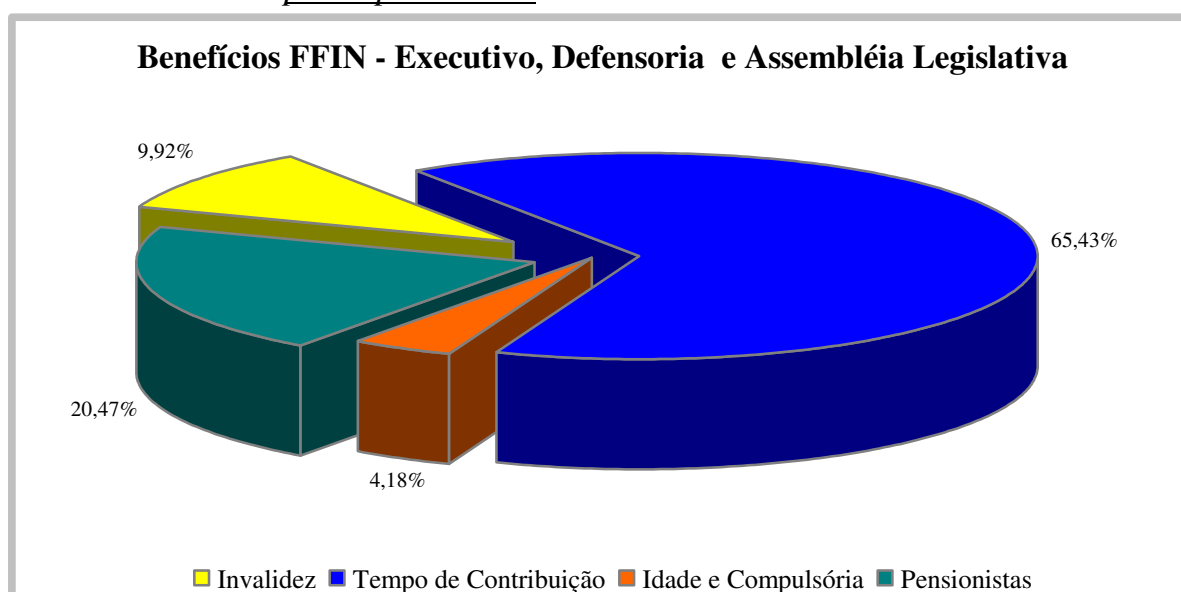


Gráfico XI – Número de Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Idade e Sexo:

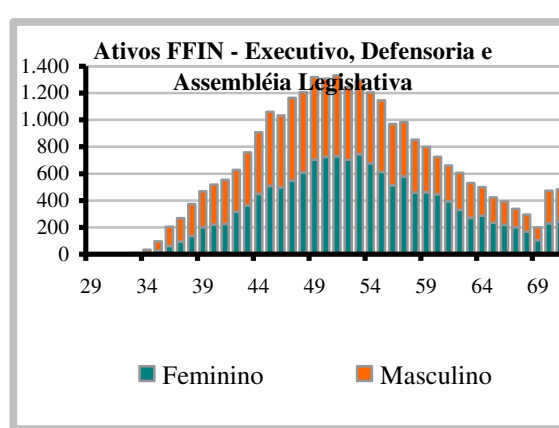
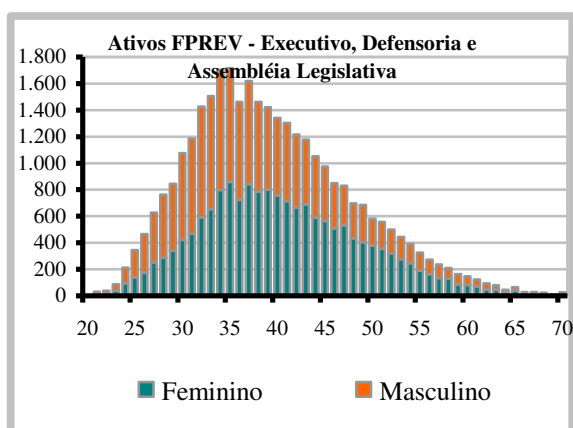
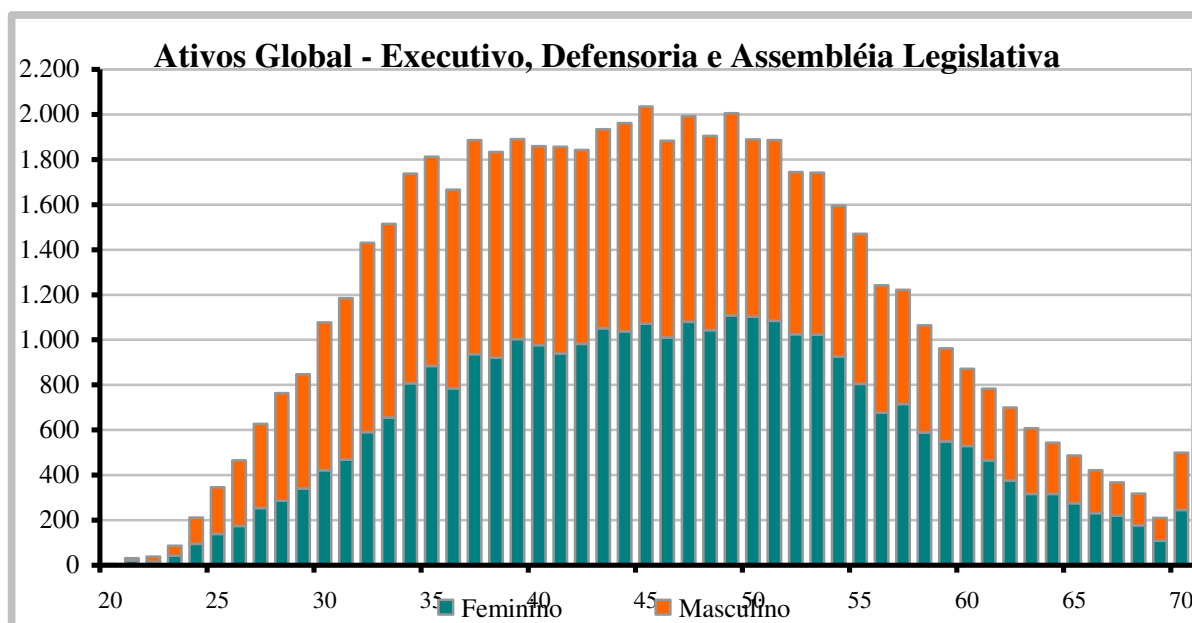
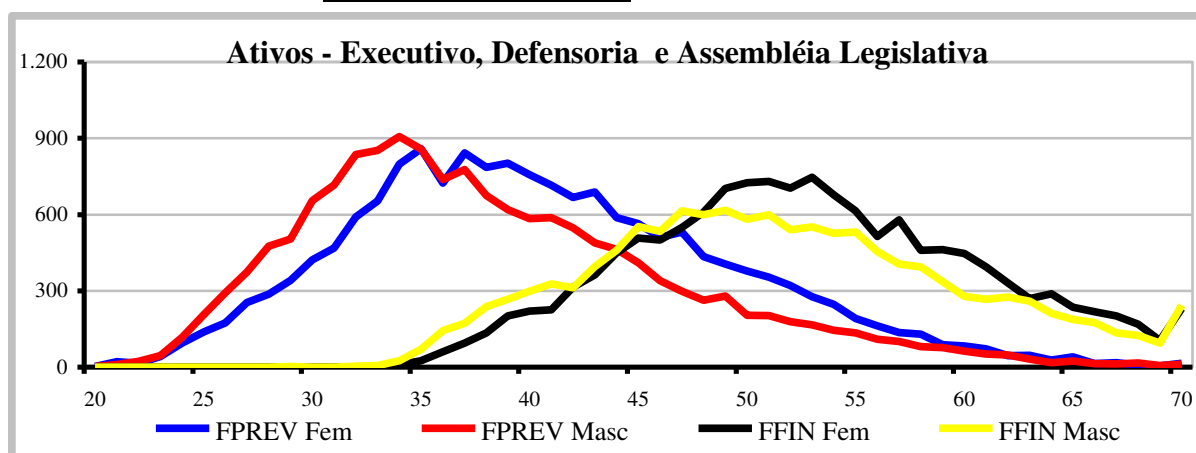


Gráfico XII – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo, Idade e Sexo:

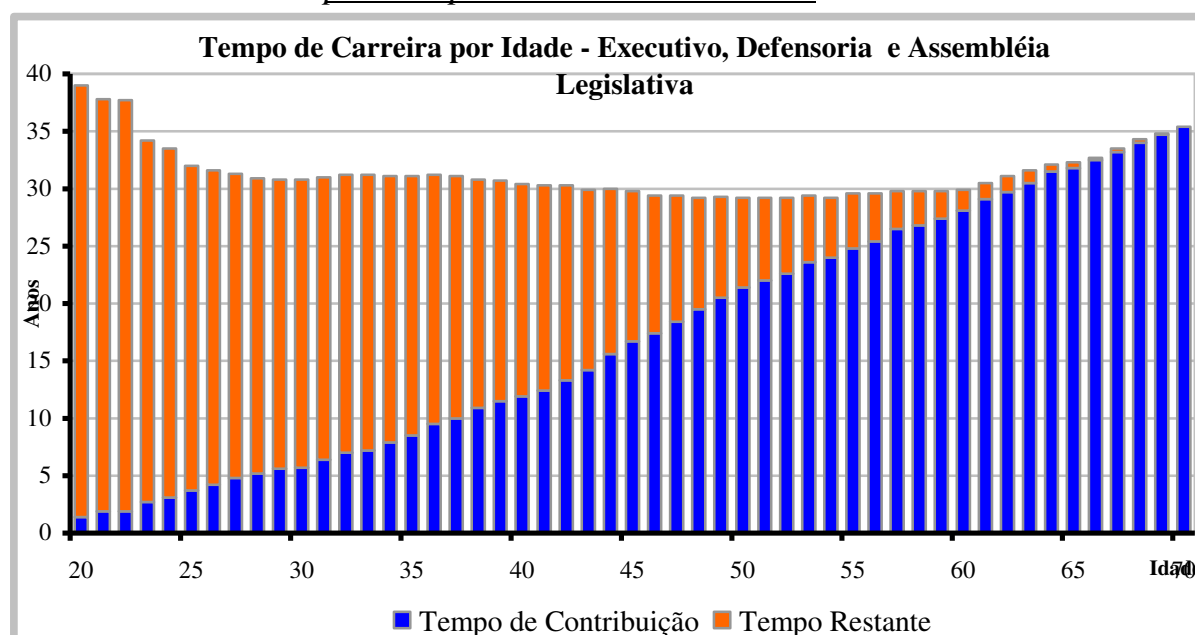


4.8. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Idade – Global:

31/12/2016

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	16,7	13,1	29,8
19	0,0	0,0	0,0	46	17,4	12,0	29,5
20	1,4	37,6	39,0	47	18,4	11,0	29,3
21	1,9	35,9	37,8	48	19,5	9,7	29,1
22	1,9	35,8	37,7	49	20,5	8,8	29,3
23	2,7	31,5	34,2	50	21,4	7,8	29,2
24	3,1	30,4	33,6	51	22,0	7,2	29,2
25	3,7	28,3	32,1	52	22,6	6,6	29,2
26	4,2	27,4	31,6	53	23,6	5,8	29,4
27	4,8	26,5	31,2	54	24,0	5,2	29,2
28	5,2	25,7	30,9	55	24,8	4,8	29,6
29	5,6	25,2	30,7	56	25,4	4,2	29,6
30	5,7	25,1	30,8	57	26,5	3,3	29,8
31	6,4	24,6	31,0	58	26,8	3,0	29,8
32	7,0	24,2	31,2	59	27,4	2,4	29,8
33	7,2	24,0	31,2	60	28,1	1,8	29,9
34	7,9	23,2	31,1	61	29,1	1,4	30,5
35	8,5	22,6	31,2	62	29,7	1,4	31,1
36	9,5	21,7	31,2	63	30,5	1,1	31,6
37	10,0	21,1	31,0	64	31,5	0,6	32,1
38	10,9	19,9	30,8	65	31,8	0,5	32,3
39	11,5	19,2	30,6	66	32,5	0,2	32,7
40	11,9	18,5	30,4	67	33,2	0,3	33,5
41	12,4	17,9	30,4	68	34,0	0,3	34,3
42	13,3	17,0	30,3	69	34,7	0,1	34,9
43	14,2	15,7	30,0	70	35,4	0,0	35,5
44	15,6	14,4	30,1	Total	16,9	13,5	30,4

Gráfico XIII – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tempo de Carreira – Global:



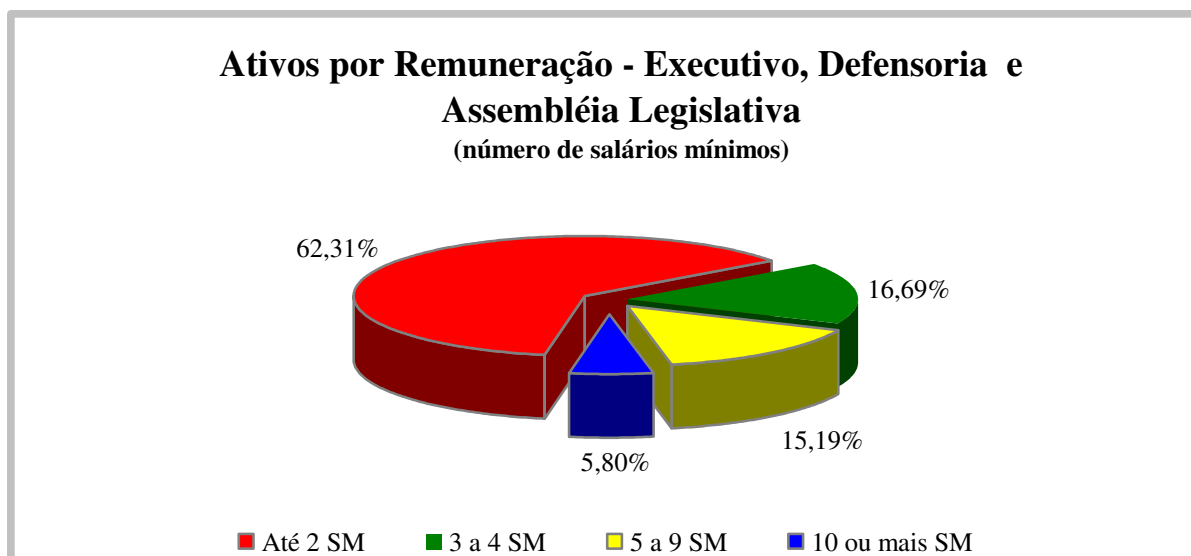
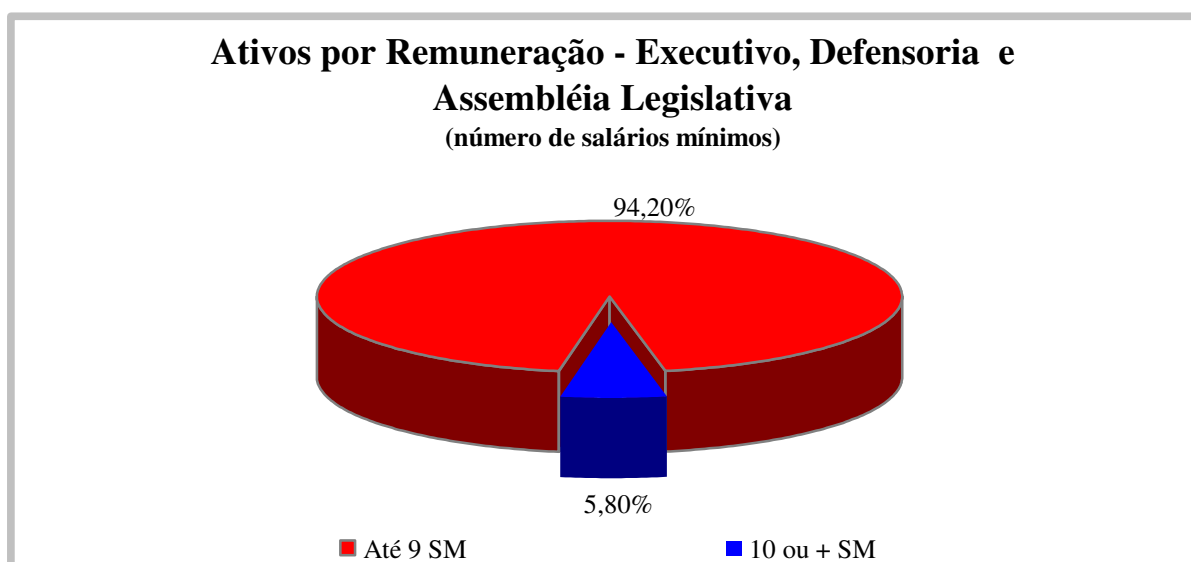
4.9. Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:

31/12/2016

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	36.992
De 3 a 4 Salários Mínimos	9.910
De 5 a 9 Salários Mínimos	9.020
10 ou mais Salários Mínimos	3.442
Total	59.364

(*) Valor do Salário-Mínimo R\$880,00.

Gráfico XIV – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:

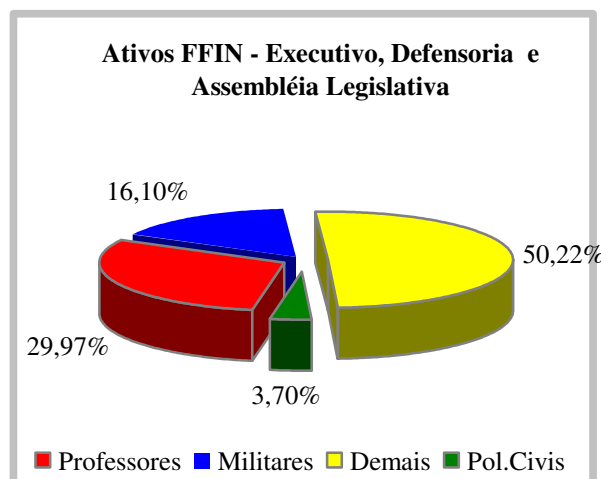
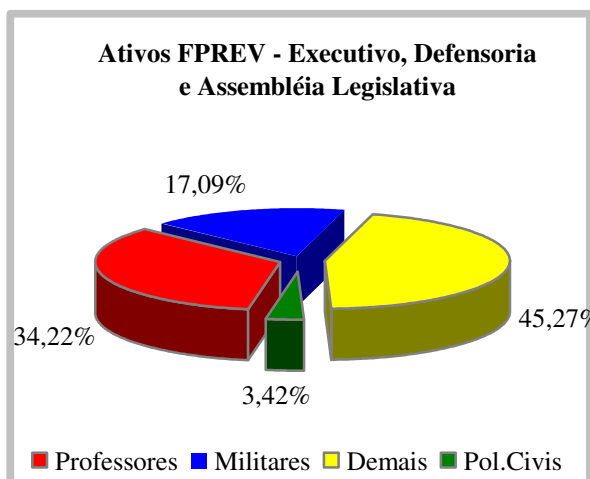
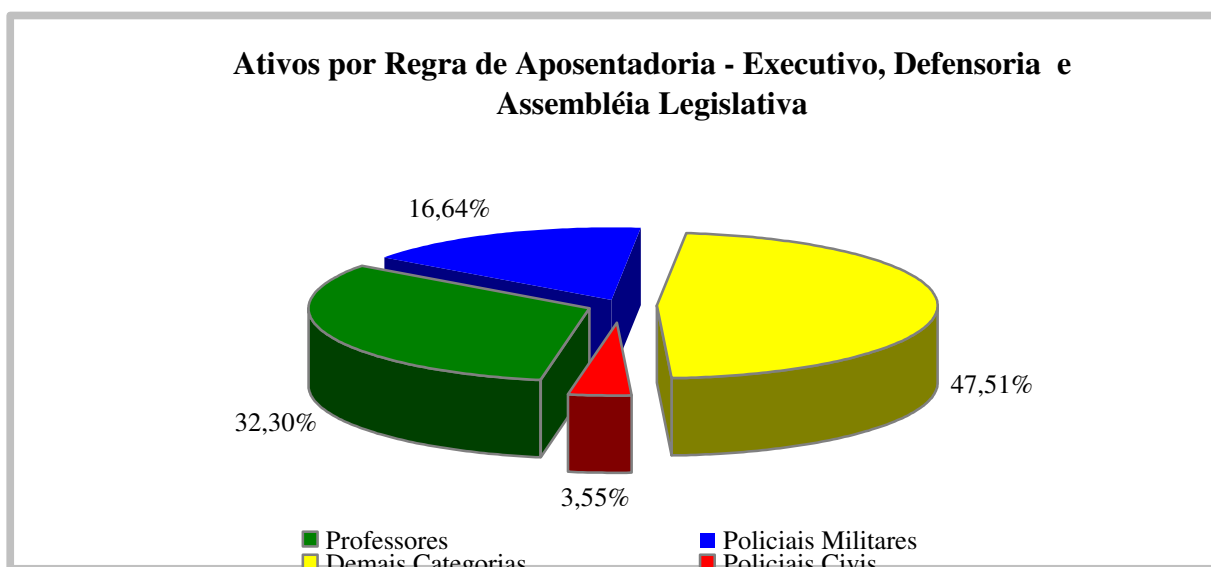


4.10. Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Regra de Aposentadoria:

31/12/2016

Regra de Aposentadoria	FPREV	FFIN	Total
Professores	11.113	8.059	19.172
Policiais Militares	5.551	4.330	9.881
Policiais Civis	1.111	996	2.107
Demais Categorias	14.702	13.502	28.204
Total	32.477	26.887	59.364

Gráfico XV – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Regra de Aposentadoria:



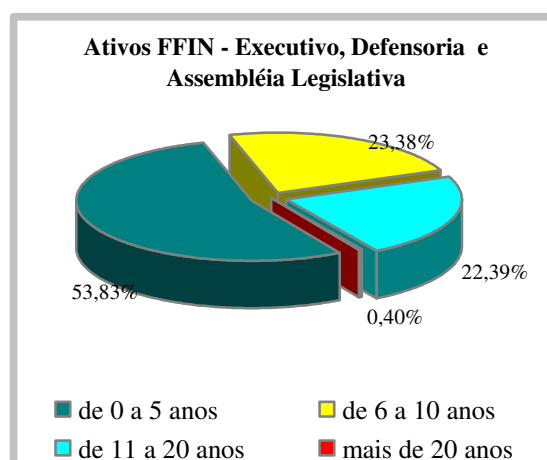
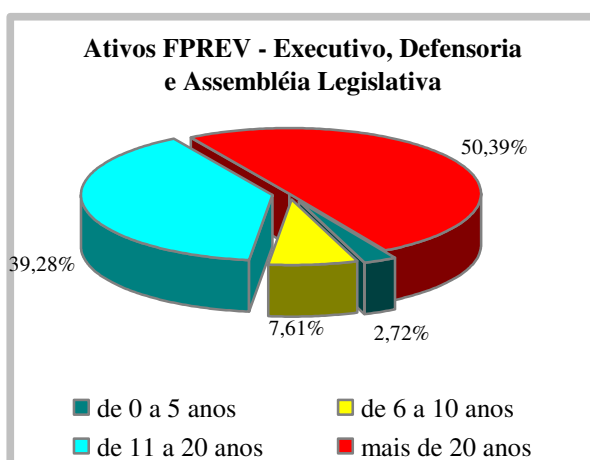
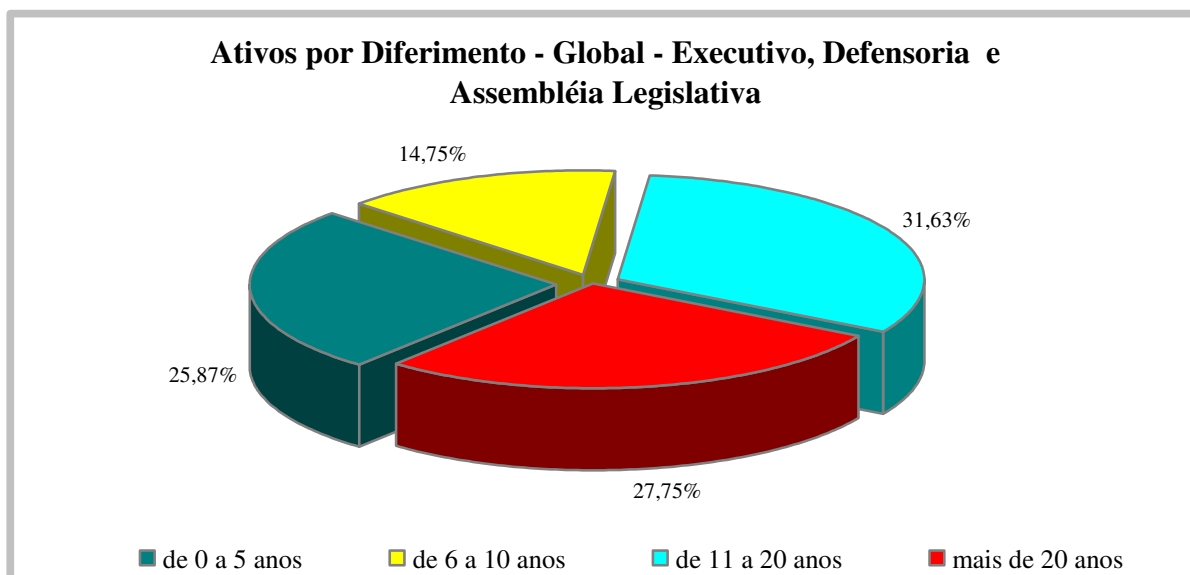
4.11. Médias dos Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa Iminentes (*):

31/12/2016

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	158	7.082	7.240
Idade Média	64,3	60,9	61,0
Tempo de Serviço Total	22,4	32,6	32,3
Remuneração Média (R\$)	2.674,13	3.196,95	3.185,54

(*) *Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.*

Gráfico XVI – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por prazo de Diferimento:



4.12. Aposentadorias Programadas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FPREV (*):

31/12/2016

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2016	-	158	-	-	158	32.319
2017	-	60	-	-	60	32.259
2018	-	124	2	-	126	32.133
2019	-	144	3	-	147	31.986
2020	-	221	-	1	222	31.764
2021	-	165	1	5	171	31.593
2022	-	346	6	3	355	31.238
2023	-	395	5	2	402	30.836
2024	-	364	1	7	372	30.464
2025	-	397	50	5	452	30.012
2026	-	698	188	5	891	29.121
2027	-	491	332	4	827	28.294
2028	-	488	179	11	678	27.616
2029	-	588	70	43	701	26.915
2030	-	610	115	104	829	26.086
2031	15	622	229	31	897	25.189
2032	281	648	239	17	1.185	24.004
2033	293	613	253	125	1.284	22.720
2034	595	542	607	463	2.207	20.513
2035	193	577	918	546	2.234	18.279
2036	390	577	435	513	1.915	16.364
2037	612	552	346	70	1.580	14.784
2038	425	390	758	941	2.514	12.270
2039	537	320	992	457	2.306	9.964
2040	405	281	582	58	1.326	8.638
2041	483	263	314	2.241	3.301	5.337
2042	369	196	217	182	964	4.373
2043	453	133	406	221	1.213	3.160
2044	379	96	358	529	1.362	1.798
2045	286	78	67	75	506	1.292
2046	282	56	45	3	386	906
2047	168	34	25	-	227	679
2048	129	15	20	-	164	515
2049	206	11	7	-	224	291
2050	85	-	1	-	86	205
2051	66	-	-	-	66	139
2052	59	-	-	-	59	80
2053	39	-	-	-	39	41
2054	20	-	-	-	20	21
2055	15	-	-	-	15	6
2056	5	-	-	-	5	1
2057	1	-	-	-	1	-
2058	-	-	-	-	-	-
Total	6.791	11.253	7.771	6.662	32.477	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

4.13. Aposentadorias Programadas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FFIN(*):

31/12/2016

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2016	2.666	2.149	1.863	404	7.082	19.805
2017	521	294	555	158	1.528	18.277
2018	627	270	323	141	1.361	16.916
2019	491	273	412	433	1.609	15.307
2020	433	254	437	245	1.369	13.938
2021	374	225	565	360	1.524	12.414
2022	371	232	570	543	1.716	10.698
2023	336	229	636	397	1.598	9.100
2024	285	239	616	400	1.540	7.560
2025	229	195	189	27	640	6.920
2026	230	222	140	201	793	6.127
2027	250	188	200	231	869	5.258
2028	286	112	351	226	975	4.283
2029	504	82	292	329	1.207	3.076
2030	272	65	68	452	857	2.219
2031	267	61	52	631	1.011	1.208
2032	183	50	22	28	283	925
2033	186	26	10	120	342	583
2034	279	9	3	-	291	292
2035	78	2	5	-	85	207
2036	96	1	3	-	100	107
2037	65	-	1	-	66	41
2038	30	-	-	-	30	11
2039	7	-	-	-	7	4
2040	3	-	-	-	3	1
2041	1	-	-	-	1	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
Total	9.070	5.178	7.313	5.326	26.887	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVII – Aposentadorias Programadas de Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

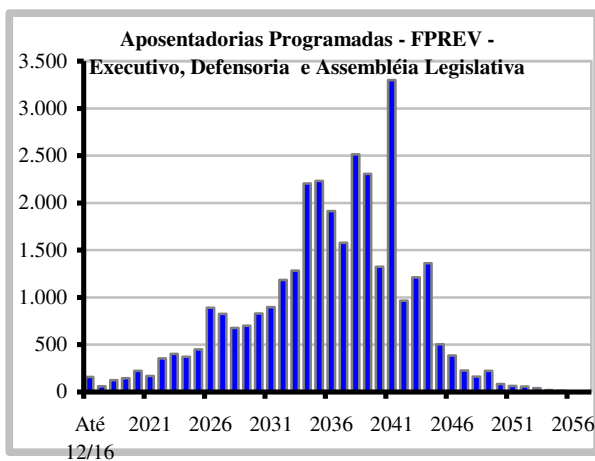


Gráfico XVIII – Número de Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

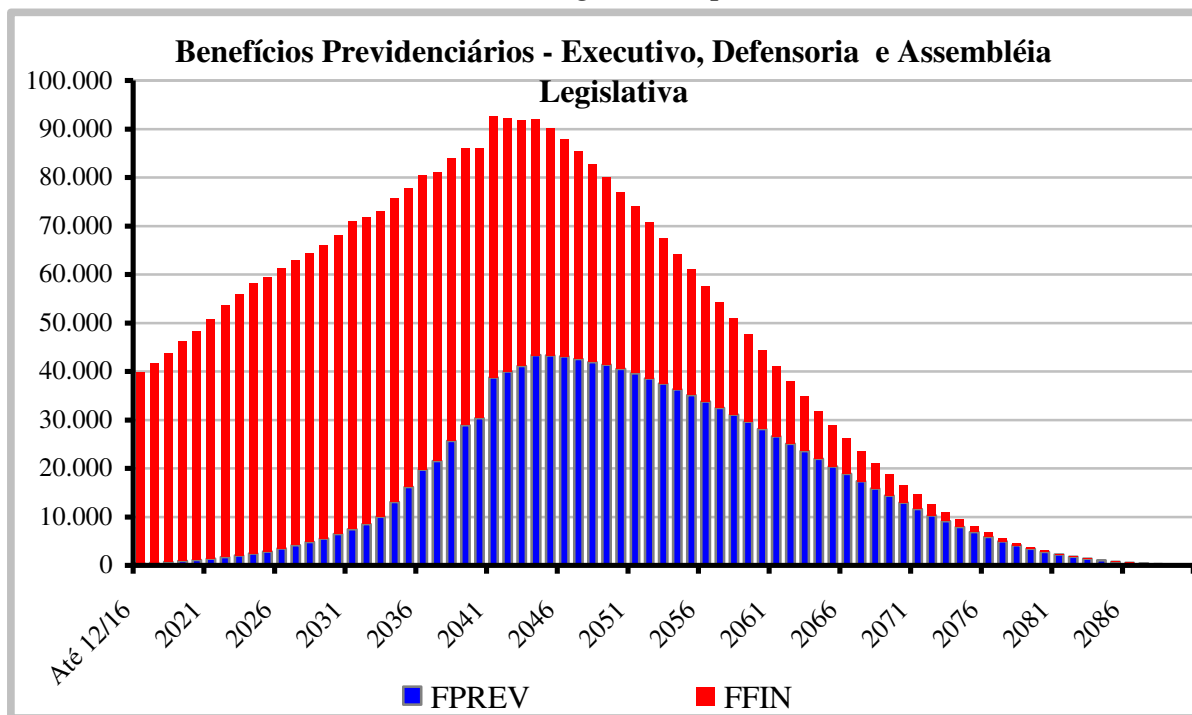
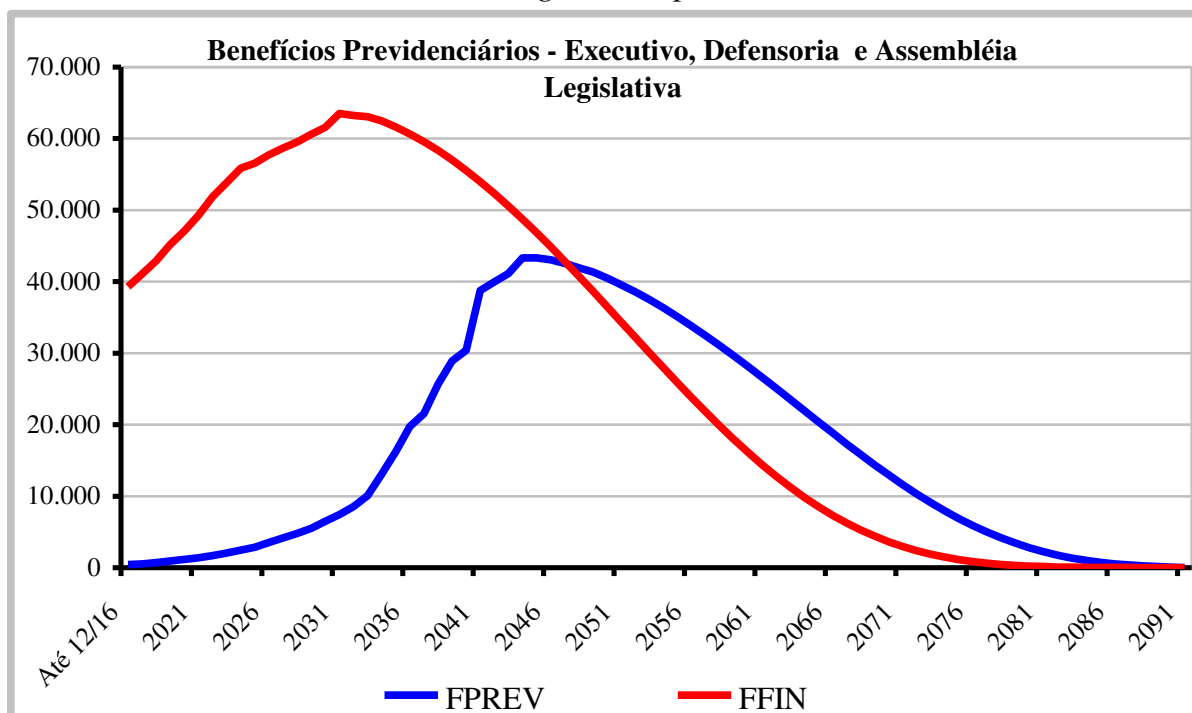


Gráfico XIX – Número de Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:



5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D \cdot K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2016 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação

do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.123,10, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2016.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a legislação estadual, estas despesas são custeadas pelo Governo do Estado, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa com uma alíquota adicional equivalente a 0,6% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 6% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2014
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tábua de Mortalidade Geral é anual e obrigatória em atendimento ao inciso I do art. 6º da Portaria MPS 403/2008, que “*dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro atendem aos limites impostos pela Portaria nº 403 do MPS de 10/12/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21 de 16/01/2013;
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2015 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

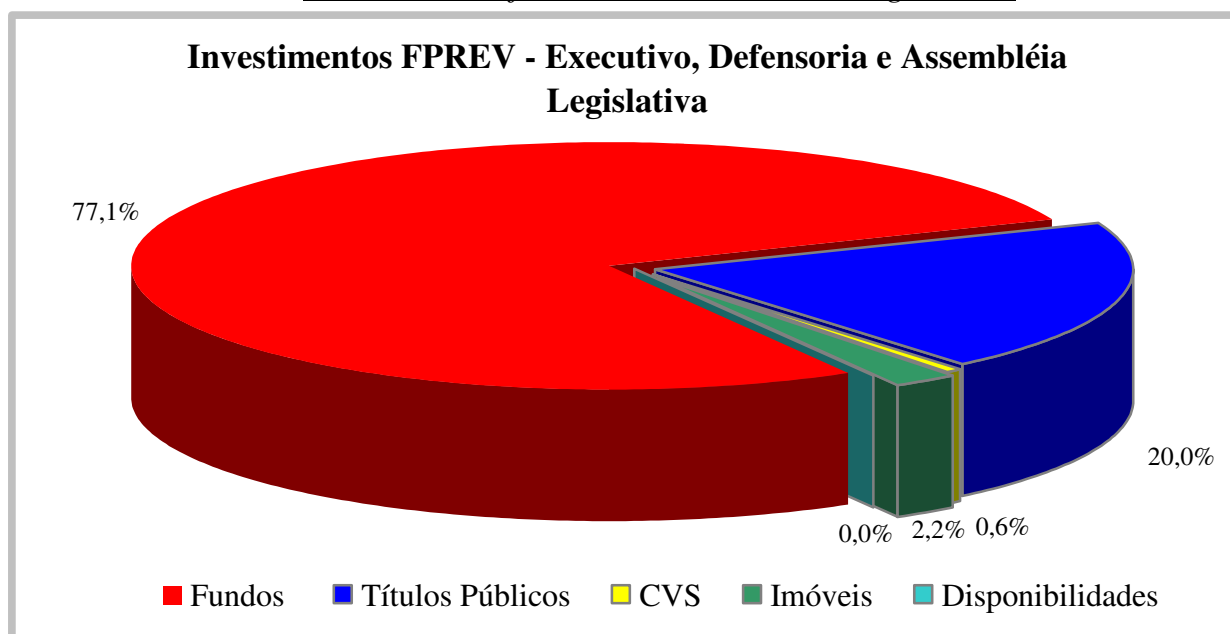
Investimentos	Executivo	Assembleia	Defensoria	Total
Fundos de Investimentos	2.030.078.301,80	3.819.010,85	52.401.023,54	2.086.298.336,19
Títulos Públicos	540.816.375,76	1.841.272,15	0,00	542.657.647,91
CVS	17.308.758,86	0,00	0,00	17.308.758,86
Imóveis	60.393.000,00	0,00	0,00	60.393.000,00
Disponibilidade	259,15	0,00	0,00	259,15
Total	2.648.596.695,57	5.660.283,00	52.401.023,54	2.706.658.002,11

9.1. Situação Patrimonial do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

Investimentos	Executivo	Assembleia	Defensoria	Total
COMPREV	4.881.316,29	0,00	0,00	4.881.316,29
Disponibilidade	2.307.013,79	2.884,68	0,00	2.309.898,47
Total	7.188.330,08	2.884,68	0,00	7.191.214,76

Gráfico XX – Distribuição da Carteira de Investimentos do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:



10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	116.758.917,93	-	116.758.917,93
2) Pensão por Morte	74.048.230,31	-	74.048.230,31
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	8.119.604,10	-	8.119.604,10
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	198.926.752,34	-	198.926.752,34
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	865.324.594,41	-	865.324.594,41
6) Aposentadoria Especial de Professor	1.420.048.650,54	-	1.420.048.650,54
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	1.523.448.654,96	-	1.523.448.654,96
8) Aposentadoria do Militar	2.679.967.826,06	-	2.679.967.826,06
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	527.620.461,02	-	527.620.461,02
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	7.016.410.186,99	-	7.016.410.186,99
11) Pensão por Morte de Ativo	539.236.369,31	-	539.236.369,31
12) Pensão por Morte de Inválido	29.182.374,55	-	29.182.374,55
13) Aposentadoria por Invalidez	425.298.448,58	-	425.298.448,58
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	993.717.192,44	-	993.717.192,44
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	8.010.127.379,43	-	8.010.127.379,43
16) Custo Total (4+15)	8.209.054.131,77	-	8.209.054.131,77
Valor Atual da Folha Futura	19.630.100.825,35	-	19.630.100.825,35

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 6% ao ano.

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total em % da Folha	Custo Normal em % da Folha
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	4,41%	2,82%
2) Aposentadorias de Professores	7,23%	4,99%
3) Aposentadorias por Idade	7,76%	3,77%
4) Aposentadorias dos Militares	13,65%	9,06%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,69%	1,66%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	35,74%	22,30%
7) Pensão por Morte de Ativo	2,75%	1,91%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,15%	0,10%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,17%	1,50%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	5,07%	3,51%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	40,81%	25,81%
12) Benefícios Concedidos	1,01%	
13) Custo Total (11+12)	41,82%	

Observação: Folha Futura R\$19.630.100.825,35 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV, incluindo a estimativa de gerações futuras).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 865.324.594,41) / Folha Salarial Futura (R\$ 19.630.100.825,35) = 4,41%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2016 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.

11.3. Balanco Atuarial do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	4.711.224.198,09	Aposentadorias	116.758.917,93
Sobre Benefícios	606.169.253,08	Pensões	82.167.834,41
Compensação Financeira	499.163.773,52	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	2.706.658.002,11	Aposentadorias	6.914.088.174,55
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	1.096.039.204,88
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	314.161.095,03
TOTAL	8.523.215.226,80	TOTAL	8.523.215.226,80

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa representam R\$ 8.523.215.226,80, como o custo atual dos benefícios representa R\$8.209.054.131,77, o plano apresenta um superávit atuarial de R\$ 314.161.095,03. Este superávit representa 1,60% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV.

12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$) Taxa de 6% a.a.	Custo (em R\$) Taxa de 0% a.a.
1) Aposentadorias	12.660.367.901,79	26.142.140.496,71
2) Pensão por Morte	3.431.789.680,41	7.582.091.395,48
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.258.390.338,63	3.229.210.643,94
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	17.350.547.920,83	36.953.442.536,13
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	4.330.441.153,50	13.168.528.602,23
6) Aposentadoria Especial de Professor	2.551.014.768,03	8.277.211.091,23
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	1.593.182.831,01	3.937.651.538,94
8) Aposentadoria do Militar	6.234.927.953,87	24.555.109.841,55
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.315.231.357,98	6.104.852.219,24
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	16.024.798.064,39	56.043.353.293,19
11) Pensão por Morte de Ativo	237.213.164,21	511.307.526,40
12) Pensão por Morte de Inválido	15.241.167,62	66.821.580,69
13) Aposentadoria por Invalidez	234.913.404,08	815.728.919,21
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	487.367.735,91	1.393.858.026,30
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	16.512.165.800,30	57.437.211.319,49
16) Custo Total (4+15)	33.862.713.721,13	94.390.653.855,62

12.2. Balanço Atuarial do FFIN – Poder Executivo e Assembleia – 6% aa:

31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	1.402.402.306,37	Aposentadorias	12.660.367.901,79
Sobre Benefícios	3.027.282.850,00	Pensões	4.690.180.019,04
Compensação Financeira	492.065.960,41	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	7.191.214,76	Aposentadorias	14.944.480.110,49
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	1.567.685.689,81
Déficit Atuarial	28.933.771.389,59	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	33.862.713.721,13	TOTAL	33.862.713.721,13

12.3. Balanco Atuarial FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia – 0% aa:

31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	1.961.265.167,02	Aposentadorias	26.142.140.496,71
Sobre Benefícios	9.463.487.155,20	Pensões	10.811.302.039,42
Compensação Financeira	1.270.249.817,19	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	7.191.214,76	Aposentadorias	50.754.229.993,16
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	6.682.981.326,33
Déficit Atuarial	81.688.460.501,45	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	94.390.653.855,62	TOTAL	94.390.653.855,62

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$94.390.653.855,62, como o valor atual dos direitos representa R\$12.702.193.354,17, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$81.688.460.501,45.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 84 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 75 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano, se a taxa de juros fosse 6% ao ano o déficit atuarial do FFIN seria R\$28.933.771.389,59. A utilização obrigatória da taxa de juros de 0% para apuração dos resultados do FFIN está prevista no Inciso I, §3º do art. 21 da Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Este déficit, independente da taxa a ser usada para sua estimativa, é de inteira responsabilidade do Governo do Estado, da Defensoria Pública e da Assembleia Legislativa e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.

13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	490.066.576,20	18.741.915,18	471.324.661,02	3.177.982.663,13
2018	529.216.597,31	23.820.150,75	505.396.446,56	3.683.379.109,69
2019	570.378.728,02	31.825.772,10	538.552.955,92	4.221.932.065,61
2020	613.786.908,04	40.323.184,23	573.463.723,81	4.795.395.789,41
2021	659.861.328,81	49.784.138,92	610.077.189,89	5.405.472.979,30
2022	707.526.794,97	60.232.919,53	647.293.875,44	6.052.766.854,74
2023	758.032.749,19	73.959.739,37	684.073.009,82	6.736.839.864,56
2024	810.447.640,90	89.367.952,08	721.079.688,82	7.457.919.553,38
2025	864.817.606,66	105.218.828,13	759.598.778,53	8.217.518.331,90
2026	920.585.237,40	123.774.728,20	796.810.509,20	9.014.328.841,11
2027	979.010.193,87	151.746.684,15	827.263.509,72	9.841.592.350,83
2028	1.036.519.079,22	180.302.437,81	856.216.641,41	10.697.808.992,23
2029	1.095.880.003,54	206.714.699,88	889.165.303,66	11.586.974.295,90
2030	1.156.168.406,41	238.283.676,87	917.884.729,54	12.504.859.025,44
2031	1.216.239.017,08	279.371.588,92	936.867.428,16	13.441.726.453,60
2032	1.277.034.796,89	320.919.125,17	956.115.671,72	14.397.842.125,31
2033	1.336.409.353,81	367.634.121,44	968.775.232,37	15.366.617.357,69
2034	1.393.303.881,38	433.668.976,80	959.634.904,58	16.326.252.262,27
2035	1.437.138.433,34	564.128.476,39	873.009.956,95	17.199.262.219,22
2036	1.472.398.957,83	697.618.473,84	774.780.483,99	17.974.042.703,21
2037	1.503.567.059,57	851.563.855,95	652.003.203,62	18.626.045.906,83
2038	1.533.356.513,73	927.477.374,13	605.879.139,60	19.231.925.046,43
2039	1.546.100.209,11	1.106.638.383,96	439.461.825,15	19.671.386.871,58
2040	1.548.418.727,09	1.246.865.868,65	301.552.858,44	19.972.939.730,02
2041	1.553.257.614,96	1.309.805.857,06	243.451.757,90	20.216.391.487,92
2042	1.525.597.817,10	1.671.183.333,54	(145.585.516,44)	20.070.805.971,48
2043	1.503.775.602,92	1.723.550.268,89	(219.774.665,97)	19.851.031.305,51
2044	1.474.769.679,85	1.773.228.078,84	(298.458.398,99)	19.552.572.906,52
2045	1.436.231.296,92	1.868.950.968,49	(432.719.671,57)	19.119.853.234,95
2046	1.400.366.902,67	1.867.372.659,63	(467.005.756,96)	18.652.847.477,99
2047	1.363.321.521,06	1.857.008.140,19	(493.686.619,13)	18.159.160.858,85
2048	1.326.175.451,66	1.835.608.190,19	(509.432.738,53)	17.649.728.120,32
2049	1.288.448.999,34	1.808.569.976,58	(520.120.977,24)	17.129.607.143,08
2050	1.248.710.075,95	1.783.663.272,73	(534.953.196,78)	16.594.653.946,31
2051	1.209.701.243,89	1.747.089.798,41	(537.388.554,52)	16.057.265.391,78
2052	1.170.544.414,89	1.706.506.583,27	(535.962.168,38)	15.521.303.223,41
2053	1.131.203.259,63	1.663.346.647,25	(532.143.387,62)	14.989.159.835,79
2054	1.092.067.065,69	1.616.535.142,33	(524.468.076,64)	14.464.691.759,15

...continua

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	1.053.365.674,52	1.566.415.105,82	(513.049.431,30)	13.951.642.327,85
2056	1.015.176.114,93	1.513.557.483,55	(498.381.368,62)	13.453.260.959,24
2057	977.782.011,29	1.457.864.681,48	(480.082.670,19)	12.973.178.289,05
2058	941.339.161,55	1.399.740.829,12	(458.401.667,57)	12.514.776.621,48
2059	906.041.278,17	1.339.468.206,94	(433.426.928,77)	12.081.349.692,71
2060	872.100.343,72	1.277.297.945,05	(405.197.601,33)	11.676.152.091,37
2061	839.743.265,00	1.213.469.740,25	(373.726.475,25)	11.302.425.616,12
2062	809.199.833,00	1.148.263.089,53	(339.063.256,53)	10.963.362.359,59
2063	780.699.096,46	1.081.993.432,04	(301.294.335,58)	10.662.068.024,01
2064	754.467.719,41	1.015.007.978,54	(260.540.259,13)	10.401.527.764,88
2065	730.725.670,62	947.679.187,46	(216.953.516,84)	10.184.574.248,05
2066	709.685.034,34	880.398.341,10	(170.713.306,76)	10.013.860.941,29
2067	691.547.359,23	813.569.609,08	(122.022.249,85)	9.891.838.691,44
2068	676.501.373,87	747.601.907,21	(71.100.533,34)	9.820.738.158,10
2069	664.721.303,40	682.901.728,68	(18.180.425,28)	9.802.557.732,82
2070	656.365.564,80	619.864.190,58	36.501.374,22	9.839.059.107,04
2071	651.575.950,67	558.867.411,65	92.708.539,02	9.931.767.646,07
2072	650.477.177,69	500.264.630,63	150.212.547,06	10.081.980.193,12
2073	653.176.911,34	444.379.061,85	208.797.849,49	10.290.778.042,61
2074	659.766.335,19	391.498.928,44	268.267.406,75	10.559.045.449,37
2075	670.320.550,48	341.872.647,12	328.447.903,36	10.887.493.352,72
2076	684.899.383,93	295.703.865,49	389.195.518,44	11.276.688.871,16
2077	703.549.025,07	253.147.448,72	450.401.576,35	11.727.090.447,50
2078	726.303.804,70	214.306.627,32	511.997.177,38	12.239.087.624,89
2079	753.188.627,64	179.231.468,28	573.957.159,36	12.813.044.784,25
2080	784.221.169,40	147.917.366,51	636.303.802,89	13.449.348.587,14
2081	819.415.294,26	120.308.838,80	699.106.455,46	14.148.455.042,60
2082	858.783.670,46	96.299.906,43	762.483.764,03	14.910.938.806,63
2083	902.341.232,31	75.739.067,65	826.602.164,66	15.737.540.971,29
2084	950.107.957,69	58.428.457,15	891.679.500,54	16.629.220.471,82
2085	1.002.112.939,04	44.131.896,15	957.981.042,89	17.587.201.514,71
2086	1.058.396.961,82	32.573.168,54	1.025.823.793,28	18.613.025.307,99
2087	1.119.016.263,02	23.442.617,99	1.095.573.645,03	19.708.598.953,02
2088	1.184.046.504,55	16.408.870,27	1.167.637.634,28	20.876.236.587,30
2089	1.253.586.812,04	11.130.700,39	1.242.456.111,65	22.118.692.698,95
2090	1.327.765.049,24	7.282.847,96	1.320.482.201,28	23.439.174.900,23
2091	1.406.740.252,54	4.568.360,75	1.402.171.891,79	24.841.346.792,02
2092	1.490.703.732,25	2.727.366,22	1.487.976.366,03	26.329.323.158,05

Observação: Patrimônio do FPREV em 31/12/2016: R\$ 2.706.658.002,11.

13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	369.156.095,53	1.693.393.261,95	(1.324.237.166,42)	-
2018	369.778.385,33	1.771.938.118,83	(1.402.159.733,50)	-
2019	370.096.399,93	1.850.255.292,79	(1.480.158.892,86)	-
2020	365.773.462,30	1.949.716.197,78	(1.583.942.735,48)	-
2021	363.664.018,56	2.030.659.409,88	(1.666.995.391,32)	-
2022	359.224.769,61	2.125.364.997,10	(1.766.140.227,49)	-
2023	351.444.945,26	2.236.814.163,14	(1.885.369.217,88)	-
2024	345.384.110,77	2.322.316.028,81	(1.976.931.918,04)	-
2025	338.729.560,37	2.407.490.704,20	(2.068.761.143,83)	-
2026	339.420.099,00	2.439.490.566,11	(2.100.070.467,11)	-
2027	337.307.309,56	2.490.078.758,16	(2.152.771.448,60)	-
2028	334.075.358,34	2.530.486.998,16	(2.196.411.639,82)	-
2029	329.714.579,50	2.566.302.855,54	(2.236.588.276,04)	-
2030	322.686.668,02	2.611.922.922,77	(2.289.236.254,75)	-
2031	315.457.408,16	2.655.718.951,78	(2.340.261.543,62)	-
2032	305.116.849,59	2.738.833.558,69	(2.433.716.709,10)	-
2033	303.668.575,87	2.727.102.321,58	(2.423.433.745,71)	-
2034	300.433.999,80	2.718.301.304,13	(2.417.867.304,33)	-
2035	297.991.029,42	2.693.202.092,79	(2.395.211.063,37)	-
2036	296.107.323,99	2.657.258.743,65	(2.361.151.419,66)	-
2037	293.500.461,68	2.615.741.811,81	(2.322.241.350,13)	-
2038	290.423.011,24	2.569.151.358,29	(2.278.728.347,05)	-
2039	286.937.013,27	2.516.072.713,54	(2.229.135.700,27)	-
2040	282.955.210,89	2.457.640.072,14	(2.174.684.861,25)	-
2041	278.348.441,47	2.394.626.439,83	(2.116.277.998,36)	-
2042	273.117.728,15	2.327.240.846,02	(2.054.123.117,87)	-
2043	267.274.785,01	2.255.733.101,08	(1.988.458.316,07)	-
2044	260.831.826,91	2.180.422.737,75	(1.919.590.910,84)	-
2045	253.811.153,82	2.101.610.524,64	(1.847.799.370,82)	-
2046	246.238.297,19	2.019.628.680,36	(1.773.390.383,17)	-
2047	238.151.000,99	1.934.832.006,55	(1.696.681.005,56)	-
2048	229.599.297,35	1.847.603.507,59	(1.618.004.210,24)	-
2049	220.668.850,15	1.758.347.627,27	(1.537.678.777,12)	-
2050	211.481.205,96	1.667.494.219,45	(1.456.013.013,49)	-
2051	202.087.562,04	1.575.496.200,71	(1.373.408.638,67)	-
2052	192.477.095,20	1.482.826.971,04	(1.290.349.875,84)	-
2053	182.660.954,73	1.389.962.928,51	(1.207.301.973,78)	-
2054	172.717.928,12	1.297.375.353,00	(1.124.657.424,88)	-

...continua

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	162.700.041,29	1.205.532.473,19	(1.042.832.431,90)	-
2056	152.629.710,31	1.114.905.208,08	(962.275.497,77)	-
2057	142.537.847,52	1.025.956.965,07	(883.419.117,55)	-
2058	132.457.580,01	939.144.130,18	(806.686.550,17)	-
2059	122.431.400,10	854.908.891,56	(732.477.491,46)	-
2060	112.509.527,46	773.675.932,32	(661.166.404,86)	-
2061	102.748.484,95	695.845.192,39	(593.096.707,44)	-
2062	93.215.217,34	621.779.388,78	(528.564.171,44)	-
2063	83.971.055,73	551.792.696,72	(467.821.640,99)	-
2064	75.079.795,82	486.146.963,50	(411.067.167,68)	-
2065	66.606.140,06	425.046.343,38	(358.440.203,32)	-
2066	58.602.330,49	368.628.153,17	(310.025.822,68)	-
2067	51.106.523,46	316.962.635,70	(265.856.112,24)	-
2068	44.150.596,67	270.046.249,78	(225.895.653,11)	-
2069	37.753.148,70	227.811.611,77	(190.058.463,07)	-
2070	31.927.320,25	190.137.141,38	(158.209.821,13)	-
2071	26.679.626,82	156.867.283,16	(130.187.656,34)	-
2072	22.010.641,24	127.817.139,49	(105.806.498,25)	-
2073	17.912.880,42	102.767.989,65	(84.855.109,23)	-
2074	14.367.904,73	81.457.514,76	(67.089.610,03)	-
2075	11.347.266,41	63.584.703,59	(52.237.437,18)	-
2076	8.813.146,28	48.817.168,45	(40.004.022,17)	-
2077	6.722.253,05	36.809.746,83	(30.087.493,78)	-
2078	5.027.982,52	27.218.873,62	(22.190.891,10)	-
2079	3.684.475,62	19.718.306,77	(16.033.831,15)	-
2080	2.647.758,88	14.006.231,30	(11.358.472,42)	-
2081	1.873.819,55	9.794.816,11	(7.920.996,56)	-
2082	1.317.258,17	6.802.005,37	(5.484.747,20)	-
2083	931.608,11	4.751.770,03	(3.820.161,92)	-
2084	672.687,83	3.390.656,19	(2.717.968,36)	-
2085	501.287,47	2.499.600,56	(1.998.313,09)	-
2086	385.765,78	1.905.821,44	(1.520.055,66)	-
2087	303.177,48	1.486.394,11	(1.183.216,63)	-
2088	239.108,59	1.165.052,90	(925.944,31)	-
2089	186.301,48	903.396,81	(717.095,33)	-
2090	141.833,90	685.440,00	(543.606,10)	-
2091	104.598,26	504.561,64	(399.963,38)	-
2092	74.075,43	357.227,54	(283.152,11)	-

Observação: O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa farão para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

13.3. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

31/12/2016

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALIDEZ (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2017	289.255.504,84	8.254.417,91	3.244.374,63	1.411.380.879,75	1.712.135.177,13
2018	353.732.476,78	17.419.948,44	6.595.117,83	1.418.010.726,53	1.795.758.269,58
2019	422.686.623,46	27.468.332,93	10.064.179,93	1.421.861.928,57	1.882.081.064,89
2020	514.638.194,98	38.358.765,02	13.586.027,82	1.423.456.394,19	1.990.039.382,01
2021	592.175.578,98	50.038.753,02	17.197.258,70	1.421.031.958,10	2.080.443.548,80
2022	687.641.426,93	62.459.178,22	20.860.610,41	1.414.636.701,07	2.185.597.916,63
2023	805.314.941,84	75.530.315,73	24.469.210,27	1.405.459.434,67	2.310.773.902,51
2024	902.785.151,65	89.171.749,03	28.059.079,28	1.391.668.000,93	2.411.683.980,89
2025	1.002.112.284,48	103.318.032,29	31.659.445,97	1.375.619.769,59	2.512.709.532,33
2026	1.054.172.382,17	117.886.662,22	35.408.680,30	1.355.797.569,62	2.563.265.294,31
2027	1.137.504.704,72	132.751.788,42	39.135.585,43	1.332.433.363,74	2.641.825.442,31
2028	1.213.804.956,19	147.871.235,76	42.916.610,62	1.306.196.633,40	2.710.789.435,97
2029	1.285.808.615,21	163.183.466,56	46.765.080,82	1.277.260.392,83	2.773.017.555,42
2030	1.375.210.060,61	178.612.970,09	50.623.201,55	1.245.760.367,39	2.850.206.599,64
2031	1.475.055.171,94	194.085.548,73	54.464.826,67	1.211.484.993,36	2.935.090.540,70
2032	1.617.352.561,21	209.534.097,84	58.051.573,63	1.174.814.451,18	3.059.752.683,86
2033	1.672.317.956,99	224.875.343,05	61.707.042,54	1.135.836.100,44	3.094.736.443,02
2034	1.751.674.974,62	240.035.101,84	65.354.431,65	1.094.905.772,82	3.151.970.280,93
2035	1.881.668.480,69	254.902.737,00	68.776.344,60	1.051.983.006,89	3.257.330.569,18
2036	2.005.998.503,09	269.408.434,26	71.986.005,69	1.007.484.274,45	3.354.877.217,49
2037	2.147.513.189,14	283.463.493,86	74.928.697,62	961.400.287,14	3.467.305.667,76
2038	2.207.730.308,25	296.956.126,91	77.728.062,11	914.214.235,15	3.496.628.732,42
2039	2.366.817.887,06	309.786.115,86	80.025.554,09	866.081.540,49	3.622.711.097,50
2040	2.483.615.458,81	321.784.207,14	81.811.809,16	817.294.465,68	3.704.505.940,79
2041	2.519.960.002,38	332.904.968,59	83.404.951,23	768.162.374,69	3.704.432.296,89
2042	2.852.846.931,55	343.060.593,30	83.518.896,15	718.997.758,56	3.998.424.179,56
2043	2.873.755.929,61	352.115.093,88	83.299.563,83	670.112.782,65	3.979.283.369,97
2044	2.889.223.854,44	359.948.517,74	82.659.170,37	621.819.274,04	3.953.650.816,59
2045	2.948.299.088,97	366.478.017,62	81.366.396,77	574.417.989,77	3.970.561.493,13
2046	2.907.321.634,00	371.647.077,82	79.838.845,42	528.193.782,75	3.887.001.339,99
2047	2.854.966.567,47	375.383.066,51	78.086.878,12	483.403.634,64	3.791.840.146,74
2048	2.789.124.783,61	377.645.437,87	76.162.942,72	440.278.533,58	3.683.211.697,78
2049	2.715.420.281,14	378.396.245,22	74.081.973,44	399.019.104,05	3.566.917.603,85
2050	2.641.965.218,99	377.587.487,15	71.803.564,89	359.801.221,15	3.451.157.492,18
2051	2.555.193.986,32	375.220.553,53	69.395.057,39	322.776.401,88	3.322.585.999,12
2052	2.463.103.031,23	371.292.602,54	66.868.621,59	288.069.298,95	3.189.333.554,31
2053	2.367.493.455,66	365.818.771,58	64.229.860,28	255.767.488,24	3.053.309.575,76
2054	2.267.664.186,02	358.835.192,37	61.492.601,17	225.918.515,77	2.913.910.495,33

...continua

... continuação

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALIDEZ (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2055	1.950.442.997,90	329.439.314,09	52.834.348,47	151.104.986,09	2.483.821.646,55
2056	1.840.970.797,86	317.112.725,52	49.850.412,18	130.951.023,74	2.338.884.959,30
2057	1.730.763.833,06	303.707.093,02	46.844.659,96	113.061.512,46	2.194.377.098,50
2058	1.620.456.963,38	289.355.418,35	43.833.921,24	97.327.574,40	2.050.973.877,37
2059	1.510.650.544,66	274.206.156,29	40.835.238,20	83.622.993,49	1.909.314.932,64
2060	1.401.960.014,39	258.415.749,29	37.866.031,24	71.800.683,39	1.770.042.478,31
2061	1.295.003.722,85	242.147.387,67	34.943.637,94	61.691.380,30	1.633.786.128,76
2062	1.190.389.686,82	225.567.951,52	32.084.867,70	53.112.436,00	1.501.154.942,04
2063	1.088.699.250,00	208.846.069,59	29.305.622,80	45.874.588,45	1.372.725.530,84
2064	990.469.831,41	192.148.748,24	26.620.575,25	39.787.339,37	1.249.026.494,27
2065	896.189.769,99	175.633.619,14	24.042.953,91	34.665.901,74	1.130.532.244,78
2066	806.280.715,91	159.446.535,22	21.584.222,37	30.336.683,49	1.017.648.156,99
2067	721.093.142,03	143.723.706,65	19.254.134,41	26.642.357,36	910.713.340,45
2068	640.902.425,45	128.591.288,01	17.060.665,91	23.446.952,59	810.001.331,96
2069	565.920.468,27	114.161.747,45	15.010.018,63	20.642.460,46	715.734.694,81
2070	496.295.270,68	100.527.517,16	13.106.711,32	18.152.270,96	628.081.770,12
2071	432.103.181,57	87.762.600,32	11.353.600,97	15.927.668,64	547.147.051,50
2072	373.344.753,80	75.922.863,04	9.751.800,16	13.937.026,20	472.956.443,20
2073	319.953.126,58	65.047.032,02	8.300.698,11	12.156.494,00	405.457.350,71
2074	271.805.016,37	55.151.512,02	6.997.959,95	10.566.545,60	344.521.033,94
2075	228.729.272,93	46.237.728,06	5.839.449,66	9.150.744,90	289.957.195,55
2076	190.514.780,56	38.297.054,19	4.819.400,72	7.894.265,47	241.525.500,94
2077	156.925.621,96	31.310.590,06	3.930.769,68	6.782.793,35	198.949.775,05
2078	127.711.023,71	25.244.553,05	3.165.575,75	5.802.445,30	161.923.597,81
2079	102.597.701,89	20.050.594,85	2.514.880,96	4.940.477,21	130.103.654,91
2080	81.280.314,29	15.667.525,29	1.968.855,34	4.185.216,88	103.101.911,80
2081	63.424.105,68	12.024.863,45	1.517.110,07	3.524.758,48	80.490.837,68
2082	48.675.653,57	9.046.660,51	1.149.061,20	2.947.738,06	61.819.113,34
2083	36.676.072,62	6.657.237,74	854.163,87	2.444.022,48	46.631.496,71
2084	27.073.099,70	4.779.468,53	622.164,07	2.004.257,68	34.478.989,98
2085	19.529.023,19	3.336.202,66	443.300,39	1.620.485,86	24.929.012,10
2086	13.724.141,99	2.254.475,54	308.380,61	1.286.925,03	17.573.923,17
2087	9.359.041,47	1.466.452,31	208.876,25	999.727,17	12.034.097,20
2088	6.162.871,21	912.122,04	137.229,21	756.065,50	7.968.287,96
2089	3.894.804,67	537.626,85	87.020,70	553.470,17	5.072.922,39
2090	2.344.891,99	297.234,43	52.947,33	389.520,01	3.084.593,76
2091	1.332.995,77	152.303,18	30.685,71	261.335,05	1.777.319,71
2092	707.843,61	71.486,46	16.785,18	165.441,34	961.556,59

Gráfico XXI – Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Benefício - Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

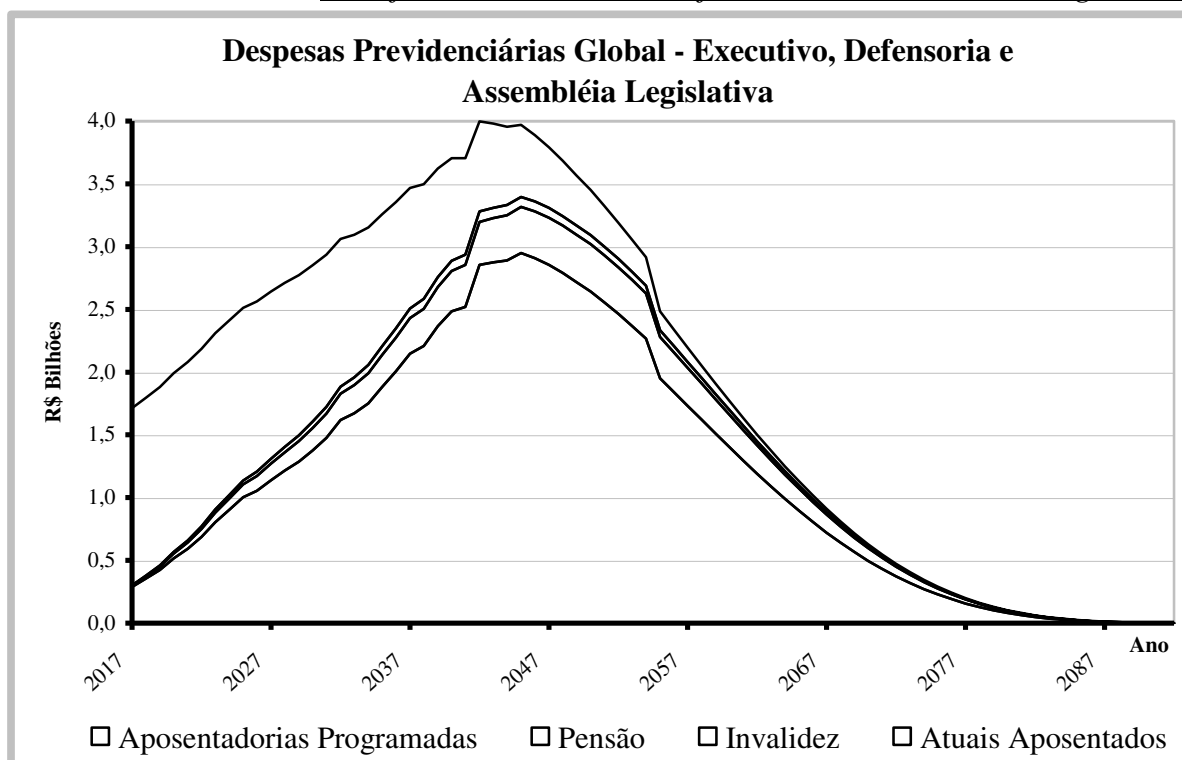
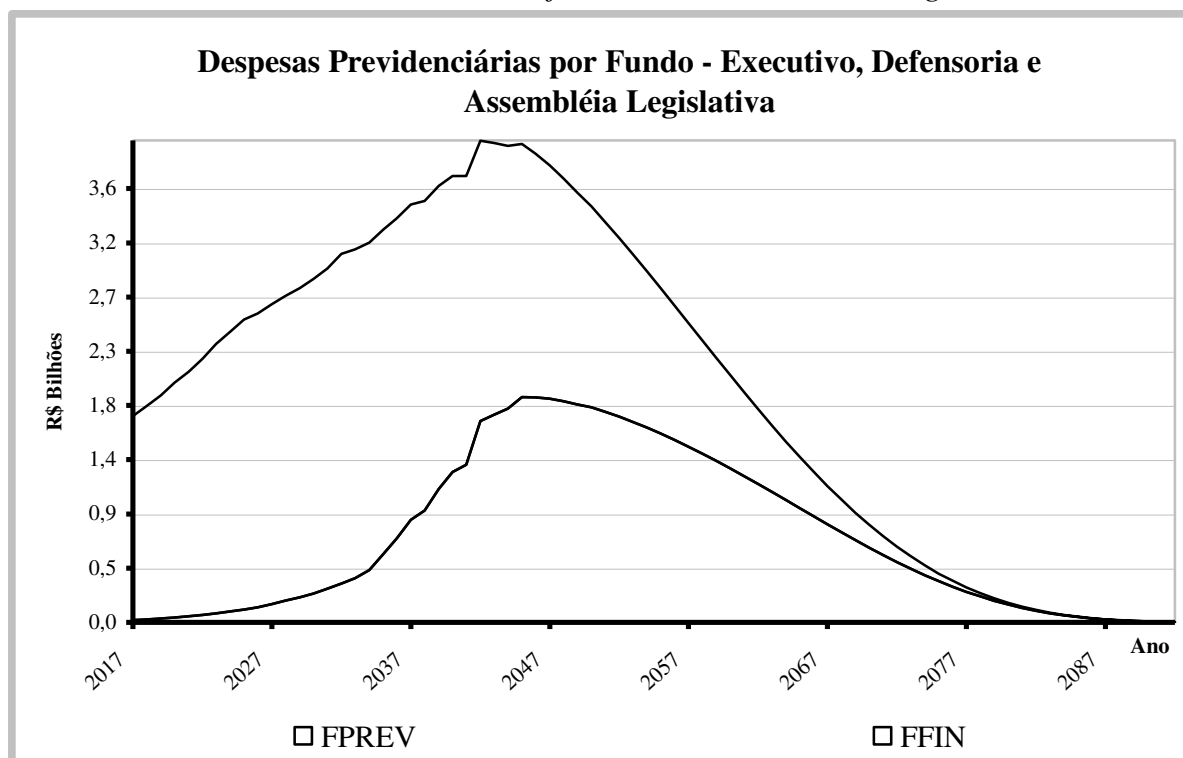


Gráfico XXII – Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Fundo – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:



14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Poder Executivo, Defensoria e Assembleia vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 8,209 bilhões em 31/12/2016.

Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 8,523 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 314,1 milhões, ou 1,60% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Comparativo de Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

Item	dez/14	dez/15	dez/16
Número de Servidores Ativos	28.288	28.529	32.477
Média da Remuneração do Ativo	2.906,64	3.055,67	3.120,70
Número de Beneficiários	272	345	427
Valor Médio dos Benefícios	1.607,28	1.781,27	2.053,99
Total da Massa do FPREV	28.560	28.874,00	32.904
Custo Total do Plano (R\$ milhões)	10.100,26	10.804,85	8.209,05
Custo do Plano em % da Folha	31,06%	32,40%	41,82%
Superávit Atuarial (R\$ milhões)	144,30	300,54	314,16
Superávit Atuarial (% da Folha)	0,44%	0,89%	1,60%
Folha Salarial Futura (R\$ milhões)	16.481,38	16.805,53	19.630,10
Investimentos do FPREV (R\$ milhões)	1.573,97	2.016,13	2.706,66

Neste exercício houve uma variação importante nos resultados atuariais em decorrência da não adoção da hipótese de novos entrados ou gerações futuras em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras

Desta forma os resultados apresentados demonstram o valor atual dos benefícios e contribuições futuras apenas dos atuais 32.477 servidores ativos do Poder Executivo que compõe o FPREV – Fundo Previdenciário.

Também impactou nos resultados, a mudança da tábua de mortalidade geral, passando da tábua IBGE-2013 para IBGE-2014. Esta alteração provocou um aumento no custo total de R\$44,569 milhões.

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida de janeiro a novembro de 2016 e a evolução do saldo dos investimentos do FPREV, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 18,48% no FPREV – Executivo/Defensoria e 20,24% no FPREV - Assembleia. Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 12,67%, com isso temos um resultado bem acima da meta para o período.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício.

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	13,00%	

Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa vinculados ao FFIN, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 94,390 bilhões em 31/12/2016.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN, possui o valor presente de R\$ 12,702 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 81,688 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 84 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 75 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Comparativo de Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

Item	dez/14	dez/15	dez/16
Número de Servidores Ativos	34.988	32.921	26.887
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.961,85	3.142,11	3.404,15
Número de Beneficiários	27.749	29.019	30.857
Valor Médio dos Benefícios	3.070,55	3.305,80	3.464,04
Total da Massa do FFIN	62.737	61.940	57.744
Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	95.250,46	97.866,65	94.390,65
Déficit Atuarial (em R\$ Milhões)	82.882,67	84.526,21	81.688,46
Folha Salarial Futura (em R\$ Milhões)	9.468,00	8.662,97	8.171,94
Investimentos do FFIN (em R\$ Milhões)	5,01	3,36	7,19

Houve uma redução no custo total do plano pelo fato de nesta avaliação não considerarmos os 1.237 servidores ativos que estão em licença sem vencimentos. Esta situação impactou na redução do total da massa de vinculados ao FFIN de 61.150 para 56.716.

Com o atual plano de custeio, o FFIN apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 77,371 milhões em novembro de 2016.

Considerando a forma de financiamento do Fundo Financeiro, presente na LC 30/2001 e 157/2015, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	22,00% até set/2017 e depois 13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	13,00%	
Aportes do Governo do Estado	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a legislação estadual, estas despesas são custeadas pelo Governo do Estado e a Assembleia Legislativa com uma alíquota adicional equivalente a 0,6% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de janeiro de 2017.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Fundação AMAZONPREV Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas Poder Executivo e Assembléia Legislativa – Consolidado

31/12/2016

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	2.713.849.216,87
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	7.191.214,76
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	36.953.442.536,13
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.876.715.781,90
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	1.094.334.363,12
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	493.655.913,87
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	33.481.545.262,48
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	57.437.211.319,49
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	4.311.691.725,97
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	3.648.354.537,36
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.270.249.817,19
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	48.206.915.238,97
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	187.646.989,03
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	198.926.752,34
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	6.109.871,79
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	3.654.119,66
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	1.515.771,86
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	2.204.849.918,05
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	8.010.127.379,43
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	2.874.144.914,26
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.431.968.773,60
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	499.163.773,52
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	314.161.095,03
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	314.161.095,03

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FPREV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2016	????????????????	????????????????	????????????????	2.706.658.002,11
2017	490.066.576,20	18.741.915,18	471.324.661,02	3.177.982.663,13
2018	529.216.597,31	23.820.150,75	505.396.446,56	3.683.379.109,69
2019	570.378.728,02	31.825.772,10	538.552.955,92	4.221.932.065,61
2020	613.786.908,04	40.323.184,23	573.463.723,81	4.795.395.789,41
2021	659.861.328,81	49.784.138,92	610.077.189,89	5.405.472.979,30
2022	707.526.794,97	60.232.919,53	647.293.875,44	6.052.766.854,74
2023	758.032.749,19	73.959.739,37	684.073.009,82	6.736.839.864,56
2024	810.447.640,90	89.367.952,08	721.079.688,82	7.457.919.553,38
2025	864.817.606,66	105.218.828,13	759.598.778,53	8.217.518.331,90
2026	920.585.237,40	123.774.728,20	796.810.509,20	9.014.328.841,11
2027	979.010.193,87	151.746.684,15	827.263.509,72	9.841.592.350,83
2028	1.036.519.079,22	180.302.437,81	856.216.641,41	10.697.808.992,23
2029	1.095.880.003,54	206.714.699,88	889.165.303,66	11.586.974.295,90
2030	1.156.168.406,41	238.283.676,87	917.884.729,54	12.504.859.025,44
2031	1.216.239.017,08	279.371.588,92	936.867.428,16	13.441.726.453,60
2032	1.277.034.796,89	320.919.125,17	956.115.671,72	14.397.842.125,31
2033	1.336.409.353,81	367.634.121,44	968.775.232,37	15.366.617.357,69
2034	1.393.303.881,38	433.668.976,80	959.634.904,58	16.326.252.262,27
2035	1.437.138.433,34	564.128.476,39	873.009.956,95	17.199.262.219,22
2036	1.472.398.957,83	697.618.473,84	774.780.483,99	17.974.042.703,21
2037	1.503.567.059,57	851.563.855,95	652.003.203,62	18.626.045.906,83
2038	1.533.356.513,73	927.477.374,13	605.879.139,60	19.231.925.046,43
2039	1.546.100.209,11	1.106.638.383,96	439.461.825,15	19.671.386.871,58
2040	1.548.418.727,09	1.246.865.868,65	301.552.858,44	19.972.939.730,02
2041	1.553.257.614,96	1.309.805.857,06	243.451.757,90	20.216.391.487,92
2042	1.525.597.817,10	1.671.183.333,54	(145.585.516,44)	20.070.805.971,48
2043	1.503.775.602,92	1.723.550.268,89	(219.774.665,97)	19.851.031.305,51
2044	1.474.769.679,85	1.773.228.078,84	(298.458.398,99)	19.552.572.906,52
2045	1.436.231.296,92	1.868.950.968,49	(432.719.671,57)	19.119.853.234,95
2046	1.400.366.902,67	1.867.372.659,63	(467.005.756,96)	18.652.847.477,99
2047	1.363.321.521,06	1.857.008.140,19	(493.686.619,13)	18.159.160.858,85
2048	1.326.175.451,66	1.835.608.190,19	(509.432.738,53)	17.649.728.120,32
2049	1.288.448.999,34	1.808.569.976,58	(520.120.977,24)	17.129.607.143,08
2050	1.248.710.075,95	1.783.663.272,73	(534.953.196,78)	16.594.653.946,31
2051	1.209.701.243,89	1.747.089.798,41	(537.388.554,52)	16.057.265.391,78
2052	1.170.544.414,89	1.706.506.583,27	(535.962.168,38)	15.521.303.223,41
2053	1.131.203.259,63	1.663.346.647,25	(532.143.387,62)	14.989.159.835,79
2054	1.092.067.065,69	1.616.535.142,33	(524.468.076,64)	14.464.691.759,15

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2055	1.053.365.674,52	1.566.415.105,82	(513.049.431,30)	13.951.642.327,85
2056	1.015.176.114,93	1.513.557.483,55	(498.381.368,62)	13.453.260.959,24
2057	977.782.011,29	1.457.864.681,48	(480.082.670,19)	12.973.178.289,05
2058	941.339.161,55	1.399.740.829,12	(458.401.667,57)	12.514.776.621,48
2059	906.041.278,17	1.339.468.206,94	(433.426.928,77)	12.081.349.692,71
2060	872.100.343,72	1.277.297.945,05	(405.197.601,33)	11.676.152.091,37
2061	839.743.265,00	1.213.469.740,25	(373.726.475,25)	11.302.425.616,12
2062	809.199.833,00	1.148.263.089,53	(339.063.256,53)	10.963.362.359,59
2063	780.699.096,46	1.081.993.432,04	(301.294.335,58)	10.662.068.024,01
2064	754.467.719,41	1.015.007.978,54	(260.540.259,13)	10.401.527.764,88
2065	730.725.670,62	947.679.187,46	(216.953.516,84)	10.184.574.248,05
2066	709.685.034,34	880.398.341,10	(170.713.306,76)	10.013.860.941,29
2067	691.547.359,23	813.569.609,08	(122.022.249,85)	9.891.838.691,44
2068	676.501.373,87	747.601.907,21	(71.100.533,34)	9.820.738.158,10
2069	664.721.303,40	682.901.728,68	(18.180.425,28)	9.802.557.732,82
2070	656.365.564,80	619.864.190,58	36.501.374,22	9.839.059.107,04
2071	651.575.950,67	558.867.411,65	92.708.539,02	9.931.767.646,07
2072	650.477.177,69	500.264.630,63	150.212.547,06	10.081.980.193,12
2073	653.176.911,34	444.379.061,85	208.797.849,49	10.290.778.042,61
2074	659.766.335,19	391.498.928,44	268.267.406,75	10.559.045.449,37
2075	670.320.550,48	341.872.647,12	328.447.903,36	10.887.493.352,72
2076	684.899.383,93	295.703.865,49	389.195.518,44	11.276.688.871,16
2077	703.549.025,07	253.147.448,72	450.401.576,35	11.727.090.447,50
2078	726.303.804,70	214.306.627,32	511.997.177,38	12.239.087.624,89
2079	753.188.627,64	179.231.468,28	573.957.159,36	12.813.044.784,25
2080	784.221.169,40	147.917.366,51	636.303.802,89	13.449.348.587,14
2081	819.415.294,26	120.308.838,80	699.106.455,46	14.148.455.042,60
2082	858.783.670,46	96.299.906,43	762.483.764,03	14.910.938.806,63
2083	902.341.232,31	75.739.067,65	826.602.164,66	15.737.540.971,29
2084	950.107.957,69	58.428.457,15	891.679.500,54	16.629.220.471,82
2085	1.002.112.939,04	44.131.896,15	957.981.042,89	17.587.201.514,71
2086	1.058.396.961,82	32.573.168,54	1.025.823.793,28	18.613.025.307,99
2087	1.119.016.263,02	23.442.617,99	1.095.573.645,03	19.708.598.953,02
2088	1.184.046.504,55	16.408.870,27	1.167.637.634,28	20.876.236.587,30
2089	1.253.586.812,04	11.130.700,39	1.242.456.111,65	22.118.692.698,95
2090	1.327.765.049,24	7.282.847,96	1.320.482.201,28	23.439.174.900,23
2091	1.406.740.252,54	4.568.360,75	1.402.171.891,79	24.841.346.792,02
2092	1.490.703.732,25	2.727.366,22	1.487.976.366,03	26.329.323.158,05

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	32.477
Folha Salarial Ativos	101.350.864,01
Idade Média de Ativos	39,4
Nº de Aposentados e Pensionistas	427
Folha dos Aposentados e Pensionistas	877.054,69
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	39,8
Crescimento Real de Salários	3,71% a.a.
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a.
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2016	????????????????	????????????????	????????????????	7.191.214,76
2017	369.156.095,53	1.693.393.261,95	(1.324.237.166,42)	-
2018	369.778.385,33	1.771.938.118,83	(1.402.159.733,50)	-
2019	370.096.399,93	1.850.255.292,79	(1.480.158.892,86)	-
2020	365.773.462,30	1.949.716.197,78	(1.583.942.735,48)	-
2021	363.664.018,56	2.030.659.409,88	(1.666.995.391,32)	-
2022	359.224.769,61	2.125.364.997,10	(1.766.140.227,49)	-
2023	351.444.945,26	2.236.814.163,14	(1.885.369.217,88)	-
2024	345.384.110,77	2.322.316.028,81	(1.976.931.918,04)	-
2025	338.729.560,37	2.407.490.704,20	(2.068.761.143,83)	-
2026	339.420.099,00	2.439.490.566,11	(2.100.070.467,11)	-
2027	337.307.309,56	2.490.078.758,16	(2.152.771.448,60)	-
2028	334.075.358,34	2.530.486.998,16	(2.196.411.639,82)	-
2029	329.714.579,50	2.566.302.855,54	(2.236.588.276,04)	-
2030	322.686.668,02	2.611.922.922,77	(2.289.236.254,75)	-
2031	315.457.408,16	2.655.718.951,78	(2.340.261.543,62)	-
2032	305.116.849,59	2.738.833.558,69	(2.433.716.709,10)	-
2033	303.668.575,87	2.727.102.321,58	(2.423.433.745,71)	-
2034	300.433.999,80	2.718.301.304,13	(2.417.867.304,33)	-
2035	297.991.029,42	2.693.202.092,79	(2.395.211.063,37)	-
2036	296.107.323,99	2.657.258.743,65	(2.361.151.419,66)	-
2037	293.500.461,68	2.615.741.811,81	(2.322.241.350,13)	-
2038	290.423.011,24	2.569.151.358,29	(2.278.728.347,05)	-
2039	286.937.013,27	2.516.072.713,54	(2.229.135.700,27)	-
2040	282.955.210,89	2.457.640.072,14	(2.174.684.861,25)	-
2041	278.348.441,47	2.394.626.439,83	(2.116.277.998,36)	-
2042	273.117.728,15	2.327.240.846,02	(2.054.123.117,87)	-
2043	267.274.785,01	2.255.733.101,08	(1.988.458.316,07)	-
2044	260.831.826,91	2.180.422.737,75	(1.919.590.910,84)	-
2045	253.811.153,82	2.101.610.524,64	(1.847.799.370,82)	-
2046	246.238.297,19	2.019.628.680,36	(1.773.390.383,17)	-
2047	238.151.000,99	1.934.832.006,55	(1.696.681.005,56)	-
2048	229.599.297,35	1.847.603.507,59	(1.618.004.210,24)	-
2049	220.668.850,15	1.758.347.627,27	(1.537.678.777,12)	-
2050	211.481.205,96	1.667.494.219,45	(1.456.013.013,49)	-
2051	202.087.562,04	1.575.496.200,71	(1.373.408.638,67)	-
2052	192.477.095,20	1.482.826.971,04	(1.290.349.875,84)	-
2053	182.660.954,73	1.389.962.928,51	(1.207.301.973,78)	-
2054	172.717.928,12	1.297.375.353,00	(1.124.657.424,88)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2055	162.700.041,29	1.205.532.473,19	(1.042.832.431,90)	-
2056	152.629.710,31	1.114.905.208,08	(962.275.497,77)	-
2057	142.537.847,52	1.025.956.965,07	(883.419.117,55)	-
2058	132.457.580,01	939.144.130,18	(806.686.550,17)	-
2059	122.431.400,10	854.908.891,56	(732.477.491,46)	-
2060	112.509.527,46	773.675.932,32	(661.166.404,86)	-
2061	102.748.484,95	695.845.192,39	(593.096.707,44)	-
2062	93.215.217,34	621.779.388,78	(528.564.171,44)	-
2063	83.971.055,73	551.792.696,72	(467.821.640,99)	-
2064	75.079.795,82	486.146.963,50	(411.067.167,68)	-
2065	66.606.140,06	425.046.343,38	(358.440.203,32)	-
2066	58.602.330,49	368.628.153,17	(310.025.822,68)	-
2067	51.106.523,46	316.962.635,70	(265.856.112,24)	-
2068	44.150.596,67	270.046.249,78	(225.895.653,11)	-
2069	37.753.148,70	227.811.611,77	(190.058.463,07)	-
2070	31.927.320,25	190.137.141,38	(158.209.821,13)	-
2071	26.679.626,82	156.867.283,16	(130.187.656,34)	-
2072	22.010.641,24	127.817.139,49	(105.806.498,25)	-
2073	17.912.880,42	102.767.989,65	(84.855.109,23)	-
2074	14.367.904,73	81.457.514,76	(67.089.610,03)	-
2075	11.347.266,41	63.584.703,59	(52.237.437,18)	-
2076	8.813.146,28	48.817.168,45	(40.004.022,17)	-
2077	6.722.253,05	36.809.746,83	(30.087.493,78)	-
2078	5.027.982,52	27.218.873,62	(22.190.891,10)	-
2079	3.684.475,62	19.718.306,77	(16.033.831,15)	-
2080	2.647.758,88	14.006.231,30	(11.358.472,42)	-
2081	1.873.819,55	9.794.816,11	(7.920.996,56)	-
2082	1.317.258,17	6.802.005,37	(5.484.747,20)	-
2083	931.608,11	4.751.770,03	(3.820.161,92)	-
2084	672.687,83	3.390.656,19	(2.717.968,36)	-
2085	501.287,47	2.499.600,56	(1.998.313,09)	-
2086	385.765,78	1.905.821,44	(1.520.055,66)	-
2087	303.177,48	1.486.394,11	(1.183.216,63)	-
2088	239.108,59	1.165.052,90	(925.944,31)	-
2089	186.301,48	903.396,81	(717.095,33)	-
2090	141.833,90	685.440,00	(543.606,10)	-
2091	104.598,26	504.561,64	(399.963,38)	-
2092	74.075,43	357.227,54	(283.152,11)	-

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	26.887
Folha Salarial Ativos	91.527.330,17
Idade Média de Ativos	52,1
Nº de Aposentados e Pensionistas	30.857
Folha dos Aposentados e Pensionistas	106.889.884,59
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	65,8
Crescimento Real de Salários	3,71% a.a.
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – FPREV + FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	????????????????	????????????????	????????????????	2.713.849.216,87
2017	2.176.268.623,39	1.712.135.177,13	464.133.446,26	3.177.982.663,13
2018	2.301.154.716,14	1.795.758.269,58	505.396.446,56	3.683.379.109,69
2019	2.420.634.020,81	1.882.081.064,89	538.552.955,92	4.221.932.065,61
2020	2.563.503.105,82	1.990.039.382,01	573.463.723,81	4.795.395.789,41
2021	2.690.520.738,69	2.080.443.548,80	610.077.189,89	5.405.472.979,30
2022	2.832.891.792,07	2.185.597.916,63	647.293.875,44	6.052.766.854,74
2023	2.994.846.912,33	2.310.773.902,51	684.073.009,82	6.736.839.864,56
2024	3.132.763.669,71	2.411.683.980,89	721.079.688,82	7.457.919.553,38
2025	3.272.308.310,86	2.512.709.532,33	759.598.778,53	8.217.518.331,90
2026	3.360.075.803,51	2.563.265.294,31	796.810.509,20	9.014.328.841,11
2027	3.469.088.952,03	2.641.825.442,31	827.263.509,72	9.841.592.350,83
2028	3.567.006.077,38	2.710.789.435,97	856.216.641,41	10.697.808.992,23
2029	3.662.182.859,08	2.773.017.555,42	889.165.303,66	11.586.974.295,90
2030	3.768.091.329,18	2.850.206.599,64	917.884.729,54	12.504.859.025,44
2031	3.871.957.968,86	2.935.090.540,70	936.867.428,16	13.441.726.453,60
2032	4.015.868.355,58	3.059.752.683,86	956.115.671,72	14.397.842.125,31
2033	4.063.511.675,39	3.094.736.443,02	968.775.232,37	15.366.617.357,69
2034	4.111.605.185,51	3.151.970.280,93	959.634.904,58	16.326.252.262,27
2035	4.130.340.526,13	3.257.330.569,18	873.009.956,95	17.199.262.219,22
2036	4.129.657.701,48	3.354.877.217,49	774.780.483,99	17.974.042.703,21
2037	4.119.308.871,38	3.467.305.667,76	652.003.203,62	18.626.045.906,83
2038	4.102.507.872,02	3.496.628.732,42	605.879.139,60	19.231.925.046,43
2039	4.062.172.922,65	3.622.711.097,50	439.461.825,15	19.671.386.871,58
2040	4.006.058.799,23	3.704.505.940,79	301.552.858,44	19.972.939.730,02
2041	3.947.884.054,79	3.704.432.296,89	243.451.757,90	20.216.391.487,92
2042	3.852.838.663,12	3.998.424.179,56	(145.585.516,44)	20.070.805.971,48
2043	3.759.508.704,00	3.979.283.369,97	(219.774.665,97)	19.851.031.305,51
2044	3.655.192.417,60	3.953.650.816,59	(298.458.398,99)	19.552.572.906,52
2045	3.537.841.821,56	3.970.561.493,13	(432.719.671,57)	19.119.853.234,95
2046	3.419.995.583,03	3.887.001.339,99	(467.005.756,96)	18.652.847.477,99
2047	3.298.153.527,61	3.791.840.146,74	(493.686.619,13)	18.159.160.858,85
2048	3.173.778.959,25	3.683.211.697,78	(509.432.738,53)	17.649.728.120,32
2049	3.046.796.626,61	3.566.917.603,85	(520.120.977,24)	17.129.607.143,08
2050	2.916.204.295,40	3.451.157.492,18	(534.953.196,78)	16.594.653.946,31
2051	2.785.197.444,60	3.322.585.999,12	(537.388.554,52)	16.057.265.391,78
2052	2.653.371.385,93	3.189.333.554,31	(535.962.168,38)	15.521.303.223,41
2053	2.521.166.188,14	3.053.309.575,76	(532.143.387,62)	14.989.159.835,79
2054	2.389.442.418,69	2.913.910.495,33	(524.468.076,64)	14.464.691.759,15

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2055	2.258.898.147,71	2.771.947.579,01	(513.049.431,30)	13.951.642.327,85
2056	2.130.081.323,01	2.628.462.691,63	(498.381.368,62)	13.453.260.959,24
2057	2.003.738.976,36	2.483.821.646,55	(480.082.670,19)	12.973.178.289,05
2058	1.880.483.291,73	2.338.884.959,30	(458.401.667,57)	12.514.776.621,48
2059	1.760.950.169,73	2.194.377.098,50	(433.426.928,77)	12.081.349.692,71
2060	1.645.776.276,04	2.050.973.877,37	(405.197.601,33)	11.676.152.091,37
2061	1.535.588.457,39	1.909.314.932,64	(373.726.475,25)	11.302.425.616,12
2062	1.430.979.221,78	1.770.042.478,31	(339.063.256,53)	10.963.362.359,59
2063	1.332.491.793,18	1.633.786.128,76	(301.294.335,58)	10.662.068.024,01
2064	1.240.614.682,91	1.501.154.942,04	(260.540.259,13)	10.401.527.764,88
2065	1.155.772.014,00	1.372.725.530,84	(216.953.516,84)	10.184.574.248,05
2066	1.078.313.187,51	1.249.026.494,27	(170.713.306,76)	10.013.860.941,29
2067	1.008.509.994,93	1.130.532.244,78	(122.022.249,85)	9.891.838.691,44
2068	946.547.623,65	1.017.648.156,99	(71.100.533,34)	9.820.738.158,10
2069	892.532.915,17	910.713.340,45	(18.180.425,28)	9.802.557.732,82
2070	846.502.706,18	810.001.331,96	36.501.374,22	9.839.059.107,04
2071	808.443.233,83	715.734.694,81	92.708.539,02	9.931.767.646,07
2072	778.294.317,18	628.081.770,12	150.212.547,06	10.081.980.193,12
2073	755.944.900,99	547.147.051,50	208.797.849,49	10.290.778.042,61
2074	741.223.849,95	472.956.443,20	268.267.406,75	10.559.045.449,37
2075	733.905.254,07	405.457.350,71	328.447.903,36	10.887.493.352,72
2076	733.716.552,38	344.521.033,94	389.195.518,44	11.276.688.871,16
2077	740.358.771,90	289.957.195,55	450.401.576,35	11.727.090.447,50
2078	753.522.678,32	241.525.500,94	511.997.177,38	12.239.087.624,89
2079	772.906.934,41	198.949.775,05	573.957.159,36	12.813.044.784,25
2080	798.227.400,70	161.923.597,81	636.303.802,89	13.449.348.587,14
2081	829.210.110,37	130.103.654,91	699.106.455,46	14.148.455.042,60
2082	865.585.675,83	103.101.911,80	762.483.764,03	14.910.938.806,63
2083	907.093.002,34	80.490.837,68	826.602.164,66	15.737.540.971,29
2084	953.498.613,88	61.819.113,34	891.679.500,54	16.629.220.471,82
2085	1.004.612.539,60	46.631.496,71	957.981.042,89	17.587.201.514,71
2086	1.060.302.783,26	34.478.989,98	1.025.823.793,28	18.613.025.307,99
2087	1.120.502.657,13	24.929.012,10	1.095.573.645,03	19.708.598.953,02
2088	1.185.211.557,45	17.573.923,17	1.167.637.634,28	20.876.236.587,30
2089	1.254.490.208,85	12.034.097,20	1.242.456.111,65	22.118.692.698,95
2090	1.328.450.489,24	7.968.287,96	1.320.482.201,28	23.439.174.900,23
2091	1.407.244.814,18	5.072.922,39	1.402.171.891,79	24.841.346.792,02
2092	1.490.777.807,68	3.084.593,76	1.487.693.213,92	26.329.323.158,05

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	59.364
Folha Salarial Ativos	192.878.194,18
Idade Média de Ativos	45,2
Nº de Aposentados e Pensionistas	31.284
Folha dos Aposentados e Pensionistas	107.766.939,28
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	65,4
Crescimento Real de Salários	3,71% a.a.
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a - Previdenciário e 0,00% - Financeiro
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ANEXO III
RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS
FPREV – PODER EXECUTIVO/DEFENSORIA

				31/12/2016
				Patrimônio
Mês	Receitas	Despesas	Saldo	
jan/16	20.069.066,63	755.068,80	19.313.997,83	2.068.135.203,54
fev/16	22.014.661,60	780.521,04	21.234.140,56	2.124.109.132,49
mar/16	21.993.541,26	821.044,88	21.172.496,38	2.208.398.839,29
abr/16	23.516.469,61	806.190,44	22.710.279,17	2.283.437.453,78
mai/16	24.154.444,95	828.877,55	23.325.567,40	2.320.382.573,94
jun/16	24.062.921,92	836.384,15	23.226.537,77	2.376.995.777,37
jul/16	24.464.660,46	1.033.702,93	23.430.957,53	2.438.056.974,84
ago/16	24.237.634,28	849.493,21	23.388.141,07	2.489.833.296,51
set/16	25.027.854,20	884.335,80	24.143.518,40	2.543.263.762,91
out/16	24.144.212,68	839.531,32	23.304.681,36	2.585.021.125,32
nov/16	24.234.206,98	916.667,64	23.317.539,34	2.612.717.297,78
dez/16	47.780.900,83	1.488.208,74	46.292.692,09	2.700.997.719,11
				Meta
				12,67%
				Rentabilidade
				18,48%
				Resultado
				5,16%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Poder Executivo, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 18,48%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 12,67%, com isso temos um resultado de 5,16% acima da meta.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS
FPREV – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

				31/12/2016
				Patrimônio
Mês	Receitas	Despesas	Saldo	
				3.643.310,21
jan/16	79.178,62	0,00	79.178,62	3.794.183,93
fev/16	174.629,83	0,00	174.629,83	4.033.359,85
mar/16	82.104,32	0,00	82.104,32	4.260.674,32
abr/16	87.309,02	0,00	87.309,02	4.459.702,99
mai/16	89.154,79	0,00	89.154,79	4.570.578,22
jun/16	88.694,91	0,00	88.694,91	4.732.615,69
jul/16	87.892,59	0,00	87.892,59	4.898.854,77
ago/16	87.999,53	0,00	87.999,53	5.056.342,48
set/16	88.543,50	0,00	88.543,50	5.195.480,66
out/16	88.839,58	0,00	88.839,58	5.332.569,21
nov/16	88.915,71	0,00	88.915,71	5.427.234,84
dez/16	129.507,28	0,00	129.507,28	5.660.283,00
				Meta
				12,67%
				Rentabilidade
				20,24%
				Resultado
				6,72%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Assembleia Legislativa, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 20,24%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 12,67%, com isso temos um resultado de 6,72% acima da meta.



Fundação AMAZONPREV

Executivo, Defensoria e Assembleia
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2018 Data Base: 31/12/2017





Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	21
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	22
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	27
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	28
9. Dados Financeiros Adicionais.....	30
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	31
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	32
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	35
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	37
14. Parecer Atuarial.....	44

Anexos

- I. Provisões Matemáticas
- II. Projeções Atuariais do RREO
- III. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública e a Assembleia Legislativa, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também a Portaria MPS nº 403/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016 e 169/2016 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Poder Executivo, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo e os militares do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2017.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$937,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$937,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

Depois das análises e conferências realizadas os dados foram considerados completos, consistentes e suficientes para a elaboração do Cálculo Atuarial.

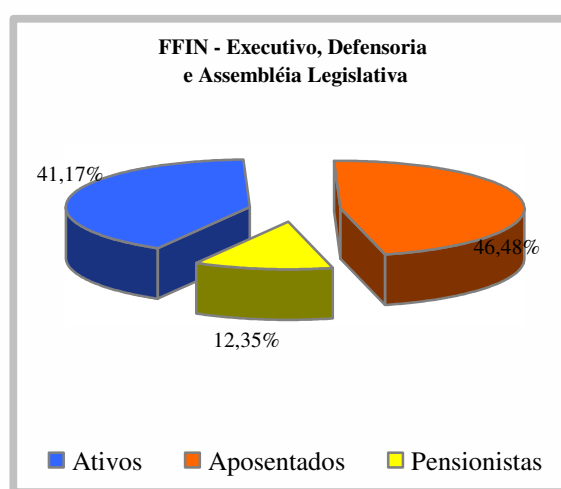
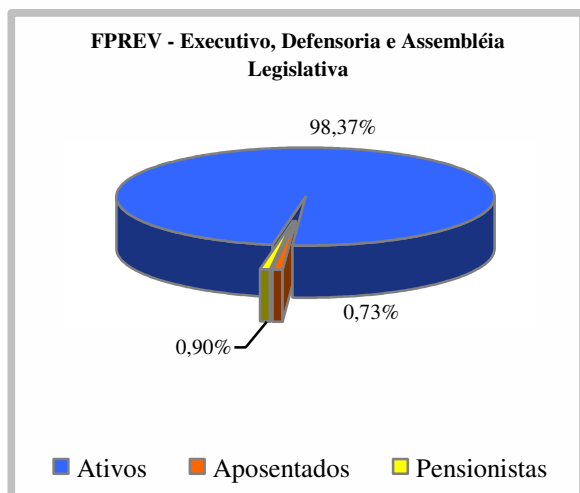
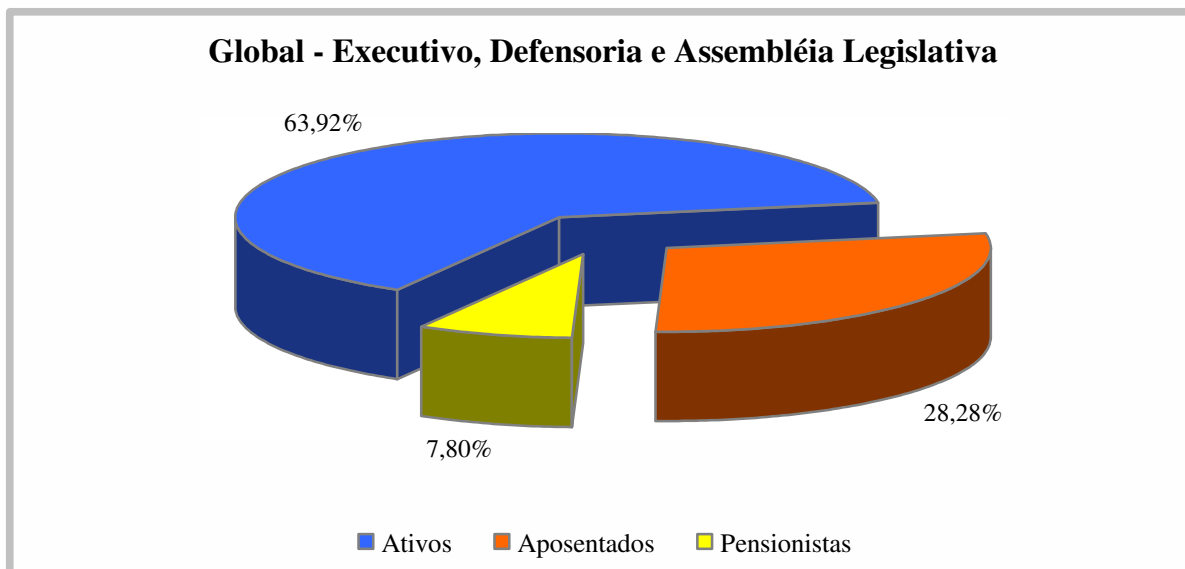
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	36.835	274	336	37.445
FFIN – Financeiro	23.346	26.354	7.004	56.704
Total	60.181	26.628	7.340	94.149

Gráfico I – Servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia por Categoria:



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – Global:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	28.535	31.646	60.181
Idade Média	44,1	45,2	44,7
Tempo de INSS Anterior(*)	2,6	3,0	2,8
Tempo de Serviço Público	13,8	12,9	13,3
Tempo de Serviço Total	16,3	15,9	16,1
Diferimento Médio(**)	16,3	12,4	14,2
Remuneração Média (R\$)	4.148,58	2.852,08	3.466,82

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa– FPREV:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	17.001	19.834	36.835
Idade Média	38,8	40,6	39,8
Tempo de INSS Anterior(*)	3,0	3,5	3,3
Tempo de Serviço Público	6,6	6,1	6,3
Tempo de Serviço Total	9,6	9,6	9,6
Diferimento Médio(**)	22,5	17,5	19,8
Remuneração Média (R\$)	3.556,65	2.705,03	3.098,09

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa– FFIN:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	11.534	11.812	23.346
Idade Média	51,9	52,9	52,4
Tempo de INSS Anterior(*)	1,9	2,2	2,1
Tempo de Serviço Público	24,3	24,2	24,2
Tempo de Serviço Total	26,2	26,4	26,3
Diferimento Médio(**)	7,2	3,8	5,5
Remuneração Média (R\$)	5.021,08	3.098,99	4.048,59

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

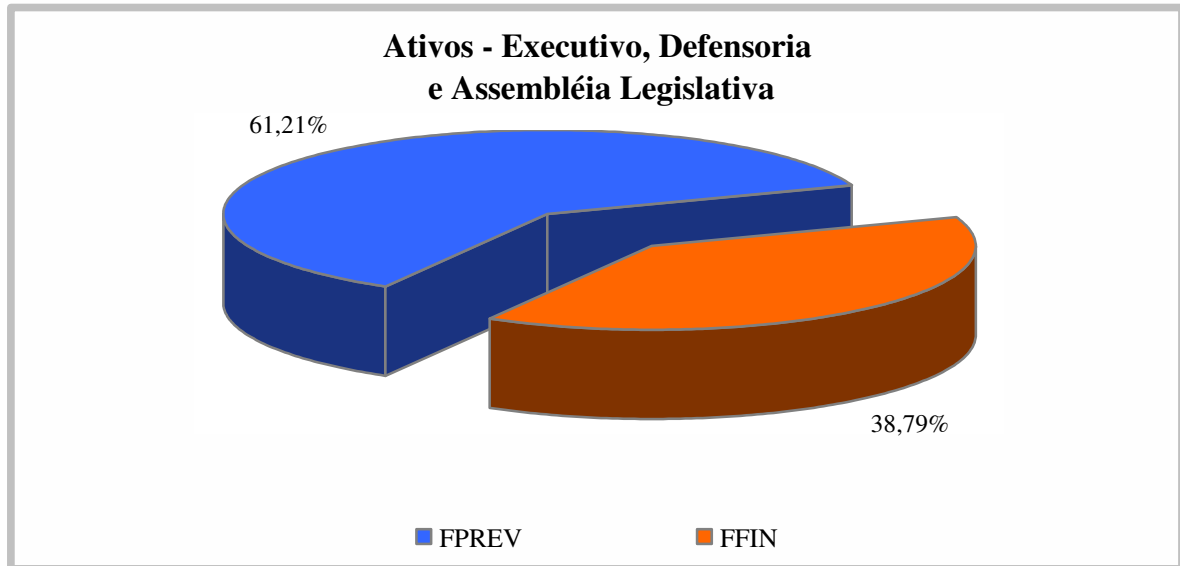


Gráfico III – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Sexo e Fundo:

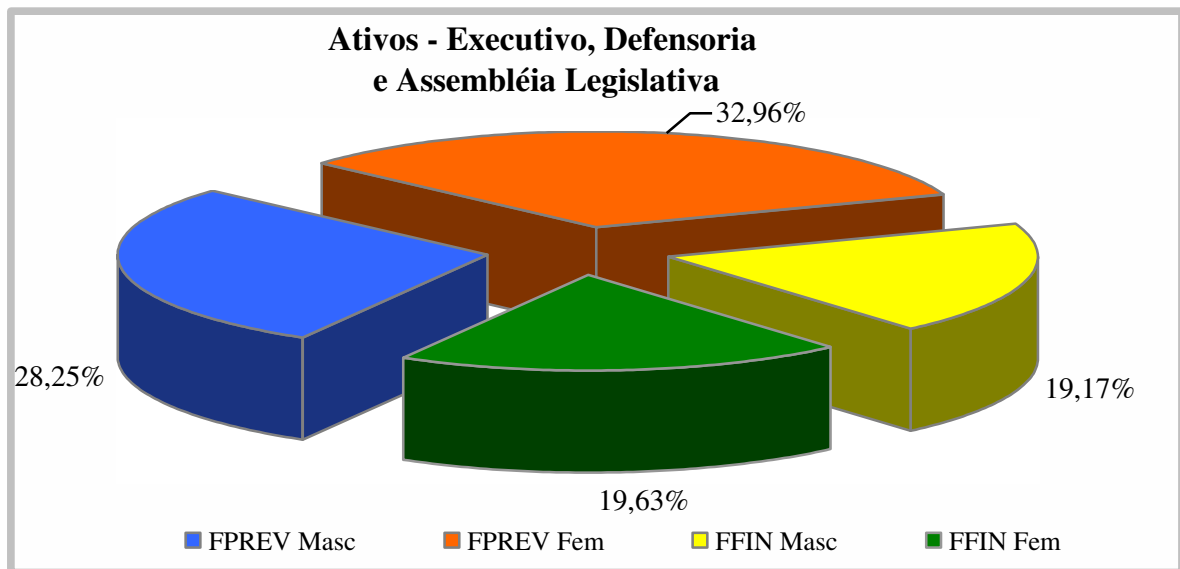


Gráfico IV – Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

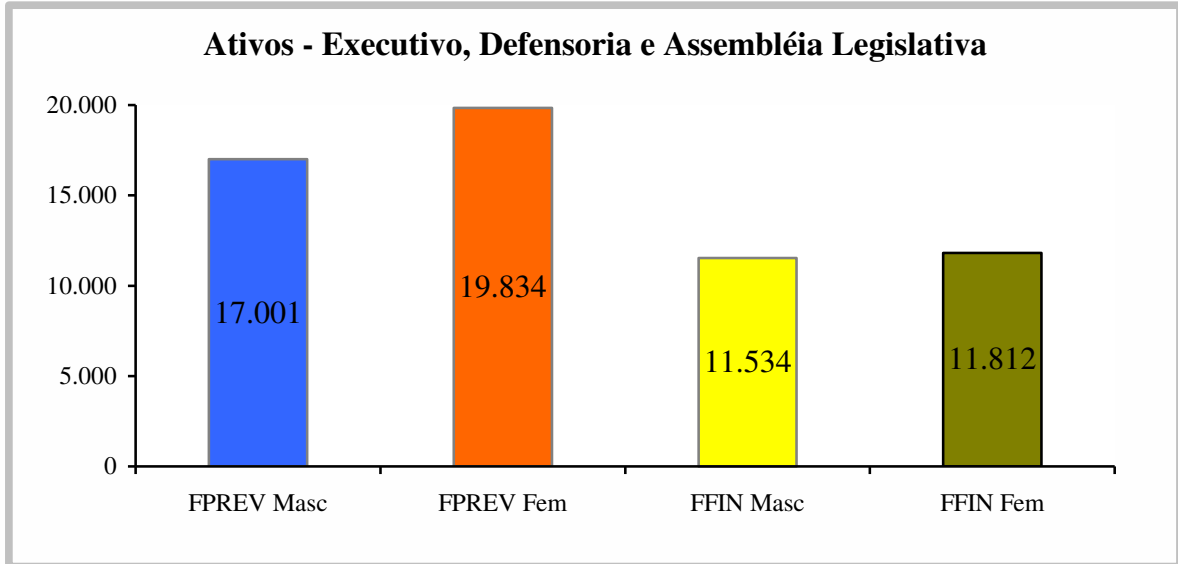


Gráfico V – Aposentados do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

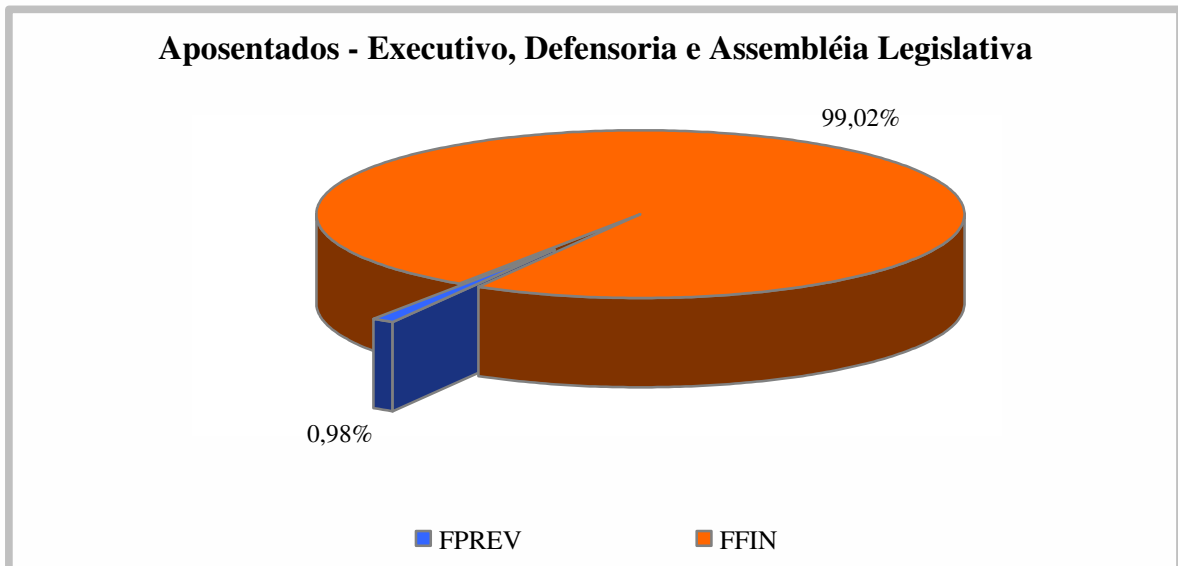


Gráfico VI – Aposentados do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:

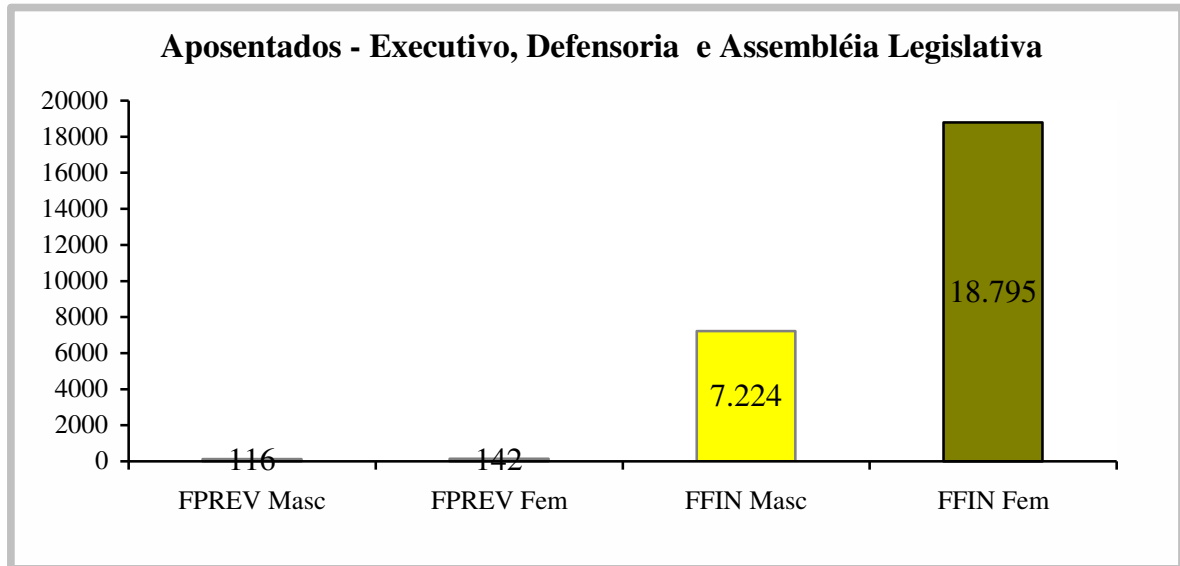
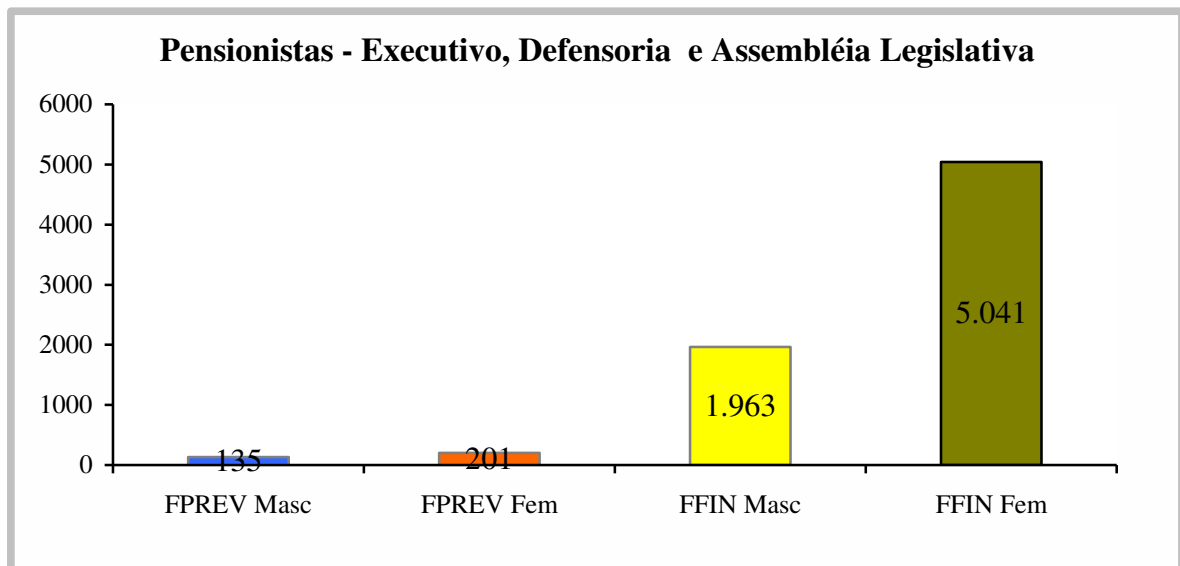


Gráfico VII – Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Sexo:



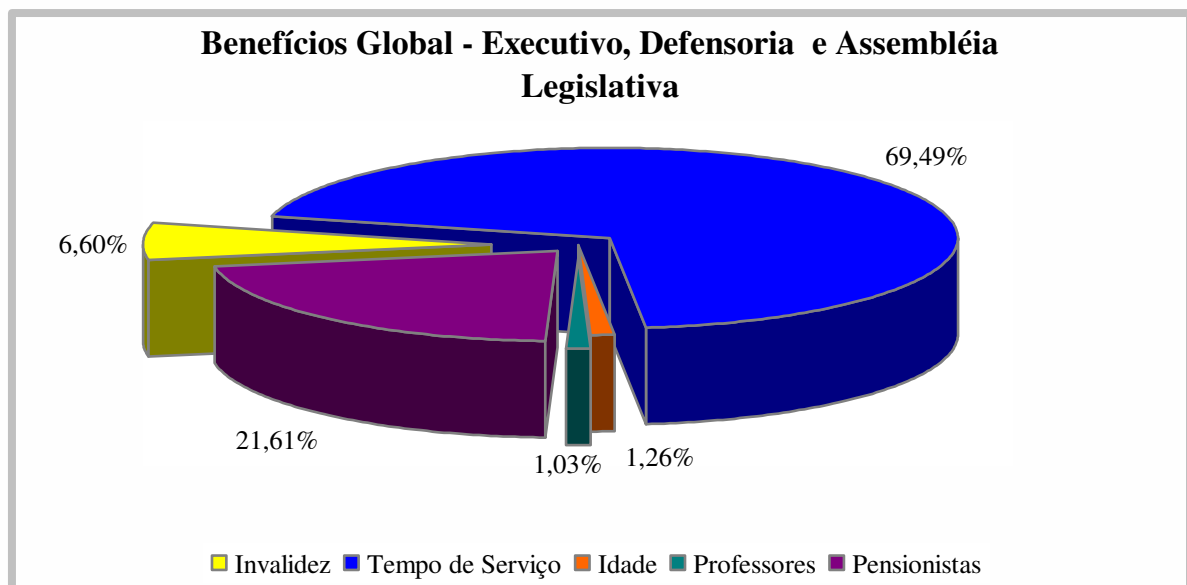
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – Global:

Data-Base: 31/12/2017

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	634	1.608	2.242
	Idade Média	65,6	67,5	67,0
	Benef. Médio (R\$)	3.812,18	1.874,04	2.422,12
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	6.481	17.125	23.606
	Idade Média	65,4	67,8	67,1
	Benef. Médio (R\$)	6.801,23	2.609,22	3.760,13
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	225	204	429
	Idade Média	77,9	78,6	78,2
	Benef. Médio (R\$)	1.607,55	1.176,26	1.402,46
Professores	Nº. Servidores	57	294	351
	Idade Média	55,4	62,3	61,2
	Benef. Médio (R\$)	2.592,56	4.478,73	4.172,43
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	2.098	5.242	7.340
	Idade Média	51,9	61,1	58,5
	Benef. Médio (R\$)	2.682,18	4.503,54	3.982,94
Total Geral	Nº. Servidores	9.495	24.473	33.968
	Idade Média	62,7	66,3	65,3
	Benef. Médio (R\$)	5.543,16	2.977,18	3.694,45

(*) Número de Instituidores = 6.266

Gráfico VIII – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – Global:



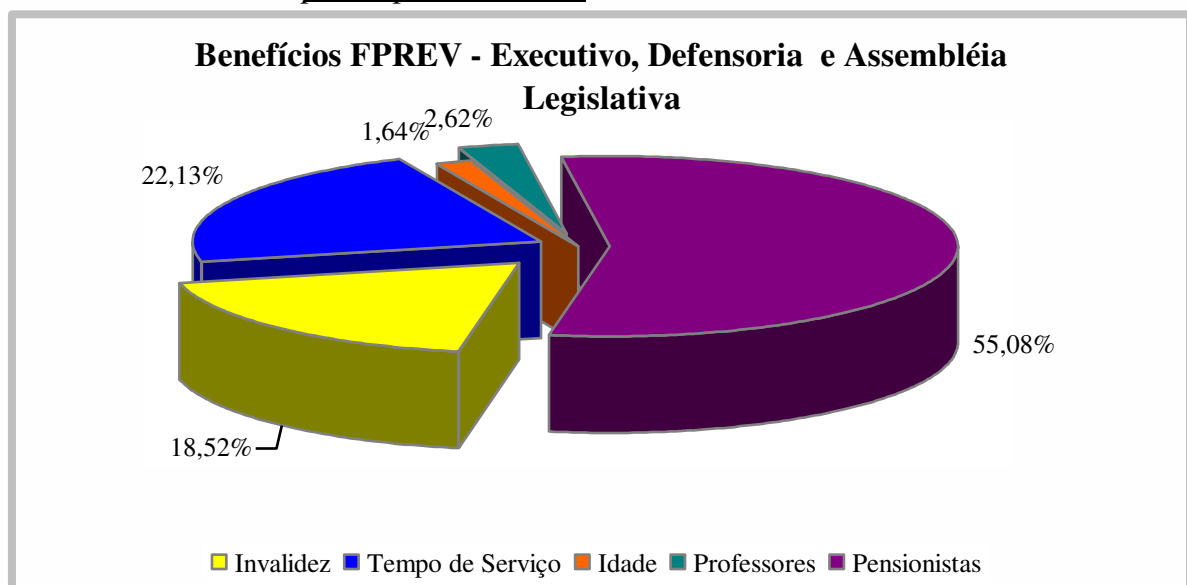
4.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FPREV:

Data-Base: 31/12/2017

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	40	73	113
	Idade Média	51,1	53,1	52,4
	Benef. Médio (R\$)	2.065,59	1.497,43	1.698,55
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	68	67	135
	Idade Média	48,1	62,9	55,5
	Benef. Médio (R\$)	5.121,35	1.567,39	3.357,53
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	8	2	10
	Idade Média	75,5	74,0	75,2
	Benef. Médio (R\$)	337,37	324,08	334,71
Professores	Nº. Servidores	5	11	16
	Idade Média	69,8	64,0	65,8
	Benef. Médio (R\$)	839,24	1.111,43	1.026,37
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	135	201	336
	Idade Média	22,4	31,9	28,1
	Benef. Médio (R\$)	1.533,93	1.843,25	1.718,97
Total Geral	Nº. Servidores	256	354	610
	Idade Média	36,3	43,4	40,4
	Benef. Médio (R\$)	2.518,95	1.688,40	2.036,96

(*) Número de Instituidores = 207

Gráfico IX – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – FPREV:



4.7. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FFIN:

Data-Base: 31/12/2017

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	594	1.535	2.129
	Idade Média	66,5	68,2	67,7
	Benef. Médio (R\$)	3.929,80	1.891,96	2.460,52
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	6.413	17.058	23.471
	Idade Média	65,6	67,8	67,2
	Benef. Médio (R\$)	6.819,04	2.613,31	3.762,45
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	217	202	419
	Idade Média	78,0	78,6	78,3
	Benef. Médio (R\$)	1.654,38	1.184,69	1.427,94
Professores	Nº. Servidores	52	283	335
	Idade Média	54,0	62,3	61,0
	Benef. Médio (R\$)	2.761,14	4.609,61	4.322,68
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	1.963	5.041	7.004
	Idade Média	54,0	62,3	59,9
	Benef. Médio (R\$)	2.761,14	4.609,61	4.091,54
Total Geral	Nº. Servidores	9.239	24.119	33.358
	Idade Média	63,4	66,7	65,8
	Benef. Médio (R\$)	5.626,96	2.996,10	3.724,76

(*) Número de Instituidores = 6.059

Gráfico X – Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tipo – FFIN:

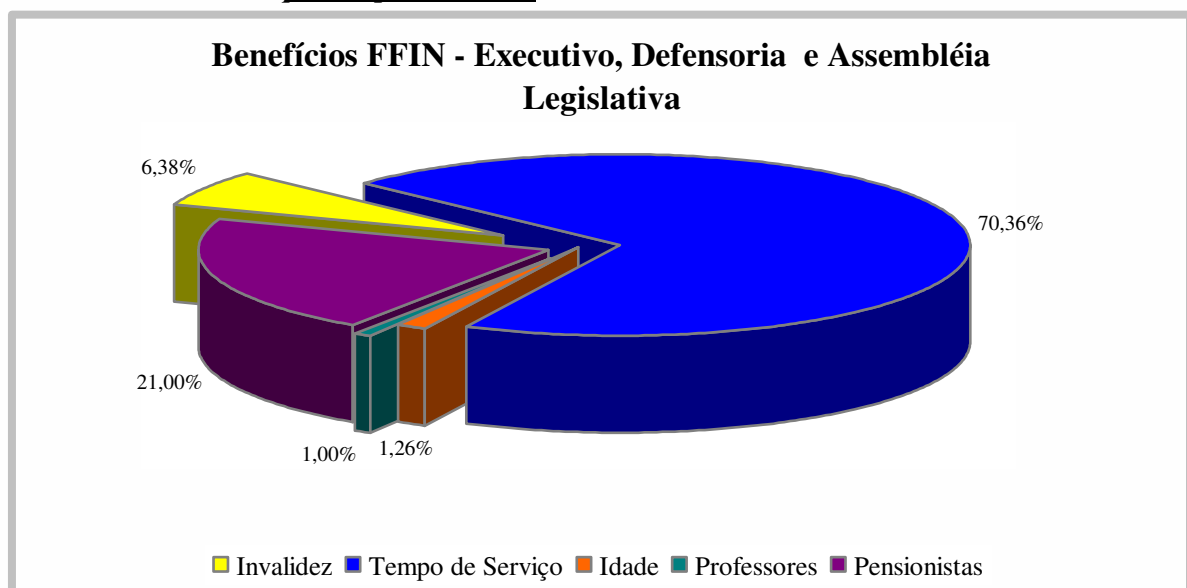


Gráfico XI – Número de Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Idade e Sexo:

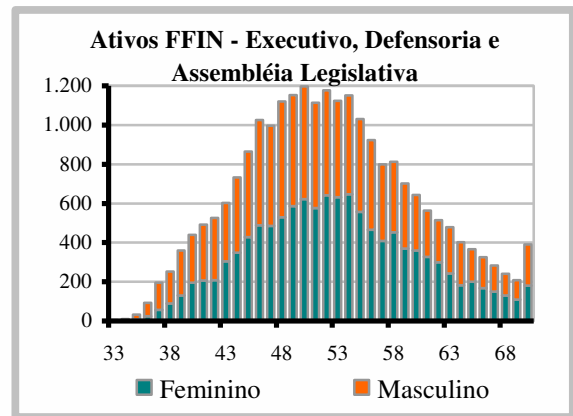
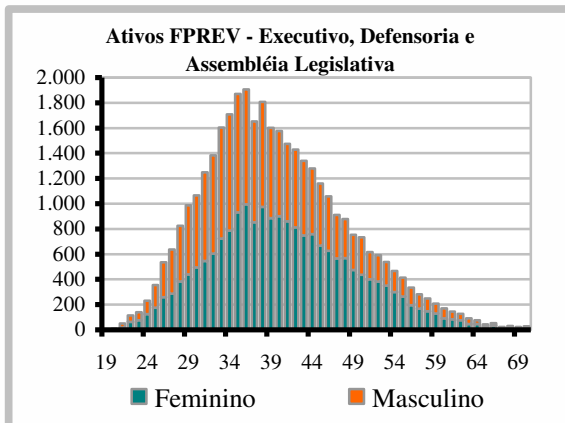
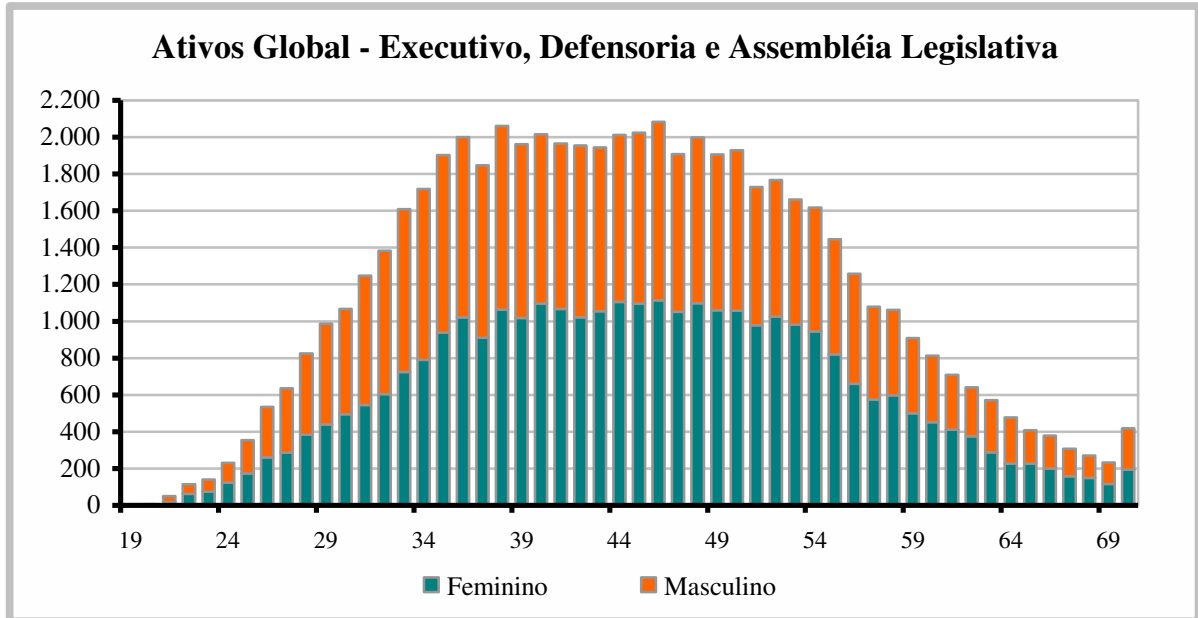
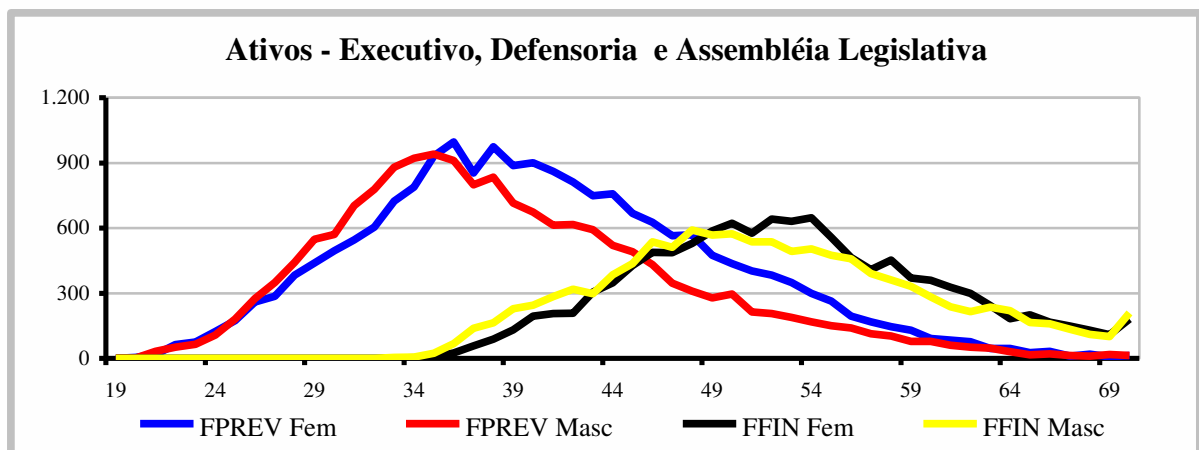


Gráfico XII – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo, Idade e Sexo:

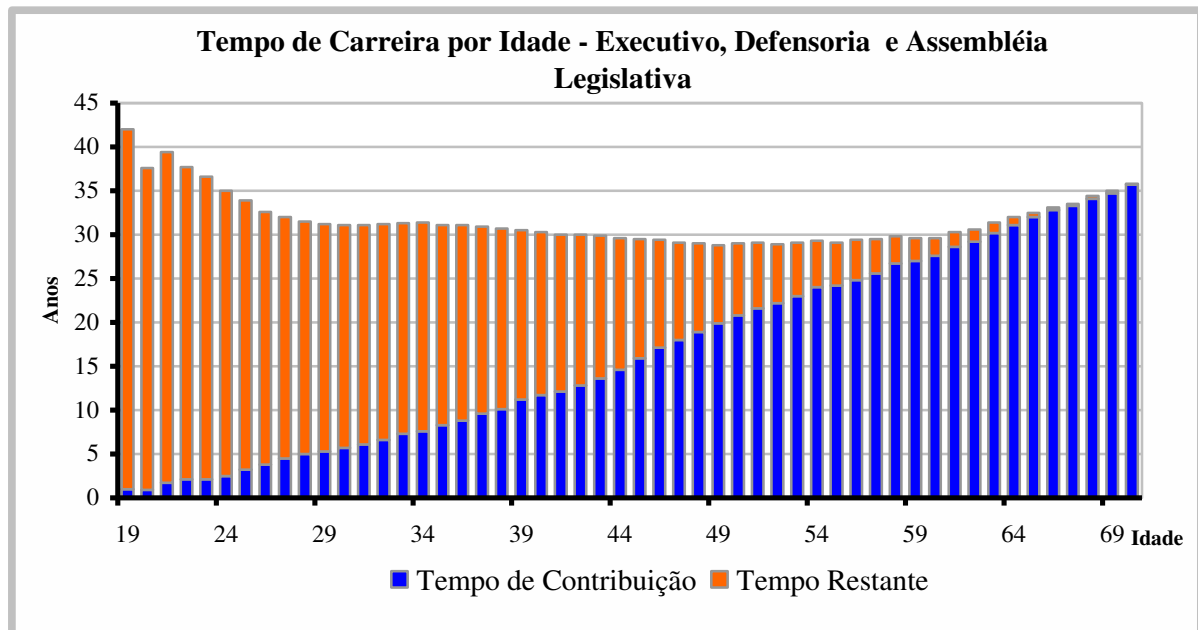


4.8. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2017

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	15,9	13,6	29,6
19	1,0	41,0	42,0	46	17,1	12,3	29,4
20	0,9	36,7	37,6	47	18,0	11,1	29,1
21	1,7	37,7	39,4	48	18,9	10,1	29,0
22	2,1	35,6	37,7	49	19,9	8,9	28,8
23	2,1	34,5	36,6	50	20,8	8,2	29,0
24	2,5	32,5	35,0	51	21,6	7,5	29,1
25	3,2	30,7	33,9	52	22,2	6,7	29,0
26	3,8	28,8	32,6	53	23,0	6,1	29,0
27	4,5	27,5	32,0	54	24,0	5,3	29,3
28	5,0	26,5	31,6	55	24,2	4,9	29,1
29	5,3	25,9	31,2	56	24,8	4,6	29,4
30	5,7	25,4	31,0	57	25,6	3,9	29,5
31	6,1	25,0	31,1	58	26,7	3,1	29,7
32	6,6	24,6	31,2	59	27,0	2,6	29,6
33	7,3	24,0	31,3	60	27,6	2,0	29,6
34	7,6	23,8	31,4	61	28,6	1,7	30,2
35	8,3	22,8	31,1	62	29,2	1,4	30,6
36	8,8	22,3	31,1	63	30,2	1,2	31,4
37	9,6	21,3	31,0	64	31,1	0,9	32,0
38	10,1	20,6	30,8	65	32,0	0,5	32,4
39	11,2	19,3	30,6	66	32,8	0,3	33,1
40	11,7	18,6	30,3	67	33,3	0,2	33,5
41	12,1	17,9	30,0	68	34,1	0,3	34,4
42	12,8	17,2	30,0	69	34,7	0,3	35,0
43	13,6	16,3	29,8	70	35,7	0,1	35,8
44	14,6	15,0	29,6	Total	16,1	14,2	30,3

Gráfico XIII – *Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Tempo de Carreira – Global:*



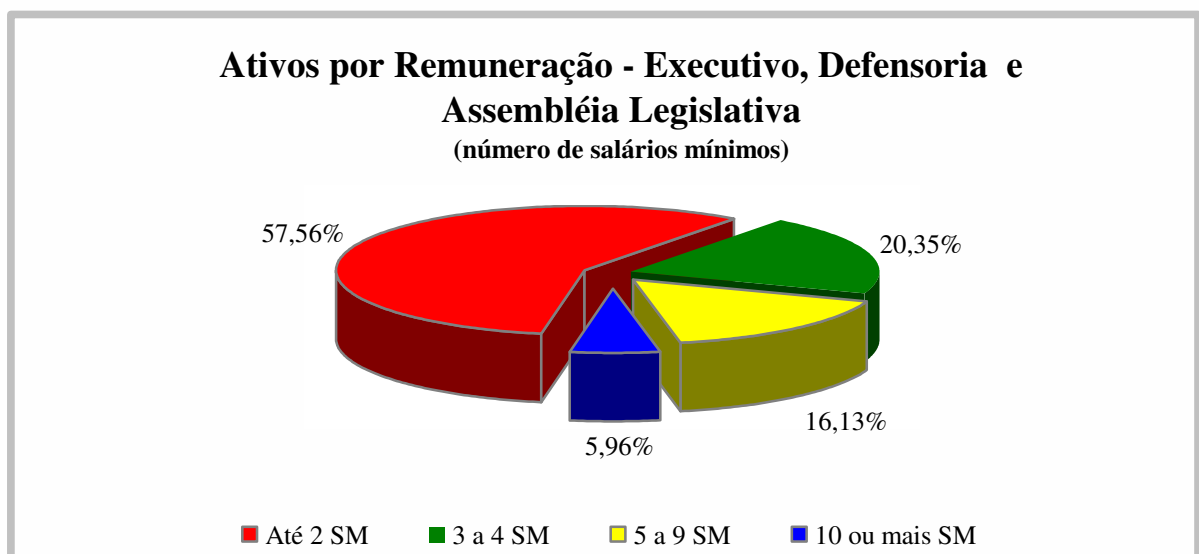
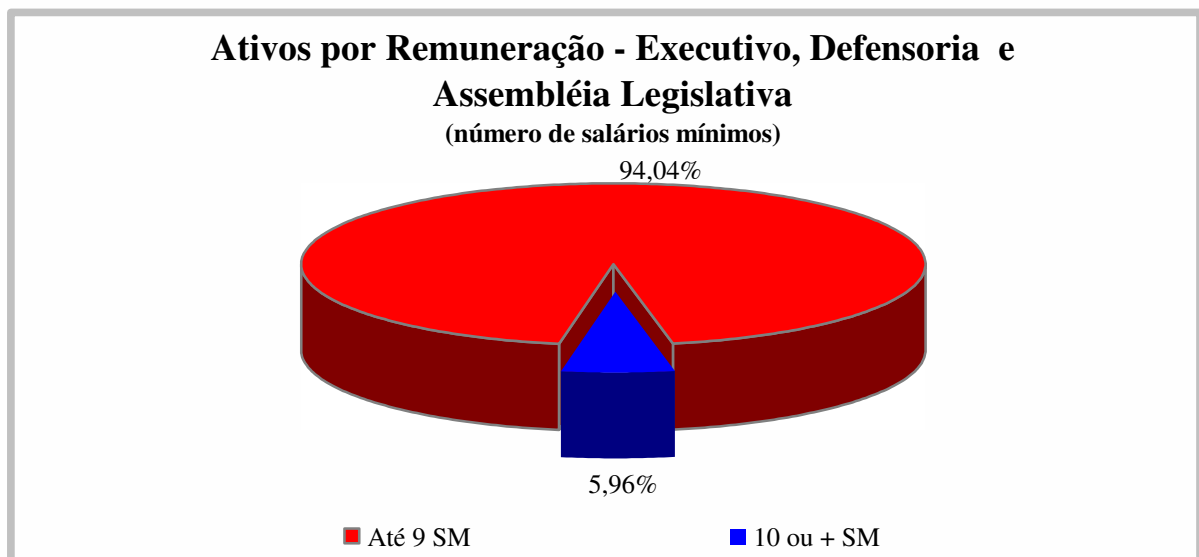
4.9. Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2017

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	34.640
De 3 a 4 Salários Mínimos	12.246
De 5 a 9 Salários Mínimos	9.708
10 ou mais Salários Mínimos	3.587
Total	60.181

(*) Valor do Salário-Mínimo R\$937,00.

Gráfico XIV – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Faixa de Remuneração – Global:

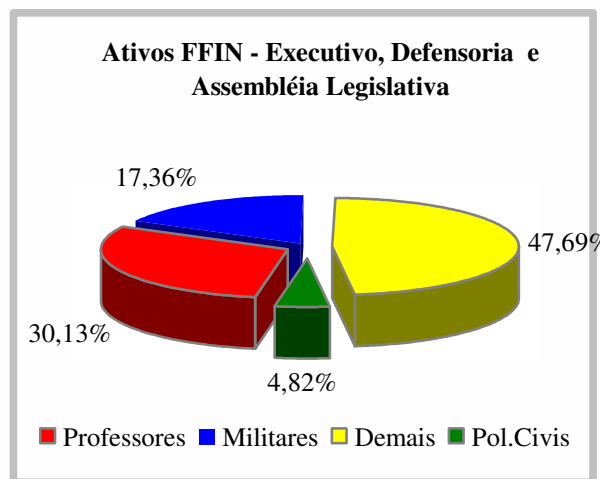
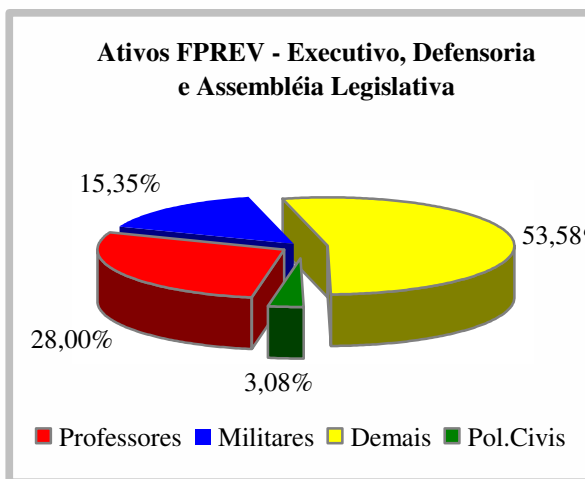
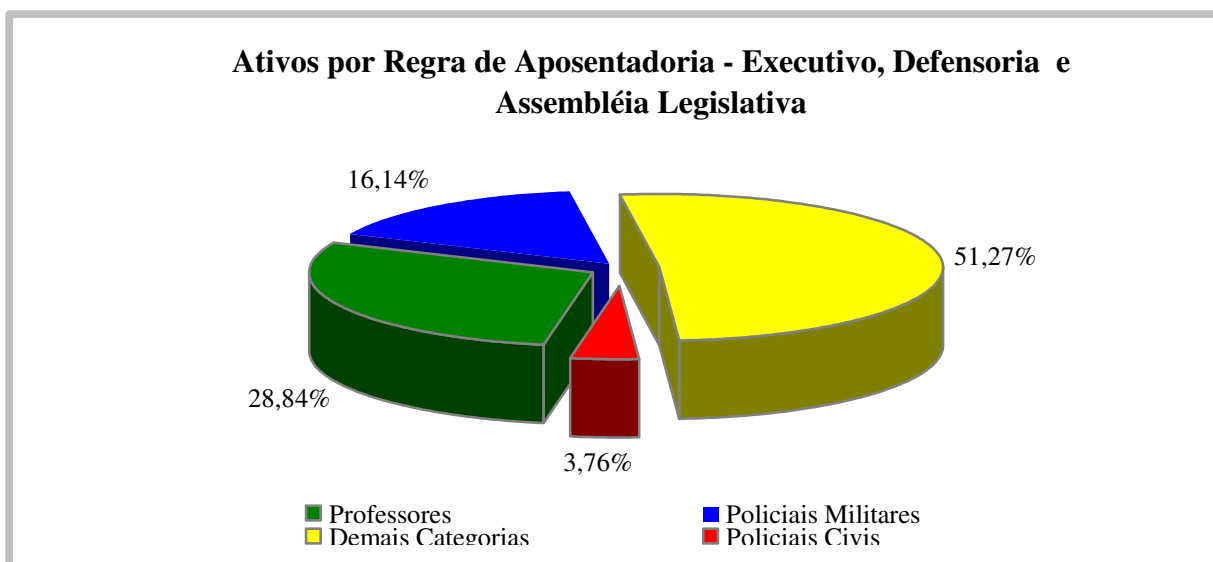


4.10. Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Regra de Aposentadoria:

Data-Base: 31/12/2017

Regra de Aposentadoria	FPREV	FFIN	Total
Professores	10.071	6.997	17.068
Policiais Militares	5.519	4.031	9.550
Policiais Civis	1.106	1.119	2.225
Demais Categorias	19.269	11.073	30.342
Total	35.965	23.220	59.185

Gráfico XV – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo e Regra de Aposentadoria:



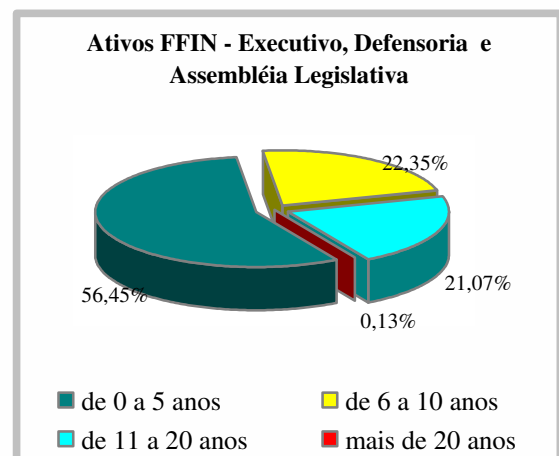
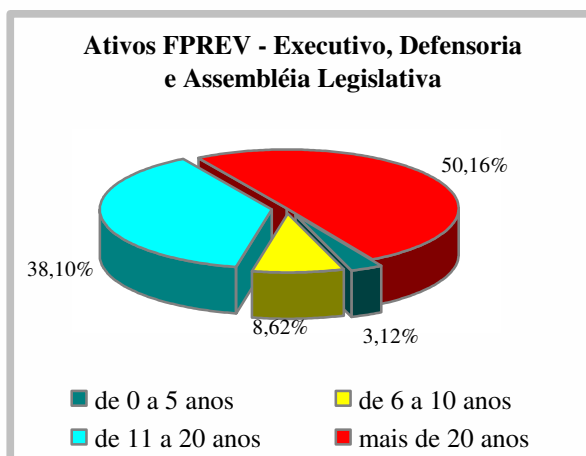
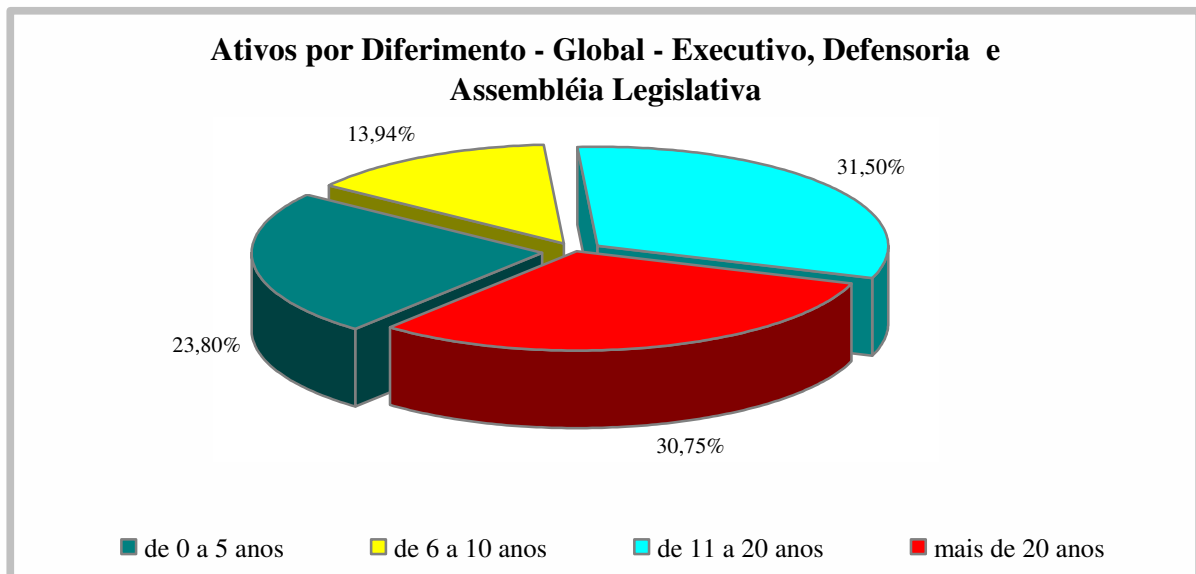
4.11. Médias dos Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2017

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	189	6.193	6.382
Idade Média	64,3	60,6	60,7
Tempo de Serviço Total	22,7	32,8	32,5
Remuneração Média (R\$)	2.560,65	3.725,26	3.690,78

(*) *Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.*

Gráfico XVI – Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por prazo de Diferimento:



4.12. Aposentadorias Programadas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2017	-	189	-	-	189	36.646
2018	-	114	-	-	114	36.532
2019	-	144	-	-	144	36.388
2020	-	204	-	1	205	36.183
2021	-	154	-	5	159	36.024
2022	-	330	4	3	337	35.687
2023	-	383	3	2	388	35.299
2024	-	355	1	7	363	34.936
2025	-	388	48	5	441	34.495
2026	-	741	185	5	931	33.564
2027	-	721	326	5	1.052	32.512
2028	-	532	172	9	713	31.799
2029	-	630	67	41	738	31.061
2030	-	674	87	104	865	30.196
2031	14	694	198	31	937	29.259
2032	273	734	209	17	1.233	28.026
2033	273	736	211	124	1.344	26.682
2034	586	666	566	459	2.277	24.405
2035	183	698	852	545	2.278	22.127
2036	376	757	369	505	2.007	20.120
2037	584	697	293	69	1.643	18.477
2038	416	570	702	932	2.620	15.857
2039	516	534	934	452	2.436	13.421
2040	395	497	541	59	1.492	11.929
2041	480	494	274	2.233	3.481	8.448
2042	366	437	189	183	1.175	7.273
2043	459	355	381	220	1.415	5.858
2044	543	261	340	530	1.674	4.184
2045	986	185	68	72	1.311	2.873
2046	400	138	43	4	585	2.288
2047	282	105	23	3	413	1.875
2048	226	71	20	-	317	1.558
2049	381	63	6	-	450	1.108
2050	521	11	1	-	533	575
2051	152	-	-	-	152	423
2052	133	-	-	-	133	290
2053	97	-	-	-	97	193
2054	82	-	-	-	82	111
2055	54	-	-	-	54	57
2056	41	-	-	-	41	16
2057	13	-	-	-	13	3
2058	3	-	-	-	3	-
2059	-	-	-	-	-	-
Total	8.835	14.262	7.113	6.625	36.835	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



4.13. Aposentadorias Programadas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa – FFIN(*):

Data-Base: 31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2017	2.280	1.656	1.723	534	6.193	17.153
2018	539	259	284	126	1.208	15.945
2019	443	249	393	380	1.465	14.480
2020	412	225	408	231	1.276	13.204
2021	348	212	513	341	1.414	11.790
2022	340	219	540	523	1.622	10.168
2023	301	214	598	392	1.505	8.663
2024	271	230	605	389	1.495	7.168
2025	212	193	185	24	614	6.554
2026	210	200	139	209	758	5.796
2027	237	184	197	227	845	4.951
2028	260	106	342	223	931	4.020
2029	464	75	278	328	1.145	2.875
2030	236	62	67	446	811	2.064
2031	252	56	52	631	991	1.073
2032	163	45	22	28	258	815
2033	164	26	10	118	318	497
2034	252	7	3	-	262	235
2035	59	2	7	-	68	167
2036	81	1	3	-	85	82
2037	50	-	1	-	51	31
2038	23	-	-	-	23	8
2039	7	-	-	-	7	1
2040	1	-	-	-	1	-
2041	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
Total	7.605	4.221	6.370	5.150	23.346	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVII – Aposentadorias Programadas de Ativos do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

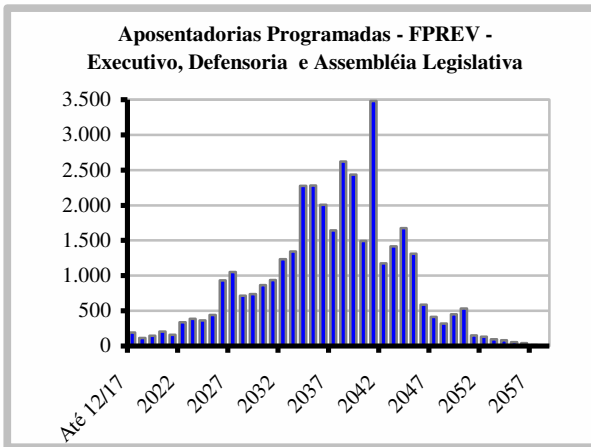


Gráfico XVIII – Número de Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:

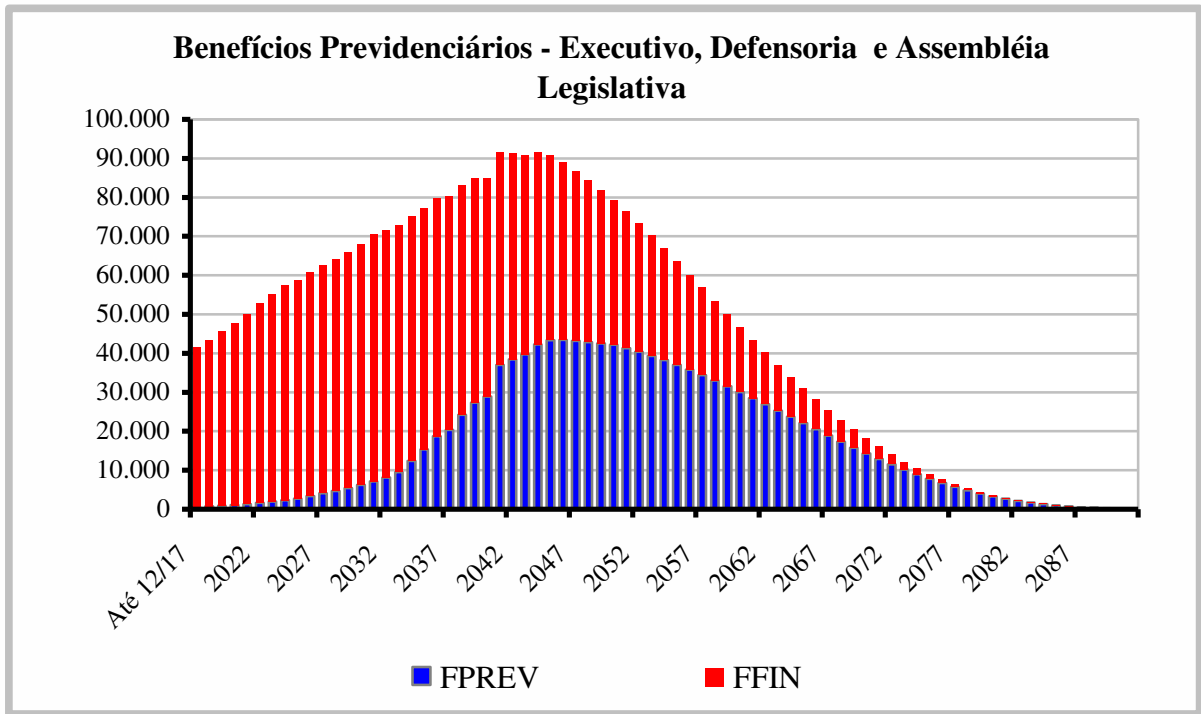
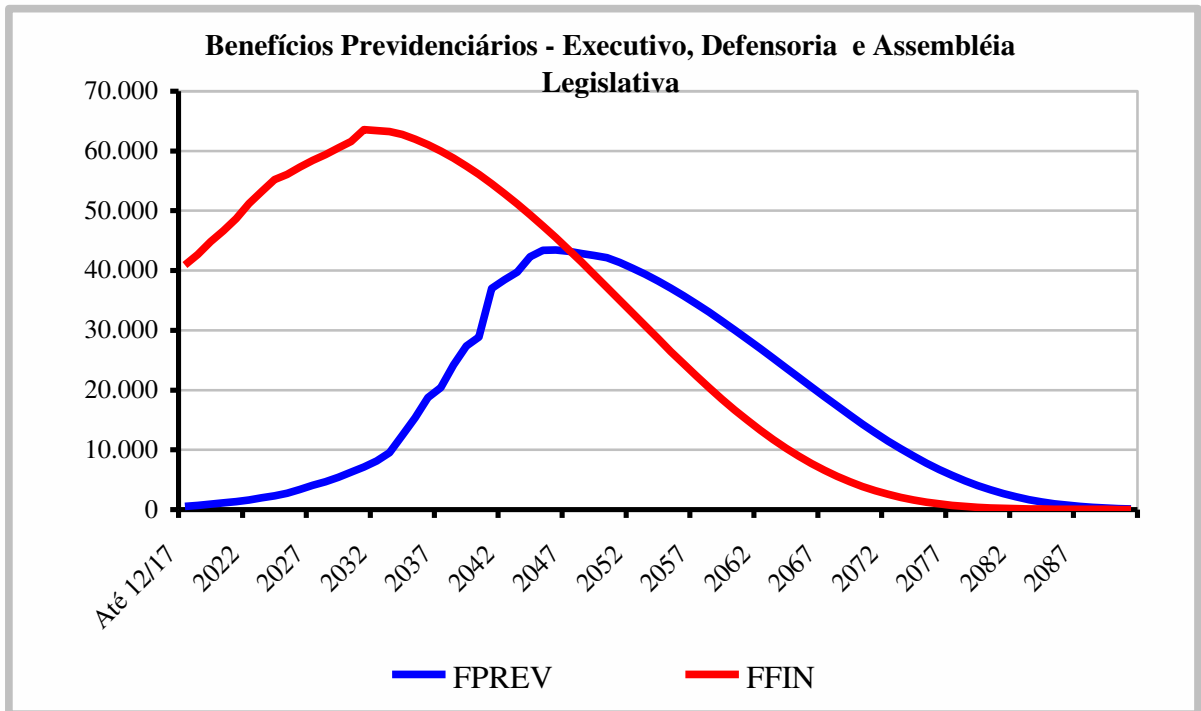


Gráfico XIX – Número de Benefícios do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2016 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação

do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.203,35, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2017.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 6% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2015
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tábua de Mortalidade Geral é anual e obrigatória em atendimento ao inciso I do art. 6º da Portaria MPS 403/2008, que “*dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro atendem aos limites impostos pela Portaria nº 403 do MPS de 10/12/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21 de 16/01/2013;
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2017 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

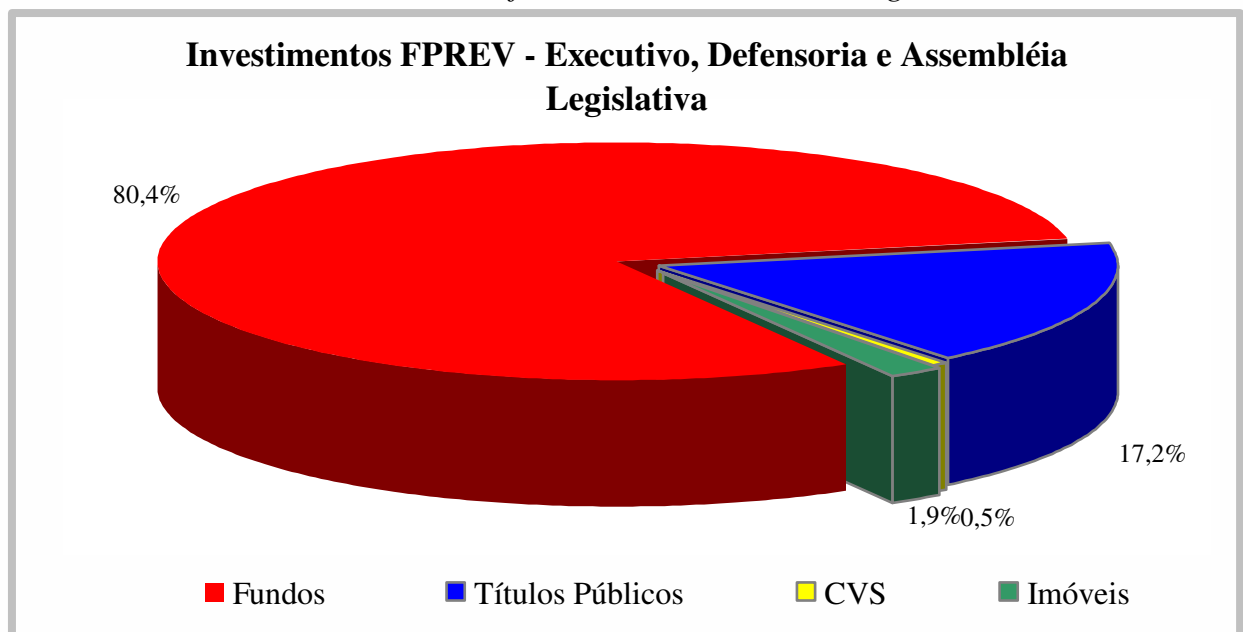
Investimentos	Executivo	Assembleia	Defensoria	Total
Fundos de Investimentos	2.627.707.609,74	5.613.555,76	64.790.660,39	2.698.111.825,89
Títulos Públicos	576.898.838,13	1.961.037,02	0,00	578.859.875,15
CVS	15.671.718,63	0,00	0,00	15.671.718,63
Imóveis	64.528.000,00	0,00	0,00	64.528.000,00
Disponibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.284.806.166,50	7.574.592,78	64.790.660,39	3.357.171.419,67

9.1. Situação Patrimonial do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

Investimentos	Executivo	Assembleia	Defensoria	Total
Fundos de Investimentos	30.062.293,52	0,00	0,00	30.062.293,52
Disponibilidade	0,00	5.127,51	0,00	5.127,51
Total	30.062.293,52	5.127,51	0,00	30.067.421,03

Gráfico XX – Distribuição da Carteira de Investimentos do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:





10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	146.905.589,29	-	146.905.589,29
2) Pensão por Morte	127.846.546,08	-	127.846.546,08
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	10.313.534,00	-	10.313.534,00
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	285.065.669,37	-	285.065.669,37
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.219.737.933,58	-	1.219.737.933,58
6) Aposentadoria Especial de Professor	1.125.420.037,36	-	1.125.420.037,36
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	2.044.324.659,75	-	2.044.324.659,75
8) Aposentadoria do Militar	2.932.266.630,57	-	2.932.266.630,57
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	599.162.189,10	-	599.162.189,10
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	7.920.911.450,36	-	7.920.911.450,36
11) Pensão por Morte de Ativo	611.680.225,96	-	611.680.225,96
12) Pensão por Morte de Inválido	33.626.790,44	-	33.626.790,44
13) Aposentadoria por Invalidez	488.478.056,61	-	488.478.056,61
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	1.133.785.073,01	-	1.133.785.073,01
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	9.054.696.523,37	-	9.054.696.523,37
16) Custo Total (4+15)	9.339.762.192,74	-	9.339.762.192,74
Valor Atual da Folha Futura	21.929.279.356,24	-	21.929.279.356,24

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 6% ao ano.

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	5,56%	3,69%
2) Aposentadorias de Professores	5,13%	3,40%
3) Aposentadorias por Idade	9,32%	4,69%
4) Aposentadorias dos Militares	13,37%	8,47%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,73%	1,64%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	36,11%	21,89%
7) Pensão por Morte de Ativo	2,79%	1,93%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,15%	0,10%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,23%	1,53%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	5,17%	3,56%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	41,28%	25,45%
12) Benefícios Concedidos	1,30%	
13) Custo Total (11+12)	42,58%	

Observação: Folha Futura R\$21.929.279.356,24 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV, incluindo a estimativa de gerações futuras).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 1.219.737.933,58) / Folha Salarial Futura (R\$ 21.929.279.356,24) = 5,56%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2017 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balço Atuarial do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	5.263.027.045,50	Aposentadorias	146.905.589,29
Sobre Benefícios	642.252.951,91	Pensões	138.160.080,08
Compensação Financeira	619.007.129,33	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	3.357.171.419,67	Aposentadorias	7.810.227.317,87
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	1.244.469.205,50
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	541.696.353,67
TOTAL	9.881.458.546,41	TOTAL	9.881.458.546,41

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa representam R\$ 9.881.458.546,41, como o custo atual dos benefícios representa R\$9.339.762.192,74, o plano apresenta um superávit atuarial de R\$ 541.696.353,67. Este superávit representa 2,47% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV.

12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$) Taxa de 6% a.a.	Custo (em R\$) Taxa de 0% a.a.
1) Aposentadorias	14.559.526.819,15	30.065.685.727,48
2) Pensão por Morte	4.096.248.895,53	9.179.731.266,56
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.424.564.681,93	3.655.820.144,55
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	20.080.340.396,61	42.901.237.138,59
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	4.880.091.734,24	15.066.283.034,35
6) Aposentadoria Especial de Professor	2.147.847.581,50	6.919.254.089,67
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	1.790.807.269,51	4.480.668.482,82
8) Aposentadoria do Militar	6.209.946.195,92	24.032.580.267,80
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.328.456.039,78	6.089.820.537,36
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	16.357.148.820,95	56.588.606.412,00
11) Pensão por Morte de Ativo	236.887.859,64	503.217.171,43
12) Pensão por Morte de Inválido	15.721.995,03	67.629.042,44
13) Aposentadoria por Invalidez	242.784.360,68	828.558.750,37
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	495.394.215,35	1.399.404.964,24
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	16.852.543.036,30	57.988.011.376,24
16) Custo Total (4+15)	36.932.883.432,91	100.889.248.514,83

12.2. Balanço Atuarial do FFIN – Poder Executivo e Assembleia – 6% aa:

Data-Base: 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	1.395.287.119,59	Aposentadorias	14.559.526.819,15
Sobre Benefícios	3.437.890.810,17	Pensões	5.520.813.577,46
Compensação Financeira	446.720.931,42	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	30.067.421,03	Aposentadorias	15.271.477.141,85
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	1.581.065.894,45
Déficit Atuarial	31.622.917.150,70	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	36.932.883.432,91	TOTAL	36.932.883.432,91



12.3. Balanço Atuarial FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia – 0% aa:

Data-Base: 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	1.927.577.828,26	Aposentadorias	30.065.685.727,48
Sobre Benefícios	10.501.314.579,65	Pensões	12.835.551.411,11
Compensação Financeira	1.154.710.874,99	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	30.067.421,03	Aposentadorias	51.327.344.625,01
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	6.660.666.751,23
Déficit Atuarial	87.275.577.810,90	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	100.889.248.514,83	TOTAL	100.889.248.514,83

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$100.889.248.514,83, como o valor atual dos direitos representa R\$13.613.670.703,93, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$87.275.577.810,90.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 86 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 75 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano, se a taxa de juros fosse 6% ao ano o déficit atuarial do FFIN seria R\$31.622.917.150,70 A utilização obrigatória da taxa de juros de 0% para apuração dos resultados do FFIN está prevista no Inciso I, §3º do art. 21 da Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.

Este déficit, independente da taxa a ser usada para sua estimativa, é de inteira responsabilidade do Governo do Estado, da Defensoria Pública e da Assembleia Legislativa e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.



13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	570.487.710,72	24.735.900,45	545.751.810,27	3.902.923.229,94
2019	615.321.494,78	32.665.510,01	582.655.984,77	4.485.579.214,71
2020	662.692.734,22	41.416.461,22	621.276.273,00	5.106.855.487,71
2021	712.958.179,74	51.257.807,26	661.700.372,48	5.768.555.860,20
2022	765.206.138,23	62.080.184,38	703.125.953,85	6.471.681.814,05
2023	820.443.756,74	75.982.322,05	744.461.434,69	7.216.143.248,74
2024	878.066.875,86	91.679.714,57	786.387.161,29	8.002.530.410,03
2025	938.036.032,92	108.158.990,89	829.877.042,03	8.832.407.452,06
2026	999.830.922,94	127.163.672,73	872.667.250,21	9.705.074.702,27
2027	1.065.174.658,58	156.760.174,58	908.414.484,00	10.613.489.186,27
2028	1.130.385.726,49	190.893.621,84	939.492.104,65	11.552.981.290,92
2029	1.196.671.666,04	218.227.160,27	978.444.505,77	12.531.425.796,69
2030	1.264.171.698,16	251.282.938,03	1.012.888.760,13	13.544.314.556,82
2031	1.331.961.590,87	292.169.438,64	1.039.792.152,23	14.584.106.709,05
2032	1.401.273.874,80	332.469.350,79	1.068.804.524,01	15.652.911.233,06
2033	1.469.536.826,12	379.570.121,09	1.089.966.705,03	16.742.877.938,08
2034	1.535.687.070,32	444.743.823,37	1.090.943.246,95	17.833.821.185,03
2035	1.589.059.618,48	579.500.763,13	1.009.558.855,35	18.843.380.040,38
2036	1.634.575.033,27	715.825.741,55	918.749.291,72	19.762.129.332,10
2037	1.675.360.990,72	872.701.236,84	802.659.753,88	20.564.789.085,98
2038	1.715.762.270,46	949.984.472,26	765.777.798,20	21.330.566.884,18
2039	1.738.809.943,63	1.127.657.172,99	611.152.770,64	21.941.719.654,83
2040	1.751.215.193,09	1.275.382.587,08	475.832.606,01	22.417.552.260,84
2041	1.766.417.260,61	1.345.728.314,05	420.688.946,56	22.838.241.207,40
2042	1.746.316.941,53	1.725.471.891,68	20.845.049,85	22.859.086.257,25
2043	1.732.893.066,42	1.790.829.363,51	(57.936.297,09)	22.801.149.960,17
2044	1.712.081.648,53	1.851.754.343,55	(139.672.695,02)	22.661.477.265,14
2045	1.678.972.424,47	1.970.558.461,37	(291.586.036,90)	22.369.891.228,24
2046	1.641.324.512,26	2.020.341.662,86	(379.017.150,60)	21.990.874.077,65
2047	1.606.722.452,97	2.024.639.046,13	(417.916.593,16)	21.572.957.484,49
2048	1.571.676.474,25	2.013.406.570,04	(441.730.095,79)	21.131.227.388,70
2049	1.535.715.905,94	1.995.219.601,12	(459.503.695,18)	20.671.723.693,52
2050	1.496.485.918,04	1.980.174.497,96	(483.688.579,92)	20.188.035.113,59
2051	1.454.209.909,85	1.965.060.718,38	(510.850.808,53)	19.677.184.305,06
2052	1.414.993.018,04	1.925.502.877,23	(510.509.859,19)	19.166.674.445,87
2053	1.375.609.880,81	1.882.031.306,87	(506.421.426,06)	18.660.253.019,81
2054	1.336.587.545,99	1.833.874.700,82	(497.287.154,83)	18.162.965.864,98
2055	1.297.958.094,20	1.782.161.881,86	(484.203.787,66)	17.678.762.077,33

...continua

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	1.260.185.300,25	1.726.383.653,29	(466.198.353,04)	17.212.563.724,29
2057	1.223.391.961,95	1.667.280.278,50	(443.888.316,55)	16.768.675.407,74
2058	1.188.088.653,78	1.604.334.838,65	(416.246.184,87)	16.352.429.222,87
2059	1.154.396.275,82	1.538.462.218,69	(384.065.942,87)	15.968.363.280,00
2060	1.122.527.568,49	1.470.163.861,25	(347.636.292,76)	15.620.726.987,24
2061	1.092.720.370,64	1.399.853.536,64	(307.133.166,00)	15.313.593.821,24
2062	1.065.258.821,18	1.327.823.639,04	(262.564.817,86)	15.051.029.003,39
2063	1.040.429.404,91	1.254.407.732,94	(213.978.328,03)	14.837.050.675,36
2064	1.018.518.056,38	1.179.975.763,80	(161.457.707,42)	14.675.592.967,94
2065	999.807.592,44	1.104.929.436,58	(105.121.844,14)	14.570.471.123,80
2066	984.573.334,67	1.029.693.716,24	(45.120.381,57)	14.525.350.742,23
2067	973.082.171,92	954.710.975,25	18.371.196,67	14.543.721.938,89
2068	965.589.591,71	880.433.521,82	85.156.069,89	14.628.878.008,78
2069	962.337.954,90	807.315.410,96	155.022.543,94	14.783.900.552,72
2070	963.554.215,71	735.802.678,70	227.751.537,01	15.011.652.089,72
2071	969.449.926,50	666.326.566,90	303.123.359,60	15.314.775.449,32
2072	980.219.847,72	599.295.201,05	380.924.646,67	15.695.700.095,99
2073	996.042.454,62	535.087.678,58	460.954.776,04	16.156.654.872,04
2074	1.017.080.251,87	474.048.496,79	543.031.755,08	16.699.686.627,11
2075	1.043.480.364,81	416.481.211,44	626.999.153,37	17.326.685.780,49
2076	1.075.375.414,44	362.643.222,64	712.732.191,80	18.039.417.972,28
2077	1.112.885.109,60	312.739.862,06	800.145.247,54	18.839.563.219,82
2078	1.156.118.069,41	266.919.955,61	889.198.113,80	19.728.761.333,62
2079	1.205.174.553,67	225.273.011,88	979.901.541,79	20.708.662.875,41
2080	1.260.149.320,26	187.827.615,21	1.072.321.705,05	21.780.984.580,46
2081	1.321.135.303,56	154.553.804,54	1.166.581.499,02	22.947.566.079,49
2082	1.388.226.987,61	125.364.123,11	1.262.862.864,50	24.210.428.943,99
2083	1.461.524.224,65	100.116.444,64	1.361.407.780,01	25.571.836.724,00
2084	1.541.135.967,48	78.614.820,02	1.462.521.147,46	27.034.357.871,46
2085	1.627.185.002,67	60.616.635,31	1.566.568.367,36	28.600.926.238,83
2086	1.719.811.444,62	45.831.207,57	1.673.980.237,05	30.274.906.475,87
2087	1.819.177.673,22	33.928.267,56	1.785.249.405,66	32.060.155.881,53
2088	1.925.473.204,14	24.550.503,68	1.900.922.700,46	33.961.078.581,99
2089	2.038.919.374,84	17.325.872,13	2.021.593.502,71	35.982.672.084,69
2090	2.159.775.189,25	11.891.759,07	2.147.883.430,18	38.130.555.514,87
2091	2.288.341.061,60	7.911.478,80	2.280.429.582,80	40.410.985.097,67
2092	2.424.960.726,59	5.083.633,40	2.419.877.093,19	42.830.862.190,87
2093	2.570.021.533,33	3.143.432,48	2.566.878.100,85	45.397.740.291,72

Observação: Patrimônio do FPREV em 31/12/2016: R\$ 3.357.171.419,67.



13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	397.137.497,23	1.907.213.434,69	(1.510.075.937,46)	-
2019	398.238.097,91	1.988.342.130,04	(1.590.104.032,13)	-
2020	394.705.941,79	2.088.152.160,55	(1.693.446.218,76)	-
2021	392.849.927,20	2.173.669.380,00	(1.780.819.452,80)	-
2022	388.655.251,64	2.267.510.265,96	(1.878.855.014,32)	-
2023	380.935.540,30	2.385.989.863,92	(2.005.054.323,62)	-
2024	375.056.662,91	2.479.704.521,95	(2.104.647.859,04)	-
2025	368.480.900,26	2.573.494.908,47	(2.205.014.008,21)	-
2026	369.093.293,72	2.612.537.650,61	(2.243.444.356,89)	-
2027	366.717.990,84	2.670.744.415,97	(2.304.026.425,13)	-
2028	362.884.630,09	2.723.482.855,30	(2.360.598.225,21)	-
2029	358.062.346,28	2.768.559.764,55	(2.410.497.418,27)	-
2030	350.699.206,70	2.819.418.985,23	(2.468.719.778,53)	-
2031	342.830.943,16	2.869.680.266,65	(2.526.849.323,49)	-
2032	331.355.083,90	2.963.014.882,40	(2.631.659.798,50)	-
2033	329.764.340,65	2.954.559.885,32	(2.624.795.544,67)	-
2034	326.345.108,43	2.947.839.194,71	(2.621.494.086,28)	-
2035	323.969.140,87	2.923.735.549,96	(2.599.766.409,09)	-
2036	322.279.725,32	2.887.181.007,58	(2.564.901.282,26)	-
2037	319.811.442,25	2.844.449.915,80	(2.524.638.473,55)	-
2038	316.991.434,60	2.795.883.268,22	(2.478.891.833,62)	-
2039	313.795.136,01	2.740.204.255,25	(2.426.409.119,24)	-
2040	310.154.516,35	2.678.594.524,20	(2.368.440.007,85)	-
2041	305.913.429,63	2.611.761.693,16	(2.305.848.263,53)	-
2042	301.028.287,71	2.540.129.076,27	(2.239.100.788,56)	-
2043	295.486.293,12	2.463.974.325,34	(2.168.488.032,22)	-
2044	289.283.097,90	2.383.583.349,81	(2.094.300.251,91)	-
2045	282.414.172,41	2.299.276.661,52	(2.016.862.489,11)	-
2046	274.908.283,39	2.211.408.423,39	(1.936.500.140,00)	-
2047	266.775.966,70	2.120.358.638,02	(1.853.582.671,32)	-
2048	258.046.552,95	2.026.535.941,28	(1.768.489.388,33)	-
2049	248.756.398,98	1.930.377.025,18	(1.681.620.626,20)	-
2050	238.952.303,76	1.832.351.928,67	(1.593.399.624,91)	-
2051	228.692.485,45	1.732.957.566,11	(1.504.265.080,66)	-
2052	218.053.848,30	1.632.711.233,98	(1.414.657.385,68)	-
2053	207.147.812,45	1.532.133.141,53	(1.324.985.329,08)	-
2054	196.076.568,12	1.431.736.770,55	(1.235.660.202,43)	-
2055	184.863.232,80	1.332.034.713,08	(1.147.171.480,28)	-

...continua



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	173.527.539,62	1.233.541.692,10	(1.060.014.152,48)	-
2057	162.118.754,10	1.136.765.106,22	(974.646.352,12)	-
2058	150.738.966,53	1.042.196.766,94	(891.457.800,41)	-
2059	139.435.813,18	950.309.416,55	(810.873.603,37)	-
2060	128.276.380,54	861.556.980,84	(733.280.600,30)	-
2061	117.298.522,17	776.372.393,53	(659.073.871,36)	-
2062	106.582.868,98	695.154.793,41	(588.571.924,43)	-
2063	96.169.954,68	618.259.058,10	(522.089.103,42)	-
2064	86.132.278,64	545.983.775,63	(459.851.496,99)	-
2065	76.542.001,72	478.565.299,25	(402.023.297,53)	-
2066	67.462.058,82	416.169.921,98	(348.707.863,16)	-
2067	58.942.128,12	358.891.660,92	(299.949.532,80)	-
2068	51.024.015,86	306.748.689,30	(255.724.673,44)	-
2069	43.737.974,19	259.687.886,86	(215.949.912,67)	-
2070	37.097.889,36	217.591.920,67	(180.494.031,31)	-
2071	31.106.927,61	180.301.139,32	(149.194.211,71)	-
2072	25.763.323,49	147.623.899,31	(121.860.575,82)	-
2073	21.059.041,06	119.336.412,70	(98.277.371,64)	-
2074	16.976.642,64	95.173.750,21	(78.197.107,57)	-
2075	13.486.854,09	74.827.310,64	(61.340.456,55)	-
2076	10.550.688,24	57.949.349,18	(47.398.660,94)	-
2077	8.121.243,52	44.169.971,62	(36.048.728,10)	-
2078	6.147.152,85	33.115.186,85	(26.968.034,00)	-
2079	4.576.369,74	24.421.935,95	(19.845.566,21)	-
2080	3.358.092,48	17.751.160,75	(14.393.068,27)	-
2081	2.441.888,14	12.781.999,85	(10.340.111,71)	-
2082	1.776.089,48	9.201.619,80	(7.425.530,32)	-
2083	1.308.042,80	6.704.185,15	(5.396.142,35)	-
2084	987.509,57	5.005.810,77	(4.018.301,20)	-
2085	769.547,26	3.858.663,11	(3.089.115,85)	-
2086	617.587,43	3.064.947,31	(2.447.359,88)	-
2087	504.976,94	2.482.530,31	(1.977.553,37)	-
2088	414.657,94	2.021.179,56	(1.606.521,62)	-
2089	337.732,04	1.633.527,64	(1.295.795,60)	-
2090	270.716,58	1.300.196,60	(1.029.480,02)	-
2091	212.514,24	1.014.103,60	(801.589,36)	-
2092	162.712,95	771.813,61	(609.100,66)	-
2093	121.021,90	570.741,55	(449.719,65)	-

Observação: O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa farão para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.



13.3. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALIDEZ (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2018	288.877.060,58	8.725.015,85	3.597.505,26	1.630.749.753,45	1.931.949.335,14
2019	355.377.156,00	18.393.954,66	7.288.597,00	1.639.947.932,39	2.021.007.640,05
2020	443.882.933,92	28.988.809,11	11.064.635,39	1.645.632.243,35	2.129.568.621,77
2021	522.558.775,58	40.478.271,27	14.957.546,20	1.646.932.594,21	2.224.927.187,26
2022	614.334.658,34	52.824.724,69	18.964.268,97	1.643.466.798,34	2.329.590.450,34
2023	735.718.434,92	65.949.642,68	22.949.651,20	1.637.354.457,17	2.461.972.185,97
2024	838.943.528,67	79.776.877,92	26.944.832,83	1.625.718.997,10	2.571.384.236,52
2025	944.822.141,33	94.243.146,43	30.975.714,87	1.611.612.896,73	2.681.653.899,36
2026	1.002.659.637,15	109.264.624,73	35.177.819,02	1.592.599.242,44	2.739.701.323,34
2027	1.093.785.659,66	124.706.746,83	39.365.202,91	1.569.646.981,15	2.827.504.590,55
2028	1.186.732.309,88	140.493.217,48	43.525.249,33	1.543.625.700,45	2.914.376.477,14
2029	1.267.980.299,45	156.585.527,74	47.763.238,14	1.514.457.859,49	2.986.786.924,82
2030	1.363.808.942,01	172.899.413,02	52.034.393,87	1.481.959.174,36	3.070.701.923,26
2031	1.469.979.711,51	189.359.091,84	56.305.111,03	1.446.205.790,91	3.161.849.705,29
2032	1.621.876.590,34	205.896.392,64	60.321.814,10	1.407.389.436,11	3.295.484.233,19
2033	1.681.598.187,05	222.417.366,73	64.434.579,55	1.365.679.873,08	3.334.130.006,41
2034	1.764.092.801,34	238.837.837,51	68.558.188,68	1.321.094.190,55	3.392.583.018,08
2035	1.901.377.755,90	255.045.642,41	72.474.521,72	1.274.338.393,06	3.503.236.313,09
2036	2.030.556.809,13	270.973.275,87	76.218.689,48	1.225.257.974,65	3.603.006.749,13
2037	2.176.979.262,97	286.520.964,46	79.719.002,74	1.173.931.922,47	3.717.151.152,64
2038	2.239.886.340,68	301.577.384,21	83.109.663,49	1.121.294.352,10	3.745.867.740,48
2039	2.398.655.932,04	316.044.250,34	86.057.486,62	1.067.103.759,24	3.867.861.428,24
2040	2.523.899.122,07	329.737.174,63	88.504.774,09	1.011.836.040,49	3.953.977.111,28
2041	2.568.343.836,50	342.609.647,24	90.791.211,84	955.745.311,63	3.957.490.007,21
2042	2.920.326.397,84	354.555.571,01	91.535.016,92	899.183.982,18	4.265.600.967,95
2043	2.954.942.747,68	365.419.731,78	91.929.436,13	842.511.773,26	4.254.803.688,85
2044	2.982.288.580,46	375.072.583,90	91.882.320,05	786.094.208,95	4.235.337.693,36
2045	3.065.058.695,98	383.399.732,41	91.087.358,47	730.289.336,03	4.269.835.122,89
2046	3.076.166.951,77	390.283.749,08	89.856.584,27	675.442.801,13	4.231.750.086,25
2047	3.039.116.575,80	395.680.412,37	88.325.913,48	621.874.782,50	4.144.997.684,15
2048	2.983.948.711,08	399.544.166,23	86.571.315,26	569.878.318,75	4.039.942.511,32
2049	2.919.445.271,12	401.825.110,06	84.607.459,35	519.718.785,77	3.925.596.626,30
2050	2.856.056.514,58	402.456.981,04	82.374.309,83	471.638.621,18	3.812.526.426,63
2051	2.790.930.965,37	401.391.963,07	79.839.610,33	425.855.745,72	3.698.018.284,49
2052	2.699.835.237,50	398.662.400,43	77.156.881,27	382.559.592,01	3.558.214.111,21
2053	2.603.661.500,34	394.267.888,92	74.332.945,50	341.902.113,64	3.414.164.448,40
2054	2.502.008.117,60	388.227.833,59	71.382.612,95	303.992.907,23	3.265.611.471,37
2055	2.396.396.362,77	380.577.690,86	68.318.286,76	268.904.254,55	3.114.196.594,94

...continua



... continuação

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	PENSÃO (b)	INVALIDEZ (c)	ATAUAS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2056	2.058.515.919,30	348.624.645,92	58.616.582,84	180.774.457,53	2.646.531.605,59
2057	1.941.209.359,84	335.286.899,12	55.277.089,38	156.998.286,90	2.488.771.635,24
2058	1.823.115.976,39	320.804.014,88	51.917.161,77	135.883.689,05	2.331.720.842,09
2059	1.705.039.301,44	305.323.785,24	48.555.446,37	117.307.397,12	2.176.225.930,17
2060	1.587.640.151,37	289.007.462,48	45.211.250,69	101.119.567,91	2.022.978.432,45
2061	1.471.592.380,78	272.028.409,33	41.904.085,24	87.141.915,69	1.872.666.791,04
2062	1.357.567.521,03	254.566.773,20	38.653.250,25	75.171.994,95	1.725.959.539,43
2063	1.246.218.475,63	236.806.843,72	35.477.262,69	64.992.153,79	1.583.494.735,53
2064	1.138.158.673,10	218.934.077,12	32.393.418,08	56.377.469,92	1.445.863.638,22
2065	1.033.955.108,57	201.125.163,36	29.417.502,67	49.104.861,57	1.313.602.636,17
2066	934.112.415,35	183.545.244,47	26.563.474,82	42.961.076,48	1.187.182.211,12
2067	839.062.609,10	166.348.896,18	23.843.464,37	37.748.328,17	1.067.003.297,82
2068	749.159.537,13	149.682.240,71	21.267.746,26	33.285.075,27	953.394.599,37
2069	664.687.188,51	133.681.543,63	18.844.722,04	29.414.252,04	846.627.706,22
2070	585.864.182,71	118.462.939,34	16.580.971,72	26.011.006,59	746.919.100,36
2071	512.835.597,52	104.122.591,91	14.481.271,79	22.984.630,06	654.424.091,28
2072	445.664.672,87	90.734.463,70	12.548.528,57	20.274.581,86	569.222.247,00
2073	384.331.524,02	78.353.651,81	10.783.728,05	17.839.618,20	491.308.522,08
2074	328.744.865,05	67.009.437,87	9.185.942,03	15.652.326,87	420.592.571,82
2075	278.751.820,98	56.713.901,47	7.752.180,97	13.691.930,26	356.909.833,68
2076	234.149.088,56	47.468.807,48	6.477.498,47	11.939.747,95	300.035.142,46
2077	194.698.276,68	39.263.852,64	5.355.319,78	10.377.498,73	249.694.947,83
2078	160.141.759,60	32.071.626,65	4.377.860,18	8.987.529,53	205.578.775,96
2079	130.197.958,37	25.848.138,93	3.536.138,64	7.753.568,45	167.335.804,39
2080	104.549.527,11	20.534.416,31	2.819.987,77	6.661.811,72	134.565.742,91
2081	82.844.141,03	16.059.871,03	2.218.406,44	5.698.211,29	106.820.629,79
2082	64.705.892,95	12.346.498,81	1.719.952,24	4.848.286,79	83.620.630,79
2083	49.748.657,94	9.315.305,45	1.312.961,79	4.098.373,24	64.475.298,42
2084	37.589.900,32	6.884.543,78	985.816,65	3.435.894,13	48.896.154,88
2085	27.861.117,33	4.972.164,94	727.247,62	2.850.267,98	36.410.797,87
2086	20.212.010,87	3.499.339,46	526.520,07	2.333.812,84	26.571.683,24
2087	14.313.429,47	2.391.253,97	373.539,78	1.881.176,55	18.959.399,77
2088	9.863.475,75	1.580.525,64	259.156,39	1.488.797,89	13.191.955,67
2089	6.590.167,89	1.006.084,38	175.379,94	1.153.950,19	8.925.582,40
2090	4.252.133,16	614.405,33	115.433,29	873.475,23	5.855.447,01
2091	2.638.771,21	358.326,99	73.652,65	643.423,18	3.714.174,03
2092	1.568.567,81	198.560,59	45.365,61	459.020,68	2.271.514,69
2093	889.420,44	104.058,22	26.823,82	314.695,41	1.334.997,89

Gráfico XXI – Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Benefício - Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:

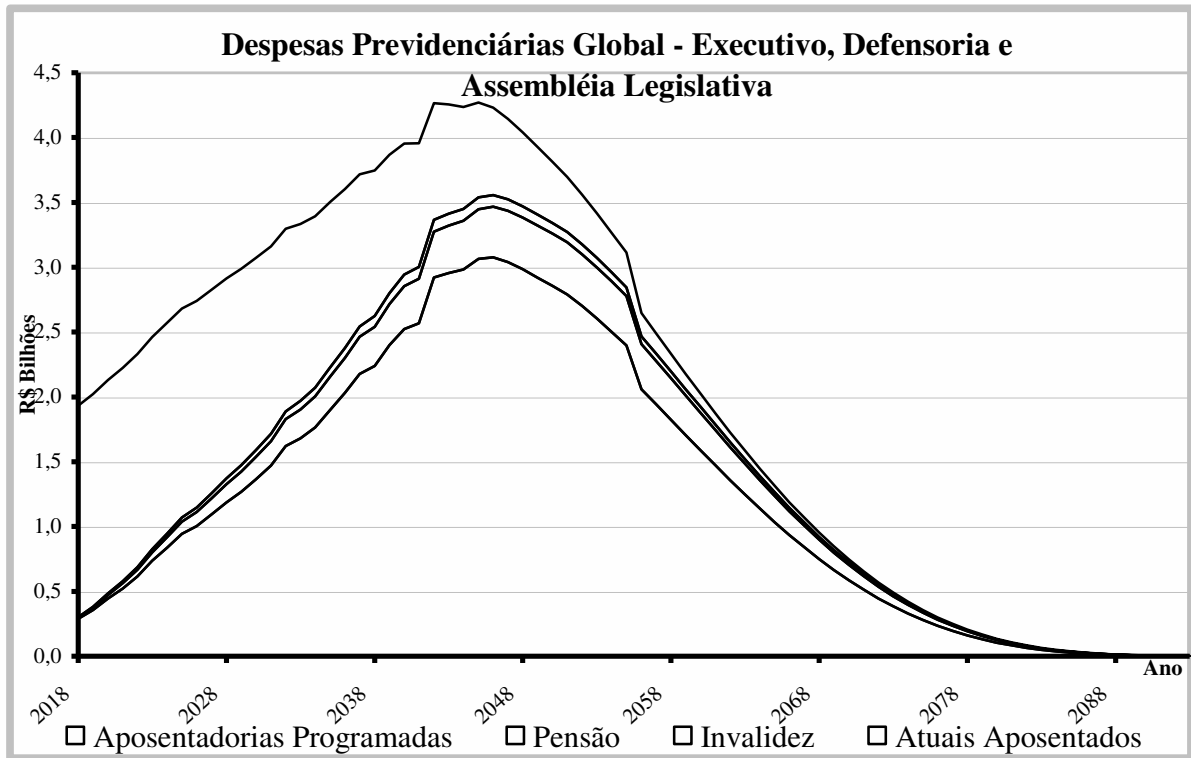
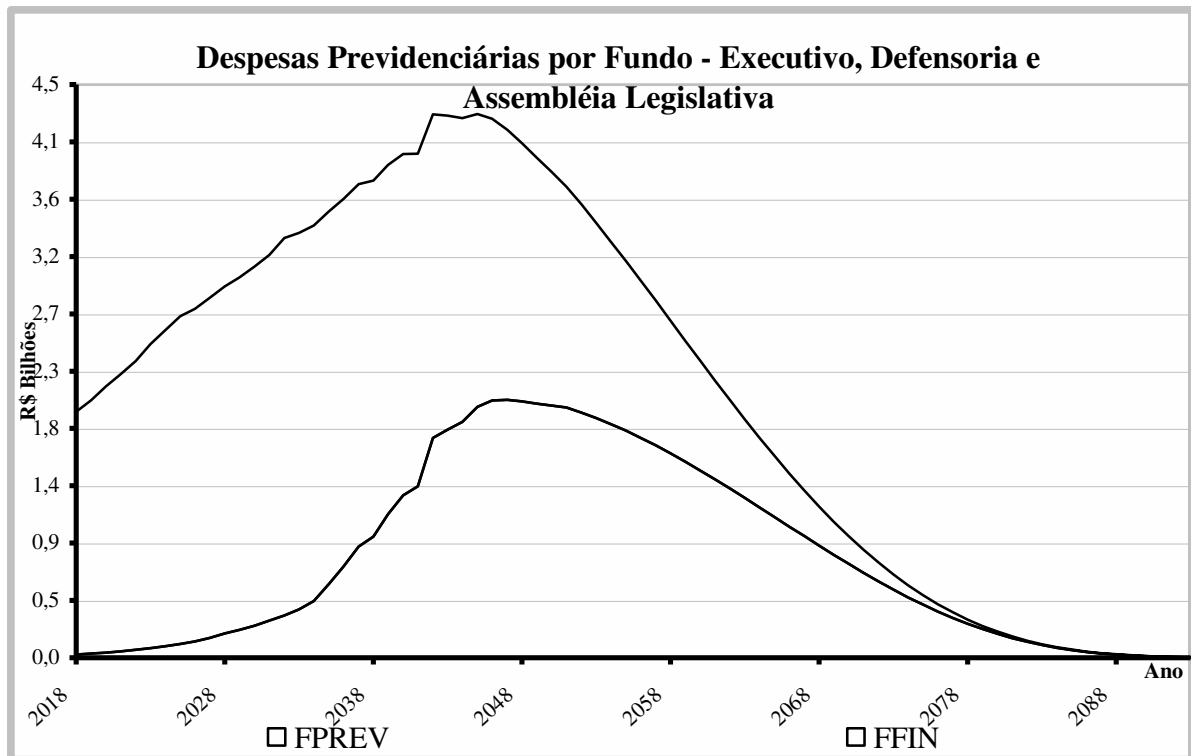


Gráfico XXII – Projeção das Despesas Previdenciárias Anuais por Fundo – Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa:



14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Poder Executivo, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa, admitidos até da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Poder Executivo, Defensoria e Assembleia vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 9,339 bilhões em 31/12/2017.



Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 9,881 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 541,6 milhões, ou 2,47% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Comparativo de Resultados da Avaliação – FPREV - Consolidado

Item	dez/15	dez/16	dez/17
Número de Servidores Ativos	28.529	32.477	36.835
Média da Remuneração do Ativo	3.055,67	3.120,70	3.098,09
Número de Beneficiários	345	427	610
Valor Médio dos Benefícios	1.781,27	2.053,99	2.036,96
Total da Massa do FPREV	28.874	32.904	37.445
Custo Total do Plano (R\$ milhões)	10.804,85	8.209,05	9.339,76
Custo do Plano em % da Folha	32,40%	41,82%	42,58%
Superávit Atuarial (R\$ milhões)	300,54	314,16	541,70
Superávit Atuarial (% da Folha)	0,89%	1,60%	2,47%
Folha Salarial Futura (R\$ milhões)	16.805,53	19.630,10	21.929,28
Investimentos do FPREV (R\$ milhões)	2.016,13	2.706,66	3.357,17

No exercício anterior houve uma variação importante nos resultados atuariais em decorrência da não adoção da hipótese de novos entrados ou gerações futuras em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras

Desta forma os resultados apresentados demonstram o valor atual dos benefícios e contribuições futuras apenas dos atuais 36.835 servidores ativos do Poder Executivo que compõe o FPREV – Fundo Previdenciário.

Também impactou nos resultados, a mudança da tábua de mortalidade geral, passando da tábua IBGE-2014 para IBGE-2015. Esta alteração provocou um aumento no custo total de R\$58,899 milhões.

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida de janeiro a dezembro de 2017 e a evolução do saldo dos investimentos do FPREV, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 11,62% no FPREV – Executivo/Defensoria e 11,34% no FPREV - Assembleia. Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,12%, com isso temos um resultado bem acima da meta para o período.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício.

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Governo do Estado	13,00%	

Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Executivo, Defensoria e Assembleia Legislativa vinculados ao FFIN, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 100,889 bilhões em 31/12/2017.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN, possui o valor presente de R\$ 13,613 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 87,275 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Governo do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 86 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 75 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.



Comparativo de Resultados da Avaliação – FFIN - Consolidado

Item	dez/15	dez/16	dez/17
Número de Servidores Ativos	32.921	26.887	23.346
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.142,11	3.404,15	4.048,59
Número de Beneficiários	29.006	30.857	33.358
Valor Médio dos Benefícios	3.307,28	3.464,04	3.724,76
Total da Massa do FFIN	61.927	57.744	56.704
Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	97.866,65	94.390,65	100.889,25
Déficit Atuarial (em R\$ Milhões)	84.526,21	81.688,46	87.275,58
Folha Salarial Futura (em R\$ Milhões)	8.662,97	8.171,94	8.031,57
Investimentos do FFIN (em R\$ Milhões)	3,36	7,19	30,07

Com o atual plano de custeio, o FFIN apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 91,415 milhões em dezembro de 2017.

Considerando a forma de financiamento do Fundo Financeiro, presente na LC 30/2001 e 182/2017, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	22,00% até set/2018 e depois 13,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Governo do Estado	13,00%	
Aportes do Governo do Estado	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luiz Cláudio Kogut".

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.



ANEXO I PROVISÕES MATEMÁTICAS

Fundação AMAZONPREV Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas Poder Executivo e Assembléia Legislativa – Consolidado

Data-Base: 31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	3.387.238.840,70
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	30.067.421,03
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	42.901.237.138,59
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	2.263.010.419,14
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	1.331.580.562,69
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	583.274.407,35
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	38.693.304.328,38
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	57.988.011.376,24
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	4.469.306.301,81
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	3.781.720.716,92
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.154.710.874,99
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	48.582.273.482,52
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	267.767.068,42
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	285.065.669,37
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	9.370.075,51
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	4.636.780,88
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	3.291.744,56
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	2.547.707.997,58
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	9.054.696.523,37
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	3.189.323.256,41
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.698.658.140,05
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	619.007.129,33
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	541.696.353,67
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	541.696.353,67



ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FPREV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2017	335.364.396,66	11.009.874,98	324.354.521,68	3.357.171.419,67
2018	570.487.710,72	24.735.900,45	545.751.810,27	3.902.923.229,94
2019	615.321.494,78	32.665.510,01	582.655.984,77	4.485.579.214,71
2020	662.692.734,22	41.416.461,22	621.276.273,00	5.106.855.487,71
2021	712.958.179,74	51.257.807,26	661.700.372,48	5.768.555.860,20
2022	765.206.138,23	62.080.184,38	703.125.953,85	6.471.681.814,05
2023	820.443.756,74	75.982.322,05	744.461.434,69	7.216.143.248,74
2024	878.066.875,86	91.679.714,57	786.387.161,29	8.002.530.410,03
2025	938.036.032,92	108.158.990,89	829.877.042,03	8.832.407.452,06
2026	999.830.922,94	127.163.672,73	872.667.250,21	9.705.074.702,27
2027	1.065.174.658,58	156.760.174,58	908.414.484,00	10.613.489.186,27
2028	1.130.385.726,49	190.893.621,84	939.492.104,65	11.552.981.290,92
2029	1.196.671.666,04	218.227.160,27	978.444.505,77	12.531.425.796,69
2030	1.264.171.698,16	251.282.938,03	1.012.888.760,13	13.544.314.556,82
2031	1.331.961.590,87	292.169.438,64	1.039.792.152,23	14.584.106.709,05
2032	1.401.273.874,80	332.469.350,79	1.068.804.524,01	15.652.911.233,06
2033	1.469.536.826,12	379.570.121,09	1.089.966.705,03	16.742.877.938,08
2034	1.535.687.070,32	444.743.823,37	1.090.943.246,95	17.833.821.185,03
2035	1.589.059.618,48	579.500.763,13	1.009.558.855,35	18.843.380.040,38
2036	1.634.575.033,27	715.825.741,55	918.749.291,72	19.762.129.332,10
2037	1.675.360.990,72	872.701.236,84	802.659.753,88	20.564.789.085,98
2038	1.715.762.270,46	949.984.472,26	765.777.798,20	21.330.566.884,18
2039	1.738.809.943,63	1.127.657.172,99	611.152.770,64	21.941.719.654,83
2040	1.751.215.193,09	1.275.382.587,08	475.832.606,01	22.417.552.260,84
2041	1.766.417.260,61	1.345.728.314,05	420.688.946,56	22.838.241.207,40
2042	1.746.316.941,53	1.725.471.891,68	20.845.049,85	22.859.086.257,25
2043	1.732.893.066,42	1.790.829.363,51	(57.936.297,09)	22.801.149.960,17
2044	1.712.081.648,53	1.851.754.343,55	(139.672.695,02)	22.661.477.265,14
2045	1.678.972.424,47	1.970.558.461,37	(291.586.036,90)	22.369.891.228,24
2046	1.641.324.512,26	2.020.341.662,86	(379.017.150,60)	21.990.874.077,65
2047	1.606.722.452,97	2.024.639.046,13	(417.916.593,16)	21.572.957.484,49
2048	1.571.676.474,25	2.013.406.570,04	(441.730.095,79)	21.131.227.388,70
2049	1.535.715.905,94	1.995.219.601,12	(459.503.695,18)	20.671.723.693,52
2050	1.496.485.918,04	1.980.174.497,96	(483.688.579,92)	20.188.035.113,59
2051	1.454.209.909,85	1.965.060.718,38	(510.850.808,53)	19.677.184.305,06
2052	1.414.993.018,04	1.925.502.877,23	(510.509.859,19)	19.166.674.445,87
2053	1.375.609.880,81	1.882.031.306,87	(506.421.426,06)	18.660.253.019,81
2054	1.336.587.545,99	1.833.874.700,82	(497.287.154,83)	18.162.965.864,98

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2055	1.297.958.094,20	1.782.161.881,86	(484.203.787,66)	17.678.762.077,33
2056	1.260.185.300,25	1.726.383.653,29	(466.198.353,04)	17.212.563.724,29
2057	1.223.391.961,95	1.667.280.278,50	(443.888.316,55)	16.768.675.407,74
2058	1.188.088.653,78	1.604.334.838,65	(416.246.184,87)	16.352.429.222,87
2059	1.154.396.275,82	1.538.462.218,69	(384.065.942,87)	15.968.363.280,00
2060	1.122.527.568,49	1.470.163.861,25	(347.636.292,76)	15.620.726.987,24
2061	1.092.720.370,64	1.399.853.536,64	(307.133.166,00)	15.313.593.821,24
2062	1.065.258.821,18	1.327.823.639,04	(262.564.817,86)	15.051.029.003,39
2063	1.040.429.404,91	1.254.407.732,94	(213.978.328,03)	14.837.050.675,36
2064	1.018.518.056,38	1.179.975.763,80	(161.457.707,42)	14.675.592.967,94
2065	999.807.592,44	1.104.929.436,58	(105.121.844,14)	14.570.471.123,80
2066	984.573.334,67	1.029.693.716,24	(45.120.381,57)	14.525.350.742,23
2067	973.082.171,92	954.710.975,25	18.371.196,67	14.543.721.938,89
2068	965.589.591,71	880.433.521,82	85.156.069,89	14.628.878.008,78
2069	962.337.954,90	807.315.410,96	155.022.543,94	14.783.900.552,72
2070	963.554.215,71	735.802.678,70	227.751.537,01	15.011.652.089,72
2071	969.449.926,50	666.326.566,90	303.123.359,60	15.314.775.449,32
2072	980.219.847,72	599.295.201,05	380.924.646,67	15.695.700.095,99
2073	996.042.454,62	535.087.678,58	460.954.776,04	16.156.654.872,04
2074	1.017.080.251,87	474.048.496,79	543.031.755,08	16.699.686.627,11
2075	1.043.480.364,81	416.481.211,44	626.999.153,37	17.326.685.780,49
2076	1.075.375.414,44	362.643.222,64	712.732.191,80	18.039.417.972,28
2077	1.112.885.109,60	312.739.862,06	800.145.247,54	18.839.563.219,82
2078	1.156.118.069,41	266.919.955,61	889.198.113,80	19.728.761.333,62
2079	1.205.174.553,67	225.273.011,88	979.901.541,79	20.708.662.875,41
2080	1.260.149.320,26	187.827.615,21	1.072.321.705,05	21.780.984.580,46
2081	1.321.135.303,56	154.553.804,54	1.166.581.499,02	22.947.566.079,49
2082	1.388.226.987,61	125.364.123,11	1.262.862.864,50	24.210.428.943,99
2083	1.461.524.224,65	100.116.444,64	1.361.407.780,01	25.571.836.724,00
2084	1.541.135.967,48	78.614.820,02	1.462.521.147,46	27.034.357.871,46
2085	1.627.185.002,67	60.616.635,31	1.566.568.367,36	28.600.926.238,83
2086	1.719.811.444,62	45.831.207,57	1.673.980.237,05	30.274.906.475,87
2087	1.819.177.673,22	33.928.267,56	1.785.249.405,66	32.060.155.881,53
2088	1.925.473.204,14	24.550.503,68	1.900.922.700,46	33.961.078.581,99
2089	2.038.919.374,84	17.325.872,13	2.021.593.502,71	35.982.672.084,69
2090	2.159.775.189,25	11.891.759,07	2.147.883.430,18	38.130.555.514,87
2091	2.288.341.061,60	7.911.478,80	2.280.429.582,80	40.410.985.097,67
2092	2.424.960.726,59	5.083.633,40	2.419.877.093,19	42.830.862.190,87

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	36.835
Folha Salarial Ativos	114.118.171,67
Idade Média de Ativos	39,8 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	610
Folha dos Aposentados e Pensionistas	1.242.545,74
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	40,4 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	574.945.757,56	1.363.415.817,91	(788.470.060,35)	30.067.421,03
2018	397.137.497,23	1.907.213.434,69	(1.510.075.937,46)	-
2019	398.238.097,91	1.988.342.130,04	(1.590.104.032,13)	-
2020	394.705.941,79	2.088.152.160,55	(1.693.446.218,76)	-
2021	392.849.927,20	2.173.669.380,00	(1.780.819.452,80)	-
2022	388.655.251,64	2.267.510.265,96	(1.878.855.014,32)	-
2023	380.935.540,30	2.385.989.863,92	(2.005.054.323,62)	-
2024	375.056.662,91	2.479.704.521,95	(2.104.647.859,04)	-
2025	368.480.900,26	2.573.494.908,47	(2.205.014.008,21)	-
2026	369.093.293,72	2.612.537.650,61	(2.243.444.356,89)	-
2027	366.717.990,84	2.670.744.415,97	(2.304.026.425,13)	-
2028	362.884.630,09	2.723.482.855,30	(2.360.598.225,21)	-
2029	358.062.346,28	2.768.559.764,55	(2.410.497.418,27)	-
2030	350.699.206,70	2.819.418.985,23	(2.468.719.778,53)	-
2031	342.830.943,16	2.869.680.266,65	(2.526.849.323,49)	-
2032	331.355.083,90	2.963.014.882,40	(2.631.659.798,50)	-
2033	329.764.340,65	2.954.559.885,32	(2.624.795.544,67)	-
2034	326.345.108,43	2.947.839.194,71	(2.621.494.086,28)	-
2035	323.969.140,87	2.923.735.549,96	(2.599.766.409,09)	-
2036	322.279.725,32	2.887.181.007,58	(2.564.901.282,26)	-
2037	319.811.442,25	2.844.449.915,80	(2.524.638.473,55)	-
2038	316.991.434,60	2.795.883.268,22	(2.478.891.833,62)	-
2039	313.795.136,01	2.740.204.255,25	(2.426.409.119,24)	-
2040	310.154.516,35	2.678.594.524,20	(2.368.440.007,85)	-
2041	305.913.429,63	2.611.761.693,16	(2.305.848.263,53)	-
2042	301.028.287,71	2.540.129.076,27	(2.239.100.788,56)	-
2043	295.486.293,12	2.463.974.325,34	(2.168.488.032,22)	-
2044	289.283.097,90	2.383.583.349,81	(2.094.300.251,91)	-
2045	282.414.172,41	2.299.276.661,52	(2.016.862.489,11)	-
2046	274.908.283,39	2.211.408.423,39	(1.936.500.140,00)	-
2047	266.775.966,70	2.120.358.638,02	(1.853.582.671,32)	-
2048	258.046.552,95	2.026.535.941,28	(1.768.489.388,33)	-
2049	248.756.398,98	1.930.377.025,18	(1.681.620.626,20)	-
2050	238.952.303,76	1.832.351.928,67	(1.593.399.624,91)	-
2051	228.692.485,45	1.732.957.566,11	(1.504.265.080,66)	-
2052	218.053.848,30	1.632.711.233,98	(1.414.657.385,68)	-
2053	207.147.812,45	1.532.133.141,53	(1.324.985.329,08)	-
2054	196.076.568,12	1.431.736.770,55	(1.235.660.202,43)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2055	184.863.232,80	1.332.034.713,08	(1.147.171.480,28)	-
2056	173.527.539,62	1.233.541.692,10	(1.060.014.152,48)	-
2057	162.118.754,10	1.136.765.106,22	(974.646.352,12)	-
2058	150.738.966,53	1.042.196.766,94	(891.457.800,41)	-
2059	139.435.813,18	950.309.416,55	(810.873.603,37)	-
2060	128.276.380,54	861.556.980,84	(733.280.600,30)	-
2061	117.298.522,17	776.372.393,53	(659.073.871,36)	-
2062	106.582.868,98	695.154.793,41	(588.571.924,43)	-
2063	96.169.954,68	618.259.058,10	(522.089.103,42)	-
2064	86.132.278,64	545.983.775,63	(459.851.496,99)	-
2065	76.542.001,72	478.565.299,25	(402.023.297,53)	-
2066	67.462.058,82	416.169.921,98	(348.707.863,16)	-
2067	58.942.128,12	358.891.660,92	(299.949.532,80)	-
2068	51.024.015,86	306.748.689,30	(255.724.673,44)	-
2069	43.737.974,19	259.687.886,86	(215.949.912,67)	-
2070	37.097.889,36	217.591.920,67	(180.494.031,31)	-
2071	31.106.927,61	180.301.139,32	(149.194.211,71)	-
2072	25.763.323,49	147.623.899,31	(121.860.575,82)	-
2073	21.059.041,06	119.336.412,70	(98.277.371,64)	-
2074	16.976.642,64	95.173.750,21	(78.197.107,57)	-
2075	13.486.854,09	74.827.310,64	(61.340.456,55)	-
2076	10.550.688,24	57.949.349,18	(47.398.660,94)	-
2077	8.121.243,52	44.169.971,62	(36.048.728,10)	-
2078	6.147.152,85	33.115.186,85	(26.968.034,00)	-
2079	4.576.369,74	24.421.935,95	(19.845.566,21)	-
2080	3.358.092,48	17.751.160,75	(14.393.068,27)	-
2081	2.441.888,14	12.781.999,85	(10.340.111,71)	-
2082	1.776.089,48	9.201.619,80	(7.425.530,32)	-
2083	1.308.042,80	6.704.185,15	(5.396.142,35)	-
2084	987.509,57	5.005.810,77	(4.018.301,20)	-
2085	769.547,26	3.858.663,11	(3.089.115,85)	-
2086	617.587,43	3.064.947,31	(2.447.359,88)	-
2087	504.976,94	2.482.530,31	(1.977.553,37)	-
2088	414.657,94	2.021.179,56	(1.606.521,62)	-
2089	337.732,04	1.633.527,64	(1.295.795,60)	-
2090	270.716,58	1.300.196,60	(1.029.480,02)	-
2091	212.514,24	1.014.103,60	(801.589,36)	-
2092	162.712,95	771.813,61	(609.100,66)	-

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	23.346
Folha Salarial Ativos	94.518.406,60
Idade Média de Ativos	52,4 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	40.027
Folha dos Aposentados e Pensionistas	151.459.485,32
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	64,8 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DEFENSORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – FPREV + FFIN
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	1.698.780.214,57	1.374.425.692,89	324.354.521,68	3.387.238.840,70
2018	2.447.633.724,38	1.931.949.335,14	515.684.389,24	3.902.923.229,94
2019	2.603.663.624,82	2.021.007.640,05	582.655.984,77	4.485.579.214,71
2020	2.750.844.894,77	2.129.568.621,77	621.276.273,00	5.106.855.487,71
2021	2.886.627.559,74	2.224.927.187,26	661.700.372,48	5.768.555.860,20
2022	3.032.716.404,19	2.329.590.450,34	703.125.953,85	6.471.681.814,05
2023	3.206.433.620,66	2.461.972.185,97	744.461.434,69	7.216.143.248,74
2024	3.357.771.397,81	2.571.384.236,52	786.387.161,29	8.002.530.410,03
2025	3.511.530.941,39	2.681.653.899,36	829.877.042,03	8.832.407.452,06
2026	3.612.368.573,55	2.739.701.323,34	872.667.250,21	9.705.074.702,27
2027	3.735.919.074,55	2.827.504.590,55	908.414.484,00	10.613.489.186,27
2028	3.853.868.581,79	2.914.376.477,14	939.492.104,65	11.552.981.290,92
2029	3.965.231.430,59	2.986.786.924,82	978.444.505,77	12.531.425.796,69
2030	4.083.590.683,39	3.070.701.923,26	1.012.888.760,13	13.544.314.556,82
2031	4.201.641.857,52	3.161.849.705,29	1.039.792.152,23	14.584.106.709,05
2032	4.364.288.757,20	3.295.484.233,19	1.068.804.524,01	15.652.911.233,06
2033	4.424.096.711,44	3.334.130.006,41	1.089.966.705,03	16.742.877.938,08
2034	4.483.526.265,03	3.392.583.018,08	1.090.943.246,95	17.833.821.185,03
2035	4.512.795.168,44	3.503.236.313,09	1.009.558.855,35	18.843.380.040,38
2036	4.521.756.040,85	3.603.006.749,13	918.749.291,72	19.762.129.332,10
2037	4.519.810.906,52	3.717.151.152,64	802.659.753,88	20.564.789.085,98
2038	4.511.645.538,68	3.745.867.740,48	765.777.798,20	21.330.566.884,18
2039	4.479.014.198,88	3.867.861.428,24	611.152.770,64	21.941.719.654,83
2040	4.429.809.717,29	3.953.977.111,28	475.832.606,01	22.417.552.260,84
2041	4.378.178.953,77	3.957.490.007,21	420.688.946,56	22.838.241.207,40
2042	4.286.446.017,80	4.265.600.967,95	20.845.049,85	22.859.086.257,25
2043	4.196.867.391,76	4.254.803.688,85	(57.936.297,09)	22.801.149.960,17
2044	4.095.664.998,34	4.235.337.693,36	(139.672.695,02)	22.661.477.265,14
2045	3.978.249.085,99	4.269.835.122,89	(291.586.036,90)	22.369.891.228,24
2046	3.852.732.935,65	4.231.750.086,25	(379.017.150,60)	21.990.874.077,65
2047	3.727.081.090,99	4.144.997.684,15	(417.916.593,16)	21.572.957.484,49
2048	3.598.212.415,53	4.039.942.511,32	(441.730.095,79)	21.131.227.388,70
2049	3.466.092.931,12	3.925.596.626,30	(459.503.695,18)	20.671.723.693,52
2050	3.328.837.846,71	3.812.526.426,63	(483.688.579,92)	20.188.035.113,59
2051	3.187.167.475,96	3.698.018.284,49	(510.850.808,53)	19.677.184.305,06
2052	3.047.704.252,02	3.558.214.111,21	(510.509.859,19)	19.166.674.445,87
2053	2.907.743.022,34	3.414.164.448,40	(506.421.426,06)	18.660.253.019,81
2054	2.768.324.316,54	3.265.611.471,37	(497.287.154,83)	18.162.965.864,98

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2055	2.629.992.807,28	3.114.196.594,94	(484.203.787,66)	17.678.762.077,33
2056	2.493.726.992,35	2.959.925.345,39	(466.198.353,04)	17.212.563.724,29
2057	2.360.157.068,17	2.804.045.384,72	(443.888.316,55)	16.768.675.407,74
2058	2.230.285.420,72	2.646.531.605,59	(416.246.184,87)	16.352.429.222,87
2059	2.104.705.692,37	2.488.771.635,24	(384.065.942,87)	15.968.363.280,00
2060	1.984.084.549,33	2.331.720.842,09	(347.636.292,76)	15.620.726.987,24
2061	1.869.092.764,17	2.176.225.930,17	(307.133.166,00)	15.313.593.821,24
2062	1.760.413.614,59	2.022.978.432,45	(262.564.817,86)	15.051.029.003,39
2063	1.658.688.463,01	1.872.666.791,04	(213.978.328,03)	14.837.050.675,36
2064	1.564.501.832,01	1.725.959.539,43	(161.457.707,42)	14.675.592.967,94
2065	1.478.372.891,69	1.583.494.735,83	(105.121.844,14)	14.570.471.123,80
2066	1.400.743.256,65	1.445.863.638,22	(45.120.381,57)	14.525.350.742,23
2067	1.331.973.832,84	1.313.602.636,17	18.371.196,67	14.543.721.938,89
2068	1.272.338.281,01	1.187.182.211,12	85.156.069,89	14.628.878.008,78
2069	1.222.025.841,76	1.067.003.297,82	155.022.543,94	14.783.900.552,72
2070	1.181.146.136,38	953.394.599,37	227.751.537,01	15.011.652.089,72
2071	1.149.751.065,82	846.627.706,22	303.123.359,60	15.314.775.449,32
2072	1.127.843.747,03	746.919.100,36	380.924.646,67	15.695.700.095,99
2073	1.115.378.867,32	654.424.091,28	460.954.776,04	16.156.654.872,04
2074	1.112.254.002,08	569.222.247,00	543.031.755,08	16.699.686.627,11
2075	1.118.307.675,45	491.308.522,08	626.999.153,37	17.326.685.780,49
2076	1.133.324.763,62	420.592.571,82	712.732.191,80	18.039.417.972,28
2077	1.157.055.081,22	356.909.833,68	800.145.247,54	18.839.563.219,82
2078	1.189.233.256,26	300.035.142,46	889.198.113,80	19.728.761.333,62
2079	1.229.596.489,62	249.694.947,83	979.901.541,79	20.708.662.875,41
2080	1.277.900.481,01	205.578.775,96	1.072.321.705,05	21.780.984.580,46
2081	1.333.917.303,41	167.335.804,39	1.166.581.499,02	22.947.566.079,49
2082	1.397.428.607,41	134.565.742,91	1.262.862.864,50	24.210.428.943,99
2083	1.468.228.409,80	106.820.629,79	1.361.407.780,01	25.571.836.724,00
2084	1.546.141.778,25	83.620.630,79	1.462.521.147,46	27.034.357.871,46
2085	1.631.043.665,78	64.475.298,42	1.566.568.367,36	28.600.926.238,83
2086	1.722.876.391,93	48.896.154,88	1.673.980.237,05	30.274.906.475,87
2087	1.821.660.203,53	36.410.797,87	1.785.249.405,66	32.060.155.881,53
2088	1.927.494.383,70	26.571.683,24	1.900.922.700,46	33.961.078.581,99
2089	2.040.552.902,48	18.959.399,77	2.021.593.502,71	35.982.672.084,69
2090	2.161.075.385,85	13.191.955,67	2.147.883.430,18	38.130.555.514,87
2091	2.289.355.165,20	8.925.582,40	2.280.429.582,80	40.410.985.097,67
2092	2.425.732.540,20	5.855.447,01	2.419.877.093,19	42.830.862.190,87

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	60.181
Folha Salarial Ativos	208.636.578,27
Idade Média de Ativos	44,7 anos
Nº de Aposentados e Pensionistas	40.637
Folha dos Aposentados e Pensionistas	152.702.031,06
Idade Média de Aposentados e Pensionistas	64,4 anos
Crescimento Real de Salários	3,71% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a - Previdenciário e 0,00% - Financeiro
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

ANEXO III
RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS
FPREV – PODER EXECUTIVO/DEFENSORIA

Data-Base: 31/12/2017

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo	2.706.658.002,11
jan/17	25.279.770,22	956.637,23	+24.323.132,99	2.761.086.103,91 (*)
fev/17	25.626.348,77	970.348,64	+24.656.000,13	2.853.218.439,81 (*)
mar/17	25.706.818,34	944.883,20	+24.761.935,14	2.907.566.921,85 (*)
abr/17	25.303.690,45	1.085.272,21	+24.218.418,24	2.936.532.781,51 (*)
mai/17	27.592.233,25	1.077.740,29	+26.514.492,96	2.958.763.597,01 (*)
jun/17	27.382.977,39	1.319.855,56	+26.063.121,83	3.000.330.737,63 (*)
jul/17	26.995.381,76	1.085.844,80	+25.909.536,96	3.097.856.885,48 (*)
ago/17	26.338.667,57	1.120.267,13	+25.218.400,44	3.157.730.334,81 (*)
set/17	27.721.713,47	1.138.180,02	+26.583.533,45	3.223.049.981,28 (*)
out/17	26.981.946,09	1.087.131,78	+25.894.814,31	3.259.743.542,86 (*)
nov/17	27.402.799,29	1.261.173,50	+26.141.625,79	3.297.871.630,29 (*)
dez/17	40.345.293,89	477.849,89	+39.867.444,00	3.357.171.419,67
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade			Meta	9,12%
			Rentabilidade	11,62%
			Resultado	+2,29%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Executivo entre 31/12/2016 e 31/12/2017, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 11,62%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,12%, com isso temos um resultado de 2,29% acima da meta.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS FPREV – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data-Base: 31/12/2017

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo Mensal	5.660.283,00
jan/17	138.181,95	0,00	+138.181,95	5.877.592,09 (*)
fev/17	90.432,39	0,00	+90.432,39	6.111.857,30 (*)
mar/17	89.900,03	0,00	+89.900,03	6.263.169,08 (*)
abr/17	89.937,97	0,00	+89.937,97	6.360.541,05 (*)
mai/17	89.460,20	0,00	+89.460,20	6.465.577,61 (*)
jun/17	89.589,05	0,00	+89.589,05	6.602.039,70 (*)
jul/17	89.042,18	0,00	+89.042,18	6.814.460,07 (*)
ago/17	89.042,18	0,00	+89.042,18	6.976.419,44 (*)
set/17	88.256,11	0,00	+88.256,11	7.138.676,97 (*)
out/17	87.801,44	0,00	+87.801,44	7.157.879,09 (*)
nov/17	90.888,15	0,00	+90.888,15	7.349.135,69 (*)
dez/17	179.975,72	0,00	+179.975,72	7.574.592,78
			Meta	9,12%
			Rentabilidade	11,34%
			Resultado	+ 2,03%

(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Assembleia Legislativa entre 31/12/2016 e 31/12/2017, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 11,34%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 9,12%, com isso temos um resultado de 2,03% acima da meta.